



ENSINO SUPERIOR

Estado propõe projeto de lei com parâmetros para partilha de verbas

■ Geral 6

SEMINOVOS

Mercado de usados tem queda no semestre, mas saldo é positivo

■ Geral 7

CISOP

Prédio da nova sede é entregue; atendimentos iniciam em 2022

■ Geral 4

ÁGUA E LUZES

Chegada do Natal marca reabertura do Gramadão da Vila A em Foz do Iguaçu

■ Variedades 8



■ Bandeirada 15

Contratos do transporte coletivo e do lixo vão ser prorrogados em Cascavel

A segunda gestão do prefeito Leonaldo Paranhos terá pelo menos três “missões milionárias” que são as assinaturas dos novos contratos de coleta de lixo e limpeza urbana, do transporte coletivo urbano e do abastecimento de água e coleta de esgoto. Os três contratos sempre foram pontos polêmicos e muita crítica e debate político. Os mais urgentes são o lixo, que termina no dia 1º de janeiro, e do transporte co-

letivo, cujos contratos terminam em 31 de dezembro e 6 de fevereiro. As novas licitações ainda não têm data para acontecer e o que é certo, nos dois casos, é a prorrogação confirmada pelo prefeito Paranhos à reportagem do O Paraná. “Teremos que fazer uma prorrogação, até porque se nós fizéssemos uma dispensa de licitação para cobrir esse período ficaria mais caro”, resumiu. ■ Especial 3



Começa a decisão do Paranaense

A decisão do Campeonato Paranaense de Futsal começa neste domingo e o Cascavel Futsal quer levantar a taça pela sétima vez. O primeiro confronto acontece em Campo Mourão e, apesar de ter a vantagem de decidir em casa e jogar por empates, a Serpente Tricolor vai em busca de ampliar a vantagem já na casa do adversário. ■ Esportes 14



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Informe da redação

editoria e colaboradores

Continuam no cargo

Os vereadores de Cascavel Celso Dal Molin e Cabral, ambos do PL, só serão afastados dos mandatos após trânsito em julgado da ação. O TRE do Paraná publicou o Acórdão com a cassação da Chapa do PL de Cascavel por fraude à cota de gênero e a decisão prevê que os parlamentares sejam afastados do cargo somente após o Trânsito em Julgado da ação, ou seja, somente após o julgamento de todos os recursos cabíveis.

Recurso

Contudo, Josué de Souza (MDB) e Carlos Xavier (Republicanos) irão entrar com recursos de Embargos de Declaração ou Mandado de Segurança para tentar que a decisão tenha aplicabilidade imediata. A informação foi confirmada pelo advogado Marcos Boschirolli, advogado dos autores da ação.

Pacheco em Cascavel

O presidente do Senado e pré-candidato à Presidência da República, Rodrigo Pacheco, estará em Cascavel na próxima semana. A convite da Acic, Caciopar e G8, Pacheco participará de um encontro com líderes de diferentes setores da cidade e da região para falar sobre a perspectiva para a economia brasileira em 2022. O encontro será no auditório da FAG, na próxima sexta-feira (10).

Audiência Pública

A Transitar promove no dia 18 de dezembro, das 9h às 12h, uma Audiência Pública para apresentar o projeto e as minutas de edital do novo modelo de concessão do serviço público de transporte de Cascavel. A comunidade, que está convidada a participar para conhecer a proposta, tirar dúvidas, apresentar sugestões e tecer comentários sobre o novo modelo.

Veto

A Câmara de Cascavel discute na sessão desta segunda-feira (6), o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 83/21, que altera o nome da Rua Elizabeth Cardoso, localizada no Bairro Vista Linda, e passa a ser denominada Rua Hari Lagemann. O prefeito Paranhos vetou a

mudança de nome da rua em razão dos transtornos e custos que traria aos proprietários de imóveis e empresas ali localizados.

Acordos

A Justiça Federal do Paraná, Subseção Judiciária de Toledo, realizou acordos que chegaram a R\$ 12.494.444,40 em ações de desapropriação ajuizadas pelo DNIT para a duplicação da BR 163 – entre Marechal Cândido Rondon e Toledo. Em 104 audiências realizadas, que aconteceram entre os dias 23/02/2021 a 25/11/2021, 88 acordos foram homologados pela Justiça.

Refis

O Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu já formalizou mais de 3,4 mil parcelamentos. O montante será superior a R\$ 8,5 milhões em débitos tributários ou não com vencimento até 31 de dezembro de 2020. Ao todo, segundo a Secretaria da Fazenda, 3.441 parcelamentos foram formalizados pelo Refis lançado em maio. O volume de acordos vai permitir a recuperação, através de parcelamentos, de R\$ 8.587.839,66. O programa tem vigência até 22 de dezembro.

Palestinos

A Câmara de Foz do Iguaçu entregou uma moção em solidariedade ao povo palestino, em alusão ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, com os votos de que essa população alcance a autodeterminação, a liberdade e o reconhecimento de seu Estado, já admitido pelo Brasil e por mais 139 países, livre e soberano, conforme o Direito Internacional, as Resoluções da Organização das Nações Unidas.

Posse

O STF marcou a posse do novo ministro André Mendonça, será no dia 16 de dezembro, às 16 horas. A data foi fixada após reunião entre Mendonça e o presidente da Corte, Luiz Fux. Indicado ao cargo pelo presidente Jair Bolsonaro, Mendonça teve nome aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e pelo plenário da Casa.

Para Marcos Pontes, Brasil será grande produtor de vacinas

Brasília - O ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, afirmou nesta sexta-feira (3), durante a abertura da 18ª SNCT (Semana Nacional da Ciência e Tecnologia), em Brasília, que o Brasil passará por uma mudança significativa perante o mundo no desenvolvimento de novas tecnologias. Segundo o ministro, uma série de novos avanços têm sido fomentados por diversas frentes do ministério - desde pesquisas com células-tronco a desenvolvimento aeroespacial.

Marcos Pontes afirmou ainda que acredita que eventos como a SNCT 2021 fomentam a curiosidade e o desejo de aprendizado em áreas complexas. Em entrevista após o discurso, Marcos Pontes falou sobre os rumos da ciência brasileira e o desenvolvimento de vacinas de maneira autônoma. Segundo ele, o Brasil deixará

de ser importador de ingrediente farmacêutico ativo (IFA) para se destacar como produtor e exportador de vacinas para todo o mundo. “Isso já está acontecendo. São projetos em curso em todas as áreas. Tudo isso porque a ciência é transversal.”

Pontes afirmou ainda que os planos para tornar o Brasil um polo de exportações de imunizantes não abrange apenas a Covid-19, mas todas as chamadas doenças tropicais negligenciadas, como dengue, febre amarela, zika e chikungunya. “Esse ministério tem a característica de transformar e trazer para a realidade as coisas práticas, de transformar as inovações em práticas e levar para as pessoas. São muitos desafios”, afirmou.

Durante a cerimônia, Marcos Pontes lembrou a assinatura do Plano Nacional



Marcos Pontes está otimista com produção de imunizantes no Brasil

de Tecnologias Assistivas, realizada pela manhã no Palácio do Planalto e que viabiliza uma série de investimentos em iniciativas de acessibilidade, tanto públicos quanto privados. Pontes celebrou, ainda, o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado no dia 3 de dezembro e que foi tema de eventos em todo o governo federal.

Bolsonaro assina acordo para tradução de livros para braile

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro assinou sexta-feira (3), em cerimônia alusiva ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, o tratado de Marraqueche. O decreto prevê medidas de acessibilidade para adaptar obras literárias às necessidades especiais de pessoas com deficiência visual.

No discurso de abertura, o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, falou sobre as medidas interministeriais de inclusão e acessibilidade - uma das agendas prioritárias para o governo federal, segundo o ministro.

O ministro afirmou que há uma parceria entre as pastas de Saúde, Educação, Mulher, Família e Direitos Humanos e a Casa Civil chamada Plano Nacional de Tecnologia Assistiva que prevê 24 iniciativas e 47 metas para o próximo ano

em relação à acessibilidade e pesquisa.

“Todos nós, a medida que envelhecemos, precisamos de algum tipo de tecnologia assistiva. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações é uma ferramenta de desenvolvimento do país inteiro. Faremos esse plano ser efetivo agora para a população e para nós, que vamos precisar no futuro”, declarou.

Durante a cerimônia também foram entregues troféus do Prêmio de Acessibilidade do programa Pátria Voluntária, da Casa Civil em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A premiação celebra iniciativas públicas e privadas que viabilizem o amplo exercício da cidadania por pessoas com deficiência.

“O governo reconhece e

precisa da participação social para desenvolver políticas públicas. No passado, isso era restrito.

Queremos mostrar para o Brasil como a sociedade civil tem feito coisas extraordinárias, e como a nação é solidária”, afirmou a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves.

Segundo números do governo federal, as medidas e planos de acessibilidade receberam em 2021 cerca de R\$ 600 milhões em investimentos públicos.

falecimentos

Valdecir Devens (58)
Luiz Claudio Lupatini (49)
Tereza Pedroza da Costa (61)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Coleta de Lixo e Transporte Coletivo

Cascavel vai prorrogar contratos milionários

Cascavel – Desde que assumiu o segundo mandato na Prefeitura de Cascavel, entre as principais missões do prefeito Leonaldo Paranhos está à realização de três licitações para contratos importantíssimos para o Município: o contrato do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto; contrato de coleta de resíduos (lixo); e o contrato do transporte coletivo. Destes três contratos, dois se encerram nos próximos meses, o de coleta de lixo e limpeza urbana e o do transporte coletivo.

Contudo, apesar da proximidade do fim dos contratos, os novos ainda seguem indefinidos. Por esse motivo, os dois contratos milionários precisarão ser prorrogados até que o processo das novas licitações fique pronta. De acordo com o prefeito Paranhos, as licitações não poderiam ter sido realizadas no primeiro mandato. “Então, essas duas licitações, tanto a de coleta de resíduos e também do ônibus são as duas principais licitações. Lembrando que esse é o primeiro ano do segundo mandato, nós não poderíamos fazer uma licitação o ano passado, tendo em vista que era o último ano de governo e também não poderíamos fazer uma licitação. Essas duas modalidades requerem de nós um estudo. Nós contratamos a Fipe que fez todo esse estudo”, argumentou.

O contrato de coleta de lixo e limpeza urbana termina no dia 1º de janeiro. Segundo Paranhos, a prorrogação desse contrato se dará por aproximadamente 180 dias. A expectativa é que até o final do primeiro semestre de 2022 a nova empresa já esteja operando. “Faremos a licitação nos próximos meses, eu acho que dentro de cinco meses nós teremos a nova licitação já

operando. Teremos que fazer uma prorrogação, até porque se nós fizéssemos uma dispensa de licitação para cobrir esse período ficaria mais caro, porque nós teríamos que fazer um chamado, uma dispensa de licitação, talvez uma outra operadora teria que fazer todo um parque de trabalho aqui, então a gente acaba optando em fazer uma prorrogação com a mesma estrutura que já está aí.”

Atualmente, o contrato de coleta de resíduos de Cascavel, custa por mês aos cofres públicos aproximadamente R\$ 3.300.000,00. A prorrogação deverá se dar nos mesmos valores, segundo Paranhos.

“Teremos que fazer uma prorrogação, até porque se nós fizéssemos uma dispensa de licitação para cobrir esse período ficaria mais caro”

MAIS COMPLEXO

Além disso, o prefeito explica que o novo contrato de coleta de resíduos é mais complexo que o atual, por conta disso, demanda um estudo maior. A prefeitura contratou a Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas) para realizar um estudo sobre o novo contrato. “A gente optou em não apenas fazer um novo contrato do lixo. Nós fizemos um estudo, nós vamos implantar o sistema de coleta de resíduo sustentável, que vai desde a ampliação da separação do lixo, a unidade de separação lá no aterro, a implantação da unificação do sistema dos ecopontos, a ampliação da nossa usina de energia elétrica, é uma composição grande que a gente vai fazer.

“O sistema de coleta de lixo nosso é muito antigo, tem já muito tempo, está defasado e apesar de ter uma qualidade boa a gente quer apresentar um novo sistema”

O sistema de coleta de lixo nosso é muito antigo, tem já muito tempo, está defasado e apesar de ter uma qualidade boa a gente quer apresentar um novo sistema”, detalhou.

De acordo com o diretor de Conservação Ambiental de Cascavel, Ailton Lima, os estudos para a realização do novo edital já estão na fase final, agora, resta realizar consulta pública



Serviços de coleta de lixo tem custo mensal de R\$ 3,3 mi e será prorrogado por 180 dias até que a nova licitação seja concluída

e elaborar as minutas de licitação. “Nos próximos dias a gente deve anunciar a data da audiência pública onde a comunidade, a população vai ter a oportunidade de participar ativamente desse processo e um período de consulta pública de no mínimo 30 dias para poder responder todas as dúvidas e questionamentos que porventura venham a acontecer”.

TRANSPORTE COLETIVO

Quanto aos contratos de concessão de transporte coletivo de Cascavel, o da Empresa Pioneira se encerra dia 31 de dezembro de 2021, e da Empresa Capital do Oeste no dia 6 de fevereiro de 2022. E, de acordo com o prefeito Paranhos, por uma questão de economia, esses também serão prorrogados até a nova licitação ficar pronta. “Por uma questão de economicidade a

gente vai fazer uma prorrogação de contrato com as empresas que estão operando, até porque dificilmente a gente conseguiria uma dispensa de licitação para uma nova empresa vir pra cá com toda essa quantidade de ônibus e garagem pra fazer isso, então, visando uma economia nós faremos uma prorrogação do atual contrato com as empresas.”

(Redação: Mateus Barbieri)

Comissões do Legislativo “estão de olho”

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Cascavel segue acompanhando de perto os estudos dos novos contratos. De acordo com a presidente da Comissão, a vereadora Beth Leal, os parlamentares ainda aguardam que a Secretaria do Meio Ambiente de Cascavel envie o estudo final realizado pela Fipe para a análise da Câmara.

“Nós já deveríamos estar com esse estudo concluído nas mãos dos membros da Comissão do Meio Ambiente, mas isso ainda não aconteceu, até porque a partir da aprovação do relatório final do estudo da Fipe, isso tem que se tornar público. Inclusive estamos solicitando a realização de uma audiência pública também para discutir esse contrato que se finda e a prorrogação desse contrato por um prazo de 180 dias até que os trâmites para a contratação da nova empresa sejam realizados”, disse a vereadora.

A vereadora ainda acredita

que a realização do estudo por parte da Fipe deveria ter sido antecipada, justamente para não acontecer essa situação da nova licitação não estar pronta ao final do contrato atual. “Lamentamos essa situação, acho que deveria ter ocorrido uma antecipação nesse estudo da Fipe. Acho que faltou um pouco de planejamento neste sentido. Mas, entendemos que há uma preocupação tanto do prefeito Paranhos, quanto da secretaria do Meio Ambiente de fazer o contrato da melhor forma possível para a coleta dos próximos anos”, ponderou.

SANEPAR

Outro contrato que se finda no Governo Paranhos é o do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, atualmente realizado pela Sanepar. A vereadora afirma que a Câmara também está atenta e tem acompanhado o tema. “Nós também estamos atentos a essa questão da

renovação da Sanepar, inclusive a Câmara como um todo tem acompanhando junto com a Comissão de Direito do Consumidor e vamos também acompanhar.

Queremos que não aconteça o mesmo problema de nós termos que fazer imediatamente algo emergente para não deixar a população desassistida”.

O vereador Celso Dal Molin, presidente da Comissão do Direito do Consumidor, conhecido por sua atuação fiscalizatória em relação ao trabalho da Sanepar em Cascavel, afirmou que, diferente do que aconteceu na renovação do contrato com a estatal, no apagar das luzes do de 2004, fim do mandato do então prefeito Edgar Bueno, “toda essa discussão e a renovação do contrato para os serviços de água e esgoto em Cascavel, desta vez, vai, sim, passar pela Câmara, a Casa do Povo, e ter seus critérios muito bem definidos e transparentes”.

Enfim, prédio da nova sede do Cisop é entregue; atendimento inicia em 2022

Cascavel - A nova sede do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) foi oficialmente inaugurada nesta sexta-feira (3), com solenidade e a presença de diversas autoridades. O prédio estava sendo construído desde 2014 e, depois de a obra ser interrompida várias vezes, foi finalizada há alguns meses. Contudo, os pacientes serão atendidos no novo espaço apenas a partir do dia 3 de janeiro. Entre os dias 20 e 30 de dezembro os atendimentos serão paralisados para a transferência dos equipamentos e finalização da estrutura.

O prédio tem área de 4,6 mil metros quadrados e 126 salas de atendimento, no qual serão realizados atendimentos especializados para uma população de 550 mil pessoas de 25 municípios. Pelo consórcio, são realizadas de 15 mil a 18 mil consultas por mês, além de aproximadamente 100 mil exames. A expectativa é que atendimentos sejam ampliados na nova sede chegando a pelo menos 20 mil consultas.

O investimento para a construção do espaço soma recursos federais (R\$ 4.620.240,79), estaduais (R\$ 3.592.311,24) e do Cisop (R\$ 1.816.508,52), totalizando R\$ 10.029.060,55. Através da Secretaria estadual da Saúde, o Governo do Estado contribuiu, ainda, com R\$ 2.227.278,29 para aquisição de equipamentos para o centro médico.

A estrutura conta ainda com atendimento materno-infantil, anfiteatro de 200 lugares, um centro de distribuição de medicamentos e consultórios equipados com tecnologia de ponta para realização

Novidades no funcionamento do Cisop

O Cisop vai licitar um sistema de integração com UPAs e UBS dos municípios para que os dados de um paciente sejam compartilhados nos atendimentos em diferentes locais. Assim, um mesmo exame pode ser utilizado por mais de um médico sem ter a necessidade de refazer o procedimento.

Vladimir Barella explicou que o Cisop está buscando a descentralização dos atendimentos em outras cidades. A instituição já possui núcleos de eletivas em Corbélia e Nova Aurora, e está criando novos centros em Guaraniaçu, Céu Azul, Quedas do Iguaçu e Capitão Leônidas Marques. Cada centro dará atendimento a algumas especialidades.

“Hoje temos cerca de 30 mil cirurgias eletivas no Oeste. Acreditamos que podemos resolver esse problema em breve. Temos médicos disponíveis para essas cirurgias - o que falta são salas. Por isso estamos descentralizando para poder aumentar a nossa capacidade”.



A nova sede do Cisop, localizada na Avenida Brasil, Bairro Santa Cruz, iniciará atendimento efetivo no dia 3 de janeiro

de pequenos procedimentos ortopédicos e dermatológicos, além de cirurgias plásticas, intervenções odontológicas e o chamado ambulatório de feridos. O governador Ratinho Júnior disse durante a inauguração que esta é a maior obra de saúde inaugurada desde o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. “Esse era um projeto antigo, que estava adormecido. Graças aos prefeitos da região Oeste, o governo do Estado fez o encaminhamento necessário e o sonho se tornou realidade. Trata-se da maior obra de saúde da região Oeste depois da inauguração do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná)”, destacou o governador.

TERCEIRO TURNO

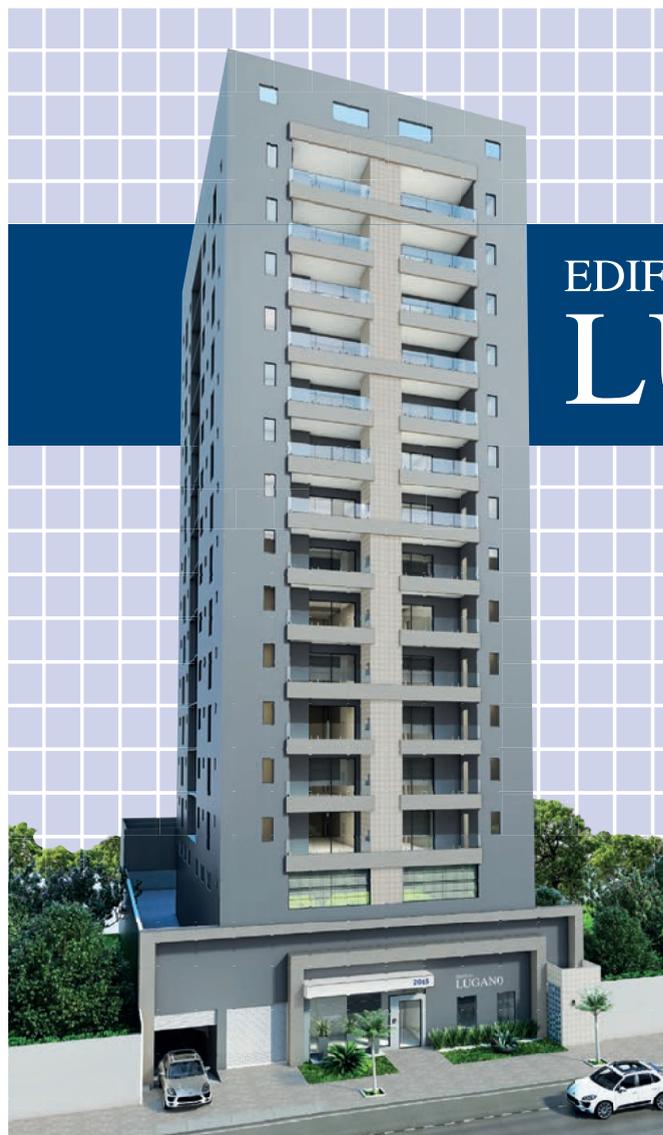
“Além de ser um prédio só, é um espaço adequado e bem organizado para poder atender

a demanda existente”, afirmou o presidente do Cisop e prefeito de Iguatu, Vladimir Antonio Barella. “Estamos elaborando ainda um planejamento para abrir um terceiro turno no ano que vem, das 17h às 22h, para dar ainda mais fôlego”.

Com isso, a instituição saltaria para até 30 mil consultas no mês.

O prefeito de Cascavel, Leonardo Paranhos destacou que a obra simboliza alguns importantes pilares. “Ela foi sonhada e desejada e representa a

união das três instancias de governo: União, estado e municípios. Para ser justo com a história, é importante salientar os nomes dos presidentes anteriores do consórcio que lutaram muito para que essa obra saísse do papel”, disse.



A comodidade de um lugar repleto de possibilidades

EDIFÍCIO LUGANO

RUA COSTA E SILVA, 2085

- 17 Pavimentos
- 52 Apartamentos
 - ◆ Suíte + 2 Quartos
 - ◆ Suíte + 1 Quarto
 - ◆ 2 Quartos



R. Presidente JK, 1203, sala 04 - Cascavel/PR
 www.dgiconstrutora.com.br
 contato@dgiconstrutora.com.br
 F. (45) 3039-5001 • (45) 99912-8243

Obras de duplicação do Cotorno Oeste vão somar investimentos de R\$ 69,7 mi

Cascavel - As obras de duplicação da BR-163 que vai ligar as rodovias BR-277 e BR-467 estão em ritmo acelerado. No total, serão 14 quilômetros de ligação e a obra toda vai custar R\$ 69,7 milhões, com previsão de ser entregue somente em 2023. Várias frentes de trabalho estão chamando a atenção, principalmente na região da Avenida Brasil.

De acordo com o superintendente Regional Oeste do DER, Charles Urbano Hostins Júnior, na duplicação da BR-163 existem pelo menos duas frentes de trabalho e na última medição cerca de 10% estava concluído. A obra está sendo financiada com recursos da Itaipu Binacional, por meio de um consórcio de empresas, com apoio da Prefeitura de

Cascavel que está negociando as áreas próximas dos acessos com os proprietários.

O prolongamento da Avenida Brasil e Avenida das Torres vai chegar até a Estrada Chaparral e depois a BR-163. O acesso deve estar pronto até a metade do ano que vem. O acesso da Estrada Chaparral terá 4,8 quilômetros ligando as Avenida Brasil e das Torres e a Estrada Chaparral e depois até a BR-163 no Contorno Oeste em Cascavel.

Charles explicou que o prolongamento da Avenida das Torres será de 1,2 quilômetros, da Avenida Brasil de 320 metros e as duas avenidas vão se encontrar para chegar na Estrada Chaparral que terá a extensão de 3,28 quilômetros até a rodovia. Somente nesses

4,8 quilômetros o investimento será de R\$ 17 milhões.

A obra contempla também um viaduto para o acesso a Estrada Chaparral com um custo de cerca de R\$ 3 milhões. As obras devem começar até a metade deste mês de dezembro e a previsão de entrega é para maio do próximo ano.



Na Avenida das Torres, 25% dos trabalhos de terraplanagem já estão concluídos

Major Fritola assume comando do 6º Batalhão de Polícia Militar

Cascavel - A troca de comando de um dos cargos mais importantes dentro da corporação da Polícia Militar ocorreu na manhã de sexta-feira (3), na sede do 6º BPM (Batalhão de Polícia Militar) em Cascavel. O major Jorge Aparecido Fritola assumiu o cargo que era até então ocupado pelo tenente-coronel Rubens Garcez que esteve há frente da corporação por cinco anos.

O major estava atuando a frente de funções técnicas e operação diretamente ligadas ao 5º Comando Regional

da PM, que tem como sede a cidade de Cascavel. Já o tenente-coronel Garcez assume novas funções na capital do estado.

Fritola ficou conhecido pelo episódio ocorrido em dezembro de 2019, no sequestro na cidade de Cafelândia, em que o padastro manteve os seus enteados em situação de cárcere privado. Foram 30 horas de negociação em que o policial esteve há frente com bom êxito no desfecho, o que acabou marcando a sua carreira de forma positiva.

Estudo e seminário colocam logística reversa em pauta na indústria do Paraná

A indústria paranaense busca, constantemente, caminhos para tornar suas atividades mais sustentáveis. Nesse contexto, a correta destinação de resíduos ou seu reaproveitamento em outras etapas da cadeia produtiva ganham relevância. Com o objetivo de traçar um plano para implantar essas soluções no setor, o Sindicato das Indústrias de Papel e Celulose do Paraná (Sinpacel), com apoio técnico do Observatório Sistema Fiep, lançou a “Rota Estratégica do Papel: da Logística Reversa à Economia Circular”.

O estudo elenca 214 ações para que o segmento avance nessas áreas. Para sua elaboração, o Observatório engajou diferentes participantes da cadeia produtiva, especialistas e agentes públicos. As ações estão divididas em seis frentes: articulação; educação e treinamento; gestão e mercado; infraestrutura e logística; pesquisa, desenvolvimento, inovação e tecnologia; e política pública. Junto com a Rota, foi lançado um estudo de tendências sobre logística reversa e economia circular.

O presidente do Sistema Fiep, Carlos Valter Martins Pedro, afirma que o sucesso do trabalho depende principalmente do

envolvimento das indústrias. “Muitas ações dependem do governo, mas as empresas também precisam fazer a sua parte”, diz. O estudo está disponível no site sinpacel.org.br.

SEMINÁRIO

Nesta terça-feira (7), a Rota Estratégica será apresentada durante o 4º Seminário Paranaense de Logística Reversa. O evento, promovido pela Fiep, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT) e Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR), vai debater as novas diretrizes para a gestão de resíduos sólidos no Paraná.

Serão dois painéis, um abordando a nova legislação, outro apresentando experiências de entidades gestoras de logística reversa. O seminário acontece das 14h às 18 horas, em formato híbrido. As palestras podem ser acompanhadas presencialmente no Campus da Indústria, em Curitiba, com vagas limitadas, ou por transmissão online. Inscrições podem ser feitas pelo link: bit.ly/4-seminario-logistica-reversa.

CONCURSO CARTÃO DE NATAL



A Apae de Ibema ficou com o 3º lugar no Concurso de Cartão de Natal da Regional de Cascavel. O evento realizado em Céu Azul contou com a presença e participação de 19 Apaes de toda a região. Os alunos de Ibema foram acompanhados pelo secretário municipal de Assistência Social, David Ivo dos Santos. “A administração pública de Ibema, ao longo do tempo, deixou a Apae um pouco a própria sorte. Uma das minhas missões como secretário é mudar isso. Estamos fazendo uma série de movimentos em favor desta importante entidade”, disse Santos.



Rota Estratégica apresenta ações para impulsionar logística reversa no setor do papel

GELSON BAMPI/SISTEMA FIEP

Estado quer padronizar financiamento das universidades públicas com a LGU

Curitiba - O Governo do Estado encaminhou nessa semana para a Assembleia Legislativa um projeto de lei que estabelece parâmetros de financiamento e distribuição de recursos entre as universidades estaduais. O objetivo é padronizar a gestão de pessoal, custeio e investimento nas instituições, a partir de critérios públicos, transparentes e auditáveis.

Intitulada LGU (Lei Geral das Universidades), a proposta normativa estabelece, entre várias medidas, critérios para a eficiência de gestão, sem perder de vista a autonomia universitária. O projeto se baseia em práticas já implementadas no Sistema Federal de Ensino Superior, que compreende as instituições mantidas pela União.

A proposta foi elaborada pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com o envolvimento das universidades estaduais. Desde 2019, pró-reitores de planejamento e recursos humanos das instituições vêm debatendo e apresentando contribuições.

Para o superintendente de

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Nelson Bona, a nova legislação reforça a autonomia administrativa, didático-científica e de gestão financeira e patrimonial das instituições de ensino. “O intuito é atender aos preceitos de ganho de eficiência e economicidade e posicionar as universidades estaduais paranaenses na vanguarda da gestão de recursos humanos e logísticos, promovendo integração de políticas orçamentárias, financeiras e administrativas”, afirmou.

Ele destaca a robustez do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná, que mantém atividades presenciais em 32 municípios e educação a distância (EAD) em mais de 60 cidades, com a oferta de graduação e pós-graduação stricto sensu gratuita em diversas áreas do conhecimento. “Para além do ensino e da pesquisa, as ações de extensão universitária beneficiam a população de mais de 240 municípios com vários projetos, inclusive na área da Saúde”, acrescentou o superintendente.

Atualmente, as assimetrias

entre as sete universidades em razão de diferentes condições de construção histórica é o principal desafio para a regulação do sistema. “Em um cenário de diferenças de gestão e estruturas, o aporte de recursos pelo Estado tem se baseado em índices históricos e não na demanda real de cada instituição”, salientou Aldo, sinalizando a necessidade de definição de parâmetros para equalização do sistema.

Ele elenca dois pontos principais que precisam ser encarados: a gestão de pessoal e a distribuição de recursos para custeio e investimento. “Para equilibrar a gestão de recursos humanos, é imprescindível estabelecer as demandas de cada universidade, a fim de compreender a força de trabalho necessária para o pleno funcionamento das instituições”, afirmou.

“Essa medida vai proporcionar agilidade e celeridade na reposição de pessoal em substituição aos servidores desligados por demissão, exoneração, aposentadoria e falecimento”, disse Aldo, esclarecendo que essa reposição está repesada desde o ano de 2014.



Paraná conta com sete universidades estaduais: UEL, UEM, Unioeste, UEPG, Unicentro, Uenp e Unespar

PROPOSTA

A LGU pretende integrar e padronizar o Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná, prezando pelas características locais e potencialidades das regiões onde estão instalados os câmpus universitários. O texto busca promover mais transparência e igualdade nos critérios de financiamento das instituições, estabelecendo mecanismos de qualidade e indicadores de fácil mensuração, plenamente auditáveis.

O sistema é composto por

sete instituições: universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG), do Oeste do Paraná (Unioeste), do Centro-Oeste (Unicentro), do Norte do Paraná (Uenp), e do Paraná (Unespar). Elas somam 95 mil estudantes matriculados em 382 cursos de graduação e 202 cursos de pós-graduação. O quadro de pessoal reúne 7.841 professores e 7.135 agentes universitários. Entre os docentes, 89% são mestres e doutores.



A separação leviana leva à expiação

Mostramos nas últimas reflexões que as separações estão frequentemente associadas a muita briga e raiva. Não é incomum que, após o divórcio, a raiva, e especialmente a “guerra”, se converta num substituto do luto não permitido. É melhor brigar constantemente por causa de dinheiro, patrimônio, guarda dos filhos e odiar o outro do que admitir para si próprio que alguma vez amou essa pessoa muito profundamente.

Falando ainda de separações responsáveis, Bert Hellinger distingue dois caminhos distintos através dos quais ela pode se dar. Primeiro: a separação pode “ser ganha através de uma longa dor. Somente quando a pessoa sofreu o suficiente ela consegue separar-se com a consciência tranquila”. Segundo: “a pessoa se dá conta de que tudo passou e segue seu próprio caminho. Isso é mais difícil do que suportar juntos o sofrimento durante muito tempo. É cômodo permanecer na relação antiga mesmo que já tenha terminado” (Hellinger, B. Lograr el amor en la pareja, p. 206).

Acontece, porém, que algumas separações seguem

um curso bem diferente destes dois desenhados por Hellinger. Com efeito, existem pessoas para as quais o casamento é como se fosse um clube ao qual se associam e do qual se desvinculam livremente como se não houvesse maiores consequências! No fundo não assumem o vínculo nem a responsabilidade por ele.

A propósito dessa situação, lembro aqui de um colega de trabalho da Universidade que teve 10 casamentos. Ele sequer sabia dizer onde moravam grande parte das ex-parceiras e os filhos. Casar e separar havia se tornado algo trivial para ele. Na última vez que o encontrei sequer formalizava o vínculo. O tempo de duração havia ficado tão breve que “não valia a pena”!

Assim como existem separações como se fosse contratos comerciais, existem também relacionamentos nos quais o casal já não tem mais intimidade.

Cada cônjuge ocupa um cômodo distinto da casa e ambos vivem como dois estranhos. Como nos diz Bert Hellinger, para esse tipo de casal “é mais cômodo permanecer na relação antiga mesmo que já tenha terminado”.

Outro modo leviano de separar-se é quando um dos cônjuges se decide pela separação sob o seguinte argumento: “Agora farei algo por mim e para a minha auto-realização; o que será de você é assunto seu!”.

A pessoa simplesmente abandona o/a cônjuge como se fosse o bagaço de uma fruta. A única coisa que lhe interessa é seu próprio bem-estar!

Este modo irresponsável de sair da relação não é sem consequências. Não raramente alguém da família expiará o mal cometido, diz Hellinger: “Na continuidade, frequentemente morre ou se suicida um filho. Uma separação assim é experimentada como um crime que alguém deve espionar” (Hellinger, B. Felicidad Dual, p. 163). O que é possível fazer quando nos defrontamos com semelhante situação? Nesse caso, explica Hellinger, “pode-se aliviar o filho, procurando o outro parceiro e resolvendo corretamente com ele o que ficou por resolver. E o modo correto exige que cada um assuma a sua parte de responsabilidade pelo que não deu certo e que os filhos saibam que os pais a assumem. Então nada haverá a ser expiado” (Hellinger, B. Ordens do Amor, p. 132).

Venda de veículos usados tem queda, mas saldo ainda é positivo

Cascavel - Depois de registrar aumento de 55% nas vendas de carros usados no primeiro semestre de 2021, o mercado de revenda de veículos estagnou e começou a entrar em declive a partir de outubro com as montadoras retomando a produção e voltando a entregar veículos novos. No primeiro semestre, a Anfa-vea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) chegou a publicar dados sobre a falta dos semicondutores, apontando que até 120 mil veículos deixaram de ser fabricados e entregue na primeira metade do ano.

Em Cascavel, os lojistas já sentem os reflexos desta queda no volume de vendas. Um lojista que preferiu não se identificar contou ao O Paraná que atualmente há dificuldade em comprar veículos, por conta do aumento no preço dos “seminovos”. Esta crescente no valor faz com que a margem de lucro se torne baixa e, muitas vezes, para o comerciante acaba não compensando adquirir um veículo usado para a revenda. “Para você ter ideia, a moto mais barata que tenho hoje para vender, uma Honda CG 2018,

custa R\$ 11 mil”, conta.

Segundo o lojista, outro fator prejudicial para as revendedoras foi o crescimento do trabalho informal. “Na pandemia muitas pessoas migraram para a venda de veículos, gostaram disso e passaram a trabalhar somente com a comercialização”, disse, pontuando uma concorrência “desleal”.

O trabalho informal consiste na realização de atividades sem vínculos empregatícios ou registros formais. Os bons resultados obtidos por pessoas que se reinventaram durante a pandemia fizeram com que este tipo de “mercado alternativo” tivesse um crescimento significativo. A internet também favoreceu este grupo, que anuncia e vende para qualquer lugar, com bastante facilidade.

SALDO POSITIVO

Apesar da queda nas vendas registrada nas últimas semanas, o setor ainda contabiliza saldo positivo em 2021. De acordo com a Fenauto (Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores), em razão da pandemia de Covid-19, muitas pessoas preferiram

evitar o transporte público e os carros por aplicativo, e passaram a investir em um veículo próprio. Entretanto, o avanço da vacinação permitiu com que o trabalho das montadoras fosse retomado, aumentando a opção pelo veículo 0 km, conseqüentemente, derubando a venda (mas não o preço) dos usados.

Segundo o informativo da Fenauto, a média de vendas diárias por dia útil, no mês de outubro, ficou 8,5% menor do que a média registrada em setembro, mês no qual a comercialização diária foi de 63.823 veículos e total de 1.340.277 vendas. Já em outubro, o número reduziu para 58.424 vendas diárias e o mês fechou em 1.168.479 negociações.

O presidente da Fenauto, Ilídio dos Santos, acredita que as variações de vendas ainda podem ocorrer até o dia 31. Ele destacou que o total de acumulado de carros usados comercializados até o final de outubro (12.739.688), já ultrapassou a marca dos 12,7 milhões de veículos vendidos durante todo o ano de 2020. “Esperamos que o ano feche com um viés positivo, acompanhando o desempenho da economia”.

INFLAÇÃO

O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acelerou para 1,25% em outubro, após ter registrado taxa de 1,16% em setembro, revelou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Com o resultado, a inflação acumula alta de 8,24% no ano e de 10,67% nos últimos 12 meses. O aumento dos combustíveis é um dos principais fatores da maior inflação no país.

Apesar dos números afetarem a economia, na visão de empresários do mercado de veículos usados e seminovos, o consumidor desse produto não deverá arrefecer o interesse. A justificativa é devido ao aumento do preço do zero quilômetro e a falta de produtos no mercado.

(Redação: Paulo Eduardo)

Valorização dos usados aumenta IPVA

Como o O Paraná já alertou em novembro, os proprietários de veículos vão ter que se preocupar com o valor do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), que segundo estimativas, poderá subir até 30% na comparação com este ano. De acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná as alíquotas estaduais não terão nenhuma alteração na cobrança do imposto, porém, a alta se dará por conta da elevação do preço dos automóveis no Brasil esse ano. O valor médio dos veículos aumentou cerca de 25%.

O cálculo do IPVA 2022 é feito com base no valor atual do modelo, do mês em que será calculado. O valor venal é calculado com base nos preços registrados pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) ou seja, se aumenta o valor do carro, conseqüentemente, aumentará o valor do imposto em questão. No Paraná o IPVA tem uma alíquota de 3,5% e é calculado com base no valor venal do veículo.



DIVULGAÇÃO



O julgamento aprisiona

A liberdade de julgamento é uma força que vêm sendo subjugada há tempos em nossa história.

Temos que, verdadeiramente lutar e imprimir esforço adicional para ter receio da manipulação, pois no ambiente que em que vivemos, dia a dia, somos bombardeados com informações nos convidando a dispersão.

A razão disto de fato ocorrer com a grande maioria dos brasileiros é única: a facilidade de sermos manipulados.

Acontece, entretanto, que ter uma personalidade sólida, que resiste à mentalidade de massa é de total responsabilidade nossa. O primeiro salto para a adição dessa personalidade não é querer desvendar a parte oculta da história, tampouco sair pesquisando sobre o que “alguns” não querem que você saiba.

É exatamente o contrário, aquele que deseja resistir a manipulação deve olhar para dentro de si e não para os outros, muito menos para a opinião dos outros.

E esse foco deve começar sorrindo. Se você, de cara fica triste porque seu amigo pensa mal de você, se você age conforme o que seu colega de empresa

tem por certo e errado, como você espera ter opiniões próprias, desprendida da influência alheia?

Devo reforçar que só se conquista isto através de uma personalidade forte e, certamente estará livre da manipulação.

Primeiro, quero perguntar a você, nobre leitor se você é oprimido pela pressão do ambiente, mesmo que às vezes isto te agrade.

Quero lhe ajudar a adquirir independência interior para, um dia, pensar com a sua própria cabeça.

A probabilidade de que você, em sua adolescência, sonhasse em não ser mais um na multidão. Alegre-se, é na vida adulta que você pode realizar o seu sonho. Mas para que isto verdadeiramente ocorra você deve meditar sobre: Quem está no controle do que eu sinto, penso e acredito?

“Eu ou o julgamento da multidão?”

Sem refletir com esta profundidade em seu interior o mais provável é que a sua intimidade fique totalmente perdida na multidão, mesmo que goste de se sentir “protegido” pelos outros.

Quem de fato esta no controle? Veja alguns comportamentos que podem ser comuns a você.

Seus colegas dizem que tal filme é bom e você gosta dele antes mesmo de assistir;

Se no trabalho alguém lhe olha torto, você fica pensando nisto o dia todo;

Você faz críticas de tudo, exceto daquilo que você mesmo gosta;

Quando lê uma notícia, o seu pensamento imediato é: “isto esta a favor ou contra o meu grupo?”

Quando você recebe um elogio, você apenas a recebe de coração e agradece, lembrando-se da citação direta da fonte “quando estou fraco sou forte” citada pelo apóstolo Paulo, ou confirma que você é o máximo?

Se você se identificou com vários dos itens acima, é sinal de que você esta se deixando levar pelo julgamento da multidão.

Para conquistar a liberdade interior, julgue menos os outros, pois julgando menos, a pressão sobre os seus ombros também diminuirá. A pressa em julgar, traz pressa ao seu autojulgamento.

Irá julgar alguém, faça o exercício de pensar no que esta pessoa possui de positivo para propor uma balança justa.

Natal de Águas e Luzes e Jogos de Aventura marcam reabertura do Gramadão da Vila A

Foz do Iguaçu - Após um ano de expectativa, o Gramadão da Vila A reabre para o público neste sábado (4) com uma celebração especial. Além das melhorias trazidas pela revitalização, que teve início em outubro de 2020, os visitantes ainda poderão conhecer dois dos principais atrativos do Natal de Águas e Luzes: a Floresta Encantada do Papai Noel e a Vila de Natal. O espaço também será palco do encerramento dos Jogos de Aventura e Natureza 2021, organizados pelo governo do Estado.

Com investimento total de quase R\$ 4 milhões, recursos da margem brasileira da Itaipu Binacional, as obras corrigem velhos problemas do local, como a falta de sombreamento, sem acabar com as principais características do Gramadão – um espaço público, aberto e de uso múltiplo. Haverá um bosque com árvores de médio e grande portes, projetado para melhorar o conforto térmico, e mais de 20 mil metros quadrados de área gramada. O playground será mantido.

Ao lado da entrada do Centro Executivo foram construídas arquibancadas para o público descansar e acompanhar o pôr do sol. Ao lado, será instalada uma fonte seca (sem espelho d'água), com jatos verticais de água e iluminação especial.

O novo Gramadão vai se integrar

a outras melhorias em andamento na região, como o Mercado Municipal (também em fase de conclusão) e as ciclovias com pista de caminhada da Avenida Tancredo Neves e da Vila A – todas com recursos da Itaipu Binacional. A iniciativa é da área de Comunicação Social da empresa, responsável pela gestão do espaço, e da Diretoria de Coordenação.

NATAL DE ÁGUAS E LUZES

A abertura das festividades de Natal, na última quarta-feira (1º), reuniu milhares de pessoas na Praça da Paz. Neste sábado, a festa chega também à Vila A, com uma decoração especial no Gramadão. De roda-gigante a feira de artesanato, incluindo voo cativo de balão, apresentação de BMX Freestyle (bicycle motocross) e interações com trupe circense, haverá atrações para todas as idades – e, é claro, a presença do Papai Noel.

Promovido pela Itaipu, Prefeitura de Foz e Fundo Iguaçu, o Natal de Águas e Luzes tem uma proposta inovadora, que favorece elementos e tecnologias sustentáveis e modernas para integrar à simbologia tradicional das festas natalinas as Cataratas do Iguaçu e a própria usina hidrelétrica. Serão 35 dias de decoração em dez

pontos da cidade.

Também estão programadas apresentações do cantor Daniel, no dia 19, e do padre Reginaldo Manzotti, em 22 de dezembro, ambos no Gramadão. Todas as atrações são gratuitas. Ao longo da programação, haverá coleta de alimentos não perecíveis para quem puder doar.



Abertura do Natal, na Praça da Paz, reuniu público de mais de 15 mil pessoas



nesses
24 anos

formamos uma equipe de confiança, que trabalhou dia e noite com dedicação e comprometimento.

OBRIGADO PELA VIAGEM.

www.ecorodovias.com.br

PREVISÃO DO TEMPO

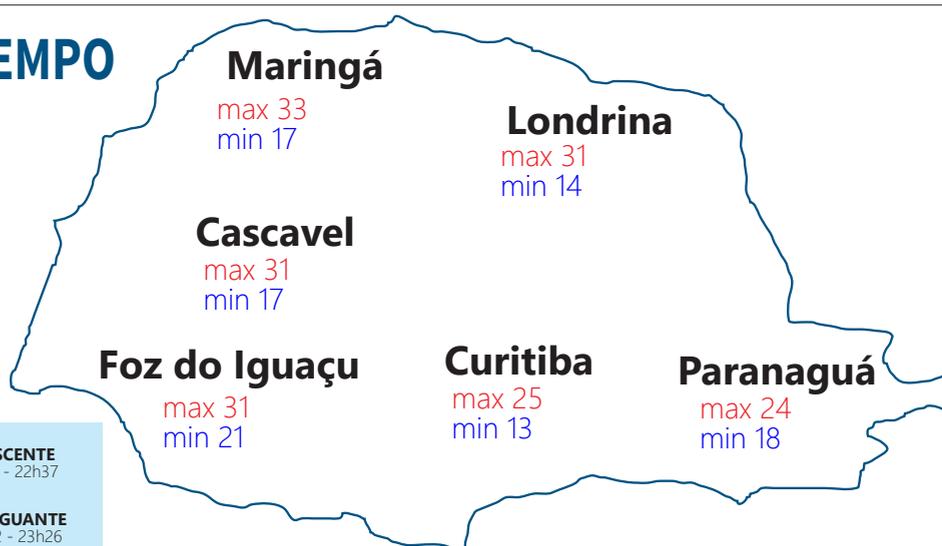
Sábado 4/12/2021
Sol

Domingo 5/12/2021
Sol

Segunda 6/12/2021
Sol

FASES DA LUA

- NOVA 04/12 - 04h44
- CRESCENTE 10/12 - 22h37
- CHEIA 19/12 - 01h37
- MINGUANTE 26/12 - 23h26



Loterias

Megasena concurso: 2433 08 09 32 52 53 57	Lotofácil concurso: 2388 03 04 05 07 08 09 10 12 13 15 16 17 19 23 25
Quina concurso: 5721 14 32 36 45 50	Dupla sena concurso: 2305 1º sorteio 17 18 22 34 43 45 2º sorteio 19 20 30 35 39 50
Federal concurso: 5617 1º prêmio 39.615 2º prêmio 56.949 3º prêmio 14.270 4º prêmio 71.716 5º prêmio 36.928	Lotomania concurso: 2244 03 10 14 18 19 26 29 37 41 42 45 51 71 76 77 80 90 92 97 98
Dia de Sorte concurso: 538 08 12 18 19 28 29 31 MÊS DA SORTE: DEZEMBRO	Timemania concurso: 1720 09 22 30 32 40 54 62 TIME DO RORAIMA-RR
	Super Sete concurso: 177 COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 04 06 09 08 08 03 06

ARQUIVO PESSOAL



Coluna Social

Parabéns!

A coluna deseja muitas felicidades aos aniversariantes Ricardo Prestes Mion, Adanor Varaschini, Alcides Alves dos Reis, José Roberto Biagi, Elizeu Avelino Zanella Jr, Francielle Refatti Gutzoski, José Duarte Souza, Tadeu Junior Giroto, Marlene J d Motta Armiliato, Alci Lúcio Rotta Jr e Cleonice R C Visioli.!!

ARQUIVO PESSOAL



#ficaadica

As vezes a cura acontece quando duas cicatrizes se encontram!

Nesse sábado (4) é formatura da bela Ana Maria que se formou em pedagogia. Sucesso Ana!

ARQUIVO PESSOAL



A linda Amanda Helfenstein esbanjando beleza por aqui

Pensou e disse

“Quando uma pessoa te quer na vida dela, ela te coloca lá. Fuja de quem dificulta para ter sua companhia!”
(Ana Zawoski)

Nosso repórter Paulo Eduardo se casou no último domingo (28), com a bela Laura Siqueira! Nossa equipe deseja felicidades e muito amor ao casal!

ABERTURA
10/DEZ
ÀS 19 HORAS
PRAÇA CENTRAL

NATAL DE LUZ

- SHOW DE LUZ
- DJ VICTOR EINSTEIN
- 1ª FEIRA DA TERRA 2021

www.cafelandia.pr.gov.br

Prefeitura de **Cafelândia**



A pequena princesa Maria Alice de 3 aninhos!

O destaque para o trio juvenil que competiu no aparelho fita, com Julia Souza, Luana Monteiro e Rafaela Stumpf. As atletas garantiram o título por equipes no Campeonato Sul-Americano!



A Julia comemorando mais um aninho de vida da Maria! Parabéns!

Jogo dos 7 erros



DUAS COISAS QUE A MÔNICA E A MAGALI ADORAM: ESTUDAR E PROCURAR AS SETE DIFERENÇAS ENTRE OS DESENHOS.

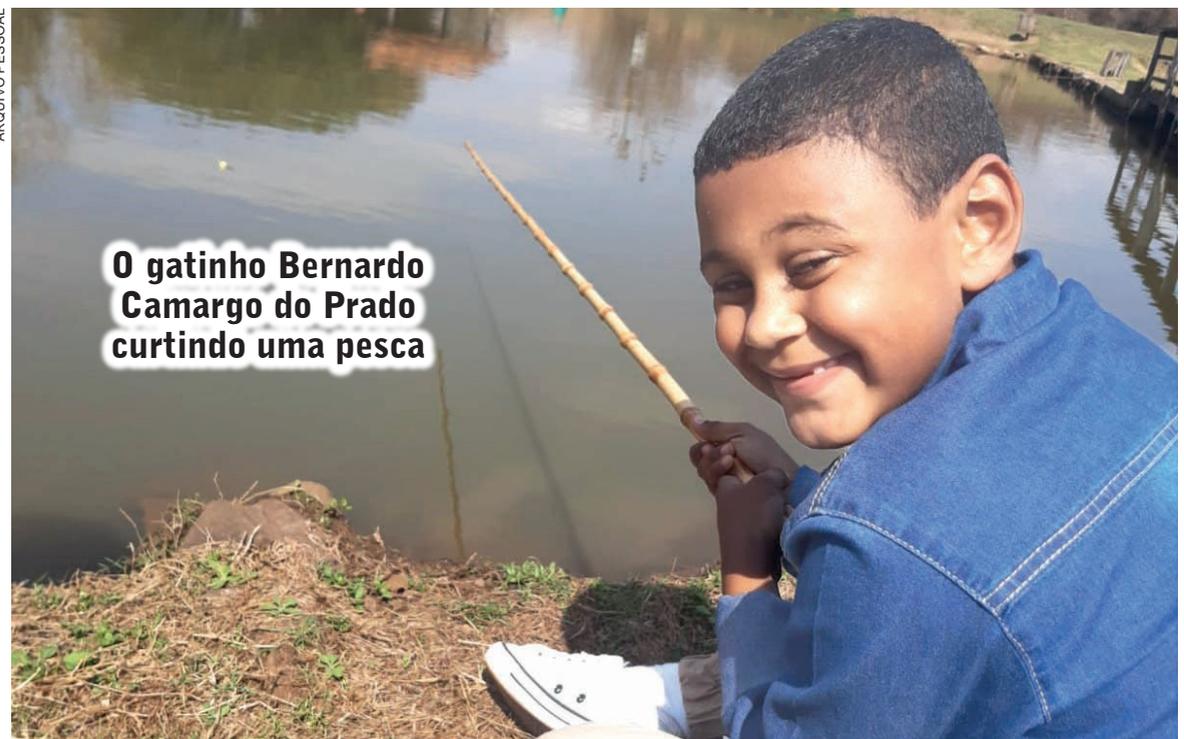


1 - CAPA DO LIVRO DA MÔNICA; 2 - SAIA DA MAGALI; 3 - CARRICO DA MAGALI; 4 - ESQUERDA; 5 - BOINA DA MÔNICA; 6 - DETALHE NA BLUSA DA MAGALI; 7 - MANGA DA MAGALI; 8 - ESQUERDA.

CAÇA-PALAVRAS

~~BALEIA~~ - LUA - MAR - NAVIO - ONDA
DESCUBRA AQUI AS PALAVRAS.

K	S	C	Q	T	Z	P	M
B	J	B	A	L	E	I	A
N	A	V	I	O	K	M	R
B	X	F	H	W	N	G	H
L	O	N	D	A	B	J	K
V	N	A	R	G	L	U	A



O gatinho Bernardo Camargo do Prado curtindo uma pesca

Eduardo Luvison é a casa do Festival Paralímpico Brasileiro neste sábado

Cascavel será uma das sedes de mais uma edição do Festival Paralímpico Brasileiro, evento coordenado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). O festival será realizado no Ginásio Eduardo Luvison, no Complexo Esportivo Ciro Nardi, nesse sábado (4), a partir das 8h. A data foi escolhida em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, lembrado no 3 de dezembro.

De acordo com Pollyana Bastos, coordenadora do Setor de Paradesporto

da Secretaria de Cultura e Esportes de Cascavel (Secesp), a participação é para alunos de 8 a 17 anos e as primeiras 130 inscrições receberam uma camiseta e um kit lanche.

A expectativa é reunir alunos de 70 cidades. O objetivo do festival é promover atividades físicas e brincadeiras lúdicas entre os participantes, a fim de iniciá-los no esporte de uma maneira assertiva e prazerosa.

As inscrições e informações pelo WhatsApp (45) 999617136.



Palavras cruzadas

Causa mais comum de dor abdominal súbita e intensa	Tela inicial do computador (Inform.)	Descer da montaria ou do veículo	Erva também chamada "salsão"	Tipos de encontros vocálicos	Aquele de quem se fala
	Encrocado				
Veículo do esquimó			Em (?) de: em defesa de		
Orelha, em inglês		Boné chato de lã			
		Pedacinho de madeira		Toni Garrido, cantor	Fruto verde de polpa branca
				Simples; comuns	
Caldo de cana (bras.)	Sílaba de "sonda"		Que tem vista curta		
Cair a noite			Jogo de simulação		
Opõe-se a "tônica"					
		Material de baixelas			
		Em + ele (Gram.)			
Torre iluminada para orientar navios	Manha de criança			Gemidos de dor; lamentos	Letra da roupa do Robin (HQ)
	Comida (gíria)				
			Retire-se (?) e Damião, santos (Catol.)		
Sigla do Estado da Bahia		Edson Celulari, ator brasileiro		Pedra, em tupi	
				O dobro de três	
			Parte do esqueleto		(?) ou ímpar, forma de sorteio
			Ofertar; dar		
Tratamento carinhoso para irmã		Medida indicada na bula		Consoantes de "nuca"	
Lastima-se por motivos fúteis	Sensação provocada pela bala de hortelã				

BANCO — ita — par — rpg: 5/appear — denqo — mlope

Horóscopo da semana de 4 a 10 dezembro

ÁRIES 21/3 a 20/4

Mudanças positivas podem acontecer no trabalho e favorecer seu conceito junto à chefia, só convém se preparar melhor para assumir serviços que ainda não domina. Com a grana, seja prudente e pense trocentas vezes antes de gastar ou emprestar seu suado dinheiro

TOURO 21/4 a 20/5

As vibs dessa semana continuam positivas para os assuntos de trabalho. Só não vai marcar bobeira e perder as oportunidades, ainda mais se está procurando emprego. Ótimos conselhos, dicas e parcerias promissoras podem aparecer, mas o seu radar precisa estar ligado, certo?

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Anda reclamando de paradeira? Esquece, porque a semana vai ser corrida! O seu astral no trabalho estará ótimo, por isso aproveite as promessas boas. Marte troca likes com Plutão e blinda seus interesses profissionais, anunciando um período perfeito para descolar a tão sonhada vaga e garantir os presentinhos do Natal.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Marte abre a semana em estado de graça com Plutão e anuncia dias de boa sorte e sucesso. Sua estrela vai brilhar no trabalho e você pode ter conquistas gloriosas que vão repercutir até nas suas relações familiares e pessoais.

LEÃO 22/7 a 22/8

Marte logo no comecinho da semana agiliza as coisas no trabalho. Você terá que contar com empenho, determinação e pode dar uma tacada certa para sobressair nas suas atividades, mas convém se armar de paciência, porque você vai precisar.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Diz a lenda que o seu signo é o rei das listas e só pensa em trabalho. Essa semana os planos para o final do ano já estão a milhão e a Lua Crescente te incentivar a se ligar em coisas diferentes. Você terá uma porção de interesses e vontade de escapar da rotina.

LIBRA 23/9 a 22/10

Os interesses financeiros, domésticos e familiares estão com tudo no início da semana, ainda mais os que envolvam contas do lar e aluguel. Mas segure a vontade de gastar a partir de quarta-feira, porque o dinheiro pode evaporar sem que você perceba.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

É notícia boa que você quer? Então toma! Marte abre a semana em sintonia total com seu regente Plutão, eleva seu vigor físico e promete abrir os seus caminhos no trabalho. Mas aproveite rápido porque o astral dá uma guinada e tretas com parentes ou dívida antiga podem deixar seu signo irritado.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Essa semana pode ficar de braços abertos pra receber as vibs astrais porque a boa sorte vai soprar em sua direção e uma grana inesperada deve entrar. Corra de extravagâncias e despesas feitas na loucura ou o dinheiro que ganhar com uma mão, pode perder com a outra.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Aproveite o começo da semana para ir atrás dos seus interesses. Mas já adianta que convém agir rápido porque os ventos favoráveis vão mudar de uma hora pra outra e aí você pode ter que ralar um pouco mais para chegar aonde quer. O amor tem tudo para ser maravilhoso esse fim de semana.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Semana começando cheia de estímulos para quem quer dar um up na vida profissional e entrar numa maré de sucesso. Mas convém ligar o radarzinho e não misturar as estações, porque outros interesses podem tirar seu foco e diminuir as chances de progresso. A grana também vai exigir muita dedicação.

PEIXES 20/2 a 20/3

Grandes novidades devem estourar já no início da semana e se depender de Marte e Plutão, você tira a barriga da miséria em matéria de grana! Mas sempre escuto que tudo que é bom dura pouco e dessa vez não tem como negar, porque o astral dá mesmo uma virada a partir de terça. Se cuide!

Horóscopo nascido em 4 de dezembro

Os nascidos a 04 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Áries. São muito ligados aos seus e à sua família, assim como também a terra em que nasceram, muito embora possam ser incompreendidos por elas. Seu número principal é o 13, formado de 1, Sol e de 3, Júpiter. São dois astros de liderança e de benefícios, cada um na sua área. Juntos somam o 4, de Urano, que representa o trabalho, a fraternidade, o progresso tecnológico e a realização cósmica.

Horóscopo nascido em 5 de dezembro

Os nascidos no dia 5 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Leão. Gostam de exercer a liderança e o poder e são generosos e humanitários, ou cruéis e agressivos, ao mesmo tempo. Depende muito da missão que escolherem nesta vida. Muitos dependem deles para viver. Gostam do que é bom, do conforto e da qualidade de vida e procuram sempre um lugar agradável, na companhia de pessoas de destaque, dos nobres e líderes. Seu número principal é o 14, formado de 1, do Sol e de 4, de Urano. Juntos formam o 5, de Mercúrio, de inteligência, comunicação, popularidade, raciocínio rápido e que rege também o comércio e as viagens.

Horóscopo nascido em 6 de dezembro

Os nascidos no dia 06 de dezembro são do signo de sagitário com a personalidade de Virgem. São espertos, lúcidos e grandes observadores. Possuem boa memória e sabem tirar proveito de cada situação, em seu próprio favor e em proveito dos demais, na causa que estiver defendendo. Seu número principal é o 15, número de influências negativas. Mas é formado de 1, do sol e de 5, de Mercúrio. Mas somados dão o 6 de Vênus, astro que simboliza a bondade, a beleza as Artes e o amor, mas que nem sempre é símbolo de felicidade.

Solução anterior

	E	H	M		
A	V	E	N	T	U
D	I	P	L	O	M
R	E	I	A	Q	U
G	A	V	E	L	A
S	I	L	O	D	U
U	N	E	V	A	O
I	N	C	I	D	E
P	A	T	I	N	E
W	O	R	D	A	T
O	R	A	H	L	I
F	O	C	O	S	E
L	I	S	A	G	R
O	F	F	V	A	I
R	E	S	C	D	O
S	A	N	C	H	O

Quibe Assado com frango Copacol



INGREDIENTES:

MASSA:

- 250 g de Filé de Peito de Frango Moído Copacol
- 200 g de trigo para quibe
- 350 ml de água fervente
- 100 g de cebola picada em cubinhos
- 7 g de alho em cubinhos
- Sal a gosto
- 2 colheres de café de pimenta síria ou tempero para quibe
- 2 colheres de sopa de hortelã picada
- 1 colher de sopa de salsinha picada
- 50 ml de azeite de oliva

RECHEIO:

- 250 g de Filé de Peito de Frango Moído Copacol
- 250 g de requeijão
- 70 g de nozes picadas
- 10 g de alho
- 130 g de cebola
- Salsinha a gosto
- Hortelã a gosto
- 130 g de tomate sem pele e sem sementes
- Sal e pimenta síria a gosto
- 100 ml de azeite de oliva

INGREDIENTES:

MASSA:

Em um recipiente fundo, coloque o trigo para quibe e cubra com a água fervente. Tampe e deixe descansar por 20 minutos. Em uma frigideira aqueça o azeite e refogue a cebola e o alho, reserve. Depois do trigo hidratado, solte os grãos com o auxílio de um garfo. Misture os demais ingredientes, lembrando que o filé de peito de frango moído deve estar cru. Misture bem, acerte o tempero, reserve.

RECHEIO:

Em uma panela aqueça o azeite e refogue a cebola e o alho. Adicione o filé de peito de frango moído e refogue, junte o tomate e logo em seguida os temperos, reserve.

MONTAGEM:

Divida a massa em duas partes. Em uma refratária distribua metade da massa e prenda bem. Espalhe o requeijão, o recheio e as nozes picadas, cubra com a outra metade da massa.

Faça os cortes dos pedaços para facilitar a retirada depois de assado. Regue azeite a gosto e leve ao forno a 180 °C por 30 minutos. Sirva quente acompanhado de arroz com lentilhas.

Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre



VESTIBULAR UNIPAR

PRESENCIAL | SEMIPRESENCIAL | EAD

[agora é a sua vez]



inscreva-se!

unipar.br

0800 601 4031



UNIPAR

Tricolor abre a decisão da Série Ouro

Cascavel – A decisão do Campeonato Paranaense de Futsal vai começar neste domingo e o Cascavel Futsal quer conquistar o hepta. O primeiro confronto acontece em Campo Mourão, às 11h. Na fase de classificação do campeonato, os times se enfrentaram na 14ª rodada em Campo Mourão, com empate em 1 a 1.

Apesar de ter a vantagem de decidir em casa e jogar por empates, a Serpente Tricolor vai em busca de ampliar a vantagem, mesmo atuando na casa do adversário. Para isso, os jogadores tiveram quatro dias de trabalhos voltados especificamente para esse duelo, após a celebração da vaga na final da LNF. “Temos que ter a mesma postura, sermos agressivos. Sabemos que é um jogo bem difícil e teremos que lutar bastante para conquistar a vitória e aumentar a vantagem nessa decisão”, comentou o ala Gustavinho que garante que o time vem no ritmo forte de jogos decisivos.

O adversário está motivado para disputar sua primeira

decisão na divisão especial. Para a decisão de domingo, o técnico Sérgio Lacerda poderá contar com as voltas do ala Darici e do pivô Fabinho, que se lesionaram nos jogos da fase semifinal. O treinador, que chegou em junho deste ano, espera um bom desempenho da equipe na decisão. “Estamos trabalhando há três semanas com muita expectativa. É o jogo mais importante da história de Campo Mourão e todos estão conscientes da necessidade de fazer um bom primeiro jogo, pois tudo de bom que fizermos nesta primeira partida, vamos levar para a segunda. Temos de ter cabeça no lugar e muito foco. O



Treinos fortes e muita conversa marcaram semana do Cascavel Futsal

emocional conta muito nessa hora. Vamos precisar muito do apoio do nosso torcedor para

quem sabe levantar este título para Campo Mourão”, convocou o treinador.

Jogadores do Atlético Mineiro viram a noite na festa do título no Brasileiro

B. Horizonte – Depois de quase 50 anos o Atlético Mineiro voltou a conquistar o título de

campeão brasileiro de futebol. A vitória de virada, por 3 a 2, sobre o Bahia, na Fonte Nova,

foi o início de uma grande festa em Minas Gerais.

Desde o final da partida, milhares de torcedores já se aglomeravam nos pontos tradicionais de celebração da capital mineira. A festa só ficou completa com a chegada do elenco, que do aeroporto foi direto para o encontro com a torcida. Por quase 10 horas, a capital mineira virou a Cidade do Galo e reuniu milhares de apaixonados e jogadores até o amanhecer de sexta-feira.

A comemoração foi marcada pelo desfile em carro aberto dos campeões brasileiros e de uma festa que reuniu milhares de atleticanos na Praça Sete, na região Central de Belo Horizonte.



O paranaense Cuca é o comandante do Galo campeão

Grêmio entra em campo com os ‘aparelhos ligados’

P. Alegre – A luta pela sobrevivência continua. Ainda na UTI da Zona de Rebaixamento, o Grêmio segue com os aparelhos ligados e torcendo por tropeços de seus concorrentes diretos. A vitória na última quinta-feira, sobre o São Paulo, manteve acesa a chama da esperança tricolor. Porém, se vencer o Corinthians no próximo domingo, em São Paulo terá uma verdadeira final contra o Atlético-MG na última rodada. Para Mancini, apesar do cenário, o torcedor pode manter a esperança.

“Espero que a atitude seja a mesma, que o querer fazer

seja ainda maior. Acho que dá para a gente seguir acreditando, sempre com os pés no chão. Quando aceitei o desafio, sabia de todas as possibilidades. O Grêmio hoje precisa de uma vitória no domingo, jogo difícil, adversário qualificado, mas vamos em busca”, declarou o técnico Wagner Mancini.

O Grêmio chega aos 39 pontos e segue na 18ª posição. A distância para o Athletico, primeiro fora do Z-4, é de três pontos. O Tricolor enfrenta o Corinthians no próximo domingo, às 16h, na Neo Química Arena, pela 37ª rodada do Brasileiro.

Bicicross tem decisão em Marechal

M.C. Rondon - Marechal Cândido Rondon sediará neste fim de semana, a Etapa Final do Campeonato Paranaense de Bicicross 2021. A decisão inicia no sábado (04), às 14h, e prossegue no domingo (05), às 8h30, na Pista de Bicicross Max Mülling, localizada no Loteamento Augusto. Pilotos de bicicross de Marechal Rondon e de diversos municípios do Paraná disputam inúmeras categorias, em busca do título de campeão.

AGENDA DE JOGOS

BRASILEIRÃO

DOMINGO

16h00	Corinthians x Grêmio
16h00	Atlético-MG x Bragantino
16h00	Bahia x Fluminense
19h00	Ceará x América-MG

SEGUNDA-FEIRA

19h00	São Paulo x Juventude
19h00	Athletico x Palmeiras
20h00	Flamengo x Santos
20h00	Internacional x Atlético-GO
20h00	Cuiabá x Fortaleza
21h00	Chapecoense x Sport

COPA VERDE

SÁBADO

17h00	Remo x Paysandu
-------	-----------------

PREMIER LEAGUE

SÁBADO

09h30	WestHam x Chelsea
12h00	NewCastle x Burnley
12h00	Southampton x Brighton
12h00	Wolverhampton x Liverpool
14h30	Watford x Manchester City

DOMINGO

11h00	Leeds United x Brentford
11h00	Manchester United x Crystal Palace
11h00	Tottenham x Norwich
13h30	Aston Villa x Leicester

SEGUNDA-FEIRA

17h00	Everton x Arsenal
-------	-------------------

LA LIGA

SÁBADO

10h00	Sevilla x Villarreal
12h15	Barcelona x Betis
14h30	Atlético Madrid x Mallorca
17h00	Real Sociedad x Real Madrid

DOMINGO

10h00	Rayo Vallecano x Espanyol
12h15	Elche x Cadiz
14h30	Levante x Osasuna
17h00	Celta x Valência

SEGUNDA-FEIRA

17h00	Getafe x Athletic Bilbao
-------	--------------------------

CALCCIO

SÁBADO

11h00	Milan x Salernitana
14h00	Roma x Internazionale
16h45	Napoli x Atalanta

DOMINGO

08h30	Bologna x Fiorentina
11h00	Spezia x Sassuolo
11h00	Venezia x Verona
14h00	Sampdoria x Lazio
16h45	Juventus x Genoa

SEGUNDA-FEIRA

14h30	Empoli x Udinese
16h45	Cagliari x Torino

BUNDESLIGA

SÁBADO

11h30	B. Leverkusen x Greuther Furth
11h30	Hoffenheim x Eintracht Frankfurt
11h30	Mainz x Wolfsburg
11h30	Augsburg x Bochum
11h30	Arminia Bielefeld x Colônia
14h30	B. Dortmund x Bayern Munique

DOMINGO

11h30	Stuttgart x Hertha Berlin
13h30	B. M'Gladbach x Freiburg

LIGUE 1

SÁBADO

13h00	Oly. Marselha x Brest
15h00	Lille x Troyes
17h00	Lens x PSG

DOMINGO

09h00	St-Etienne x Rennes
11h00	Lorient x Nantes
11h00	Monaco x Metz
11h00	Montpellier x Clermont
11h00	Reims x Angers
13h00	Nice x Strassbourg
16h45	Bordeaux x Lyon

PORTUGUÊS

SÁBADO

12h30	Tondela x Moreirense
15h00	Boavista x Marítimo
17h30	Paços de Ferreira x Vitória Guimarães

DOMINGO

12h30	Santa Clara x Arouca
15h00	Gil Vicente x Famalicao
17h30	Braga x Estoril

SEGUNDA-FEIRA

17h15	Vizela x Belenenses
-------	---------------------

COPECAL
AUTO PÉÇAS

Feliz Natal

Velocidade na Terra em Ponta Grossa

A 2ª etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra 2021 será realizada neste sábado e domingo no Autódromo de Ponta Grossa. O evento será disputado nas categorias Fusca Velocidade A e B, Old Chev A e B, Kart Cross Força Livre e CBA, Marcas, Estreantes Injetado, Turismo Carburado, Turismo Clássico Paranaense (TCP) e Turismo 5000, com promoção de Carlos Alberto Soares, organização do Automóvel Clube de Ponta Grossa (ACPG) e supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA). Mais uma vez o evento contará com a participação do público, liberada para até 2.500 pessoas, mas seguindo todas as normas sanitárias estabelecidas pela prefeitura de Ponta Grossa, com máscaras, distanciamento e muito álcool gel.

Cirino é melhor entre os postulantes ao título da Copa Truck em Curitiba

FOTOS: VANDERLEY SOARES

O primeiro dia de treinos para a Grande Final da Copa Truck em Curitiba (PR) viu os principais aspirantes ao título economizarem no uso de suas armas. Com isso, coube aos pilotos da Volkswagen dominarem as duas sessões disputadas nesta sexta-feira. Na primeira prática, Roberval Andrade deu as cartas; na segunda, foi a vez do bicampeão Beto Monteiro.

No fim do dia, foi Beto quem fez a melhor marca em 1m42s262, seguido do vice-líder do campeonato, Wellington Cirino, e do terceiro colocado, Felipe Giaffone. Já André Marques, o homem a ser batido, ficou em quinto, atrás de Paulo Salustiano. Na disputa da Super Truck, o melhor foi Fábio Fogaça, em um ótimo sétimo no geral. Entre os finalistas, o vice-líder José Augusto apareceu logo atrás em oitavo, seguido de Giuliano Losacco, o terceiro na tabela. Felipe Tozzo, o líder, foi



Cirino foi o melhor entre os postulantes ao título

somente o 18º no geral.

O grid de largada da etapa de encerramento da temporada será definido a partir das 13h deste sábado. Neste domingo, a corrida 1 tem largada às 11h08 e a 2 às 11h43.



Fábio Fogaça fez o melhor tempo da categoria Super Truck

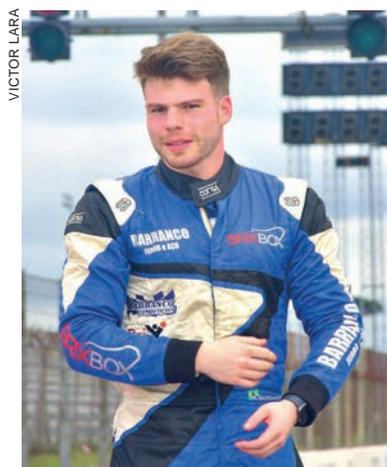
TEMPOS COMBINADOS DOS TREINOS DA SEXTA-FEIRA

Pos.	Piloto	Caminhão	Tempo
1º)	Beto Monteiro	VW	1m42s262
2º)	Wellington Cirino	MB	1m42s759
3º)	Felipe Giaffone	IVE	1m42s796
4º)	Paulo Salustiano	VW	1m43s075
5º)	André Marques	MB	1m43s267
6º)	Roberval Andrade	VW	1m43s496
7º)	Fábio Fogaça	PRO/S	1m44s459
8º)	José Augusto Dias	VW/S	1m44s530
9º)	Giuliano Losacco	MB/S	1m44s575
10º)	Danilo Dirani	MB	1m44s808

FPrA homologa a classificação do Paranaense de Velocidade

O Campeonato Paranaense de Velocidade terminou no último fim de semana no Autódromo Internacional Ayrton, em Londrina.

Depois de três etapas e seis provas disputadas, os pilotos descartaram o pior resultado para a definição dos campeões. A Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) homologou a classificação final, que tem Rafael Barranco como campeão da categoria Marcas A, Henrique Basso na Marcas B, Jorge Augusto M. P. Silva na Turismo A, Gustavo André Machado na Turismo B, e Iwan Mykytczuk Júnior na categoria Turismo C.



Rafael Barranco conquistou o título da categoria Marcas A com vitória na última etapa, em Londrina

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VELOCIDADE/TOP 5

CATEGORIA MARCAS A		
Pos.	Pontos	Pontos
1º)	Rafael Barranco	97
2º)	Ruslan Carta Filho	93
3º)	Rafael Balestrin	83
4º)	Ariel Barranco	36
5º)	Gabriel Santos Ymagava/Lucas Garbulha Inoue	28
CATEGORIA MARCAS B		
1º)	Henrique Basso	112
2º)	Ricardo Lasch	57
3º)	Gilberto Silveira da Silva	52
4º)	Ozias Tavares da Silveira Júnior	48
5º)	Karl Rauscher	45
CATEGORIA TURISMO A		
1º)	Jorge Augusto M. P. Silva	92
2º)	Stive Augusto Tokarski	82
3º)	Pierre Sabbagh	39
4º)	Guilherme Ragnini	38
5º)	Elton Antunes de Oliveira	29
CATEGORIA TURISMO B		
1º)	Gustavo André Machado	82
2º)	Rafael Possenti	79
3º)	José Luís Cavassin	58
4º)	Nilton da Silva Filho	53
5º)	Evandro A. Theiss de Athayde	33
CATEGORIA TURISMO C		
1º)	Iwan Mykytczuk Júnior	111
2º)	Amauri Lisboa Júnior	44
3º)	Matheus de Borba	43
4º)	Christian Rort Pampuch	38
5º)	Thiago Akaishi Scarpetta	34

Notas

Edison Bento

Depois de uma semana de férias, o ex-piloto José Edison Bento voltou encantado com o Nordeste. Para ele Maceió seria uma cidade perfeita se tivesse um autódromo. "Aquilo é um paraíso", diz Bento. Pela concepção de Edison Bento Cascavel não é perfeita porque não tem praia.

Lúcio Seidel

Depois de alguns anos ausente trabalhando em concessionária de pedágio, Lucio Seidel está de volta a Cascavel. Ele está na fase final de montagem de sua oficina, que irá atuar na preparação de motores para o Turismo Nacional e todas as categorias de Marcas do Brasil. Ele está confiante e já vislumbra fazer campeões na temporada de 2022. Já quanto a correr, Lúcio adianta que somente em algumas provas do Metropolitano de Cascavel.

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupáss, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO

OSMÁRIO SARAIVA



No centro de Cascavel



Financiamento direto pela Construtora em até 100X



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 04 e 05/12/2021



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCAVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

- 01 - JHONATHAN EDSON KRUPINISKI e ANNY CAROLINE ALVES
- 02 - JEFERSON ANTONIO DE SOUZA LUBENOW e MAYARA CRISTINA MUNHAK
- 03 - ALÉX JÚNIOR DO ROSÁRIO DA SILVA e BRUNA RAFAELA NUNES BOLETA
- 04 - JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR e ELAINE CRISTINA FARIAS
- 05 - LUIZ LOPES DA COSTA e ANDRESSA FLORINDO IANKOSKI
- 06 - ODIR DA ROCHA e SOELI DE FATIMA GONÇALVES FERREIRA LOPES
- 07 - BRUNO DE MIRANDA DODESWORTH e CAMILA BRITO DA SILVA
- 08 - OSMAR COSTA e DIEIJA ALBUQUERQUE SILVA
- 09 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA e DAYSE REGINA ALENCAR DE MELO
- 10 - GABRIEL RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA e JULIA KELLEN PEREIRA DOS SANTOS
- 11 - OSMAR VARELAS DIAS e RAQUEL MENDES DOS SANTOS
- 12 - ANDRÉ AGNES ORTOLAN e MARIANA BRAZ

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

CASCAVEL, 04 DE DEZEMBRO DE 2021

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201943.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201937.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201938.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201944.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201945.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201941.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201942.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201939.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201940.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-201067.

DALL WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201068.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no bairro Cataratas com aprox. 60m², sendo 2 quartos mais dependências por apenas 220 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201069.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201070.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201071.

DALL WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201074.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201072.

Ponto Comercial

DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201075.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa na região do 14 de Novembro excelente localização com aprox. 65m² sendo 2 quartos mais dependências a partir de apenas 240 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201076.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201380.

DALL WILLIAN VENDE

vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201377.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 200 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201378.

DALL WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-201383.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201381.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201384.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 650 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201379.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201382.

VENDE-SE IMÓVEL COMERCIAL

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.000.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-201746.

Terrenos

DALL WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201077.

DALL WILLIAN VENDE

Terreno medindo 10x30 com T. O. 60% no Novo Milênio plano acima do nível da rua a venda por 220 mil ou estuda parceria mais informações fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-200654.

DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201078.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201952.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201949.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

ALEX WILLIAN PAROLIN RIBEIRO, inscrito no CPF:065.490.229-16, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação – LI-A, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Kennedy, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

ALEX WILLIAN PAROLIN RIBEIRO, inscrito no CPF:065.490.229-16, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação de Ampliação – LO-A, para atividade de Suinocultura Terminação, a ser implantado na Linha Kennedy, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

RODRIGO GRIGIO E ALINE PATRICIA ROCHI GRIGIO tornam público que receberam do IAT, Licença Instalação para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 51, JARDIM PINDORAMA, MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 02.05.2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

V.C.R. EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para o Loteamento Massyamara a ser implantada no Lote nº 82-Reman., da 1º Gleba do Lot. Companhia Mate Laranjeira, Rua Julieta de França Camargo Mankiw - Guaíra/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICADO o Processo Administrativo nº 10/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 com fundamento no artigo 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na ministração de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins voltados para órgãos da Administração Pública". Considerando que, tendo apresentado a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, ADJUDICO em favor de: UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.232/0001-41, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2021.

Vinícius Bissolli Pescador Frederico

Presidente

C11210535-E21



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3291-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
E-mail: stoter@eml.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 110/2021, do tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Laboratório de robótica assim como materiais pedagógicos estruturais, lógicos, eletrônicos e assessoramento para a ampliação do programa do ensino de robótica educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste assim como na Secretaria de Educação, além do fornecimento de materiais pedagógicos em consonância com os equipamentos, que contemple capacitação/formação da equipe docente no uso e aplicação das ferramentas e metodologias, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 16 de dezembro de 2021.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

C11210524-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021.

Processo ADM nº 391/2021.
Processo COMPRAS nº 390/2021.
Solicitação nº 381/2021.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 017/2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento e instalação de toldos, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, nas Escolas Municipais do Campo Bom Jesus e Professor Laurindo Parmegiani, e nos Centros Municipais de Educação Infantil Pequeno Anjo e Albina Dallabrida, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques (mem. 050/2021).

Valor estimado da licitação: R\$ 68.038,25 (sessenta e oito mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 20.12.2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 20.12.2021.

Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código IASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@pm.com.
Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11210517-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2021.

P. Adm. 390/2021/Compras n.º 389/2021.
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 e inciso III do art. 26 ambos da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), a favor da empresa QUEIROZ CASARIN COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA-EPP, localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2643, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.243.856/0001-37, para o fornecimento de peças novas, originais e de serviços, conforme especificados na solicitação 408/2021, visando a manutenção do compressor pistão alta W 900, utilizado na borracharia do setor rodoviário deste município, em atendimento ao memorando requisitório n.º 071/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 612/2021.

REF: TERMO DE DISPENSA N.º 056/2021.
P. Adm. 390/2021/Compras n.º 389/2021.
Fundamentação no inciso II do art. 24 e inciso III do art. 26 ambos da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: QUEIROZ CASARIN COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas, originais e de serviços, conforme especificados na solicitação 408/2021, visando a manutenção do compressor pistão alta W 900, utilizado na borracharia do setor rodoviário deste município, em atendimento ao memorando requisitório n.º 071/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO: O prazo para execução do objeto é de até 10 (dez) dias da solicitação do serviço, conforme agendamento.
VIGÊNCIA: Até 03 (três) meses, a partir da assinatura deste Termo Contratado.

DOTAÇÃO:
* 06.03.2.126.3.3.90.30.25.00.00.00-282/2021;
* 06.03.2.126.3.3.90.39.17.00.00.00-287/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11210518-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 596/2021 de 03.12.2021.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 160/2021 de 16.11.2021, destinado a aquisição de caixas plásticas vazadas, PN 70, com alça (fixeiras), cap. 70L, nas cores verde e amarela, com suporte para lixeiras duplas e simples, conforme descritivo constante do Anexo I/Termo de Referência, que serão instaladas em locais públicos deste município, para descarte de resíduos e coleta seletiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras as empresas: FORTICLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com os itens n.º 02 e 03 no valor de R\$ 20.200,00 - CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA com o item n.º 01 no valor de R\$ 9.900,00. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 614/2021 e 615/2021.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: FORTICLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de caixas plásticas vazadas, PN 70, com alça (fixeiras), cap. 70L, nas cores verde e amarela, com suporte para lixeiras duplas e simples, conforme descritivo constante do Anexo I/Termo de Referência, que serão instaladas em locais públicos deste município, para descarte de resíduos e coleta seletiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratado.

RECURSOS:
* 06.01.1.146.3.3.90.30.22.00.00.00-235/2021;
* 06.01.1.453.3.3.90.30.22.00.00.00-239/2021;
* 06.02.2.123.3.3.90.30.22.00.00.00-251/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11210519-E21



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 377/2021
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora CRISTIANE KUHN, portadora do CPF nº 052.561.469-98, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem a partir de 04 de Dezembro de 2021, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 03 de dezembro de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 057/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2021, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão com a internet, por meio de fibra óptica, para atender prédios e espaços públicos na sede e distritos do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: MARIPANET TELECOM LTDA - ME item 1 no Valor Global de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, Maripá, 03 de dezembro de 2021 Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2021. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviço de bufê (self service) e serviços de ornamentação do espaço no Encontro Municipal da Terceira Idade do Município de Maripá/PR, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, no Centro de Eventos na sede do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MONICA TREWEL DE THELEN 90839974913, conforme consta no Edital de Classificação datado de 02/12/2021. Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologando o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2021 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a prestar os serviços no prazo estabelecido no edital. Maripá PR, 03 de dezembro de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a execução de alambrado em parte da borda do Lago Municipal "Lani Bento Maria", localizado no lote 199A, na Rua Felipe Camarão, esquina com MR-100, na sede do Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a baixo conferidas, descartado o prazo recursal, torna público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: PEITRY ENGENHARIA LTDA com Valor Global de R\$ 49.817,81 (Quarenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 15.451.0005.1049 - Ampliação do parque municipal "Lani Bento Maria"; 4.4.90.51.02.01 - Praças, parques e bosques; Fontes de Recursos: 800 - Recursos Ordinários Livres. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empitada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 03 de dezembro de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. C11210534-E21



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE
CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE, nos termos previstos do Estatuto do SINTIACRE e legislação, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras associados ao Sindicato em gozo de seus direitos e obrigações estatutárias, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se no dia 09/12/2021, às 15h00 em primeira convocação, na sede do SINTIACRE, sito à Rua das Palmeiras, Nº 3175, em Cascavel, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e aprovação da ata de assembleia anterior;
2) Leitura, discussão e votação da Proposta de Previsão Orçamentária/2022, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal.

Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia geral ordinária em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação às 16h00, na mesma data e no mesmo local acima epigrafado, com qualquer número de associados presentes, conforme previsão estatutária.

Cascavel, 04 de dezembro 2021.

[Assinatura]

Claudia Sanches Nizas Fernandes
Presidente SINTIACRE. C11210525-E21

Sede: Cascavel - Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Osvaldini - CEP: 85.817-006. Fone/Fax: (45) 3256-0566.
E-mail: sibi@csia.org.br Site: www.csia.org.br



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A Câmara Municipal De Assis Chateaubriand RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 25, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 011/2021 e Inexigibilidade nº 005/2021, cujo objeto é TREINAMENTO PARA PARAMETRIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA GOVBR GP E NA GERAÇÃO E ENVIO DOS ARQUIVOS REFERENTE A 2ª FASE PARA O AMBIENTE DO E-SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.980/0001-01, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1000.2002.000.3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Assis Chateaubriand, 02 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
Presidente da Câmara

C11210526-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 17/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 17/12/2021, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa. Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, para Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 03 de dezembro de 2021.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 020/2021

C11210528-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 279/2021

Data: 03/12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública relativo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, dando cumprimento ao art. 48 V da Lei Orgânica Municipal e considerando deliberação do Centro de Operações de Emergências - COE para o enfrentamento do novo Coronavírus na cidade de Lindoeste, em reunião realizada em 02/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Estão autorizados a funcionar os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral, desde que obedecidas as normas definidas neste Decreto e demais normas sanitárias vigentes.

Parágrafo único - Os estabelecimentos deverão atender com restrição de público à 80% de sua capacidade de lotação, evitando aglomeração de pessoas no interior do estabelecimento e com controle de acesso na entrada.

Art. 2º - Permanece obrigatório o uso de máscaras faciais para acesso a quaisquer estabelecimentos por clientes e colaboradores, devendo ser disponibilizado álcool gel 70% para desinfecção das mãos, na entrada e saída dos locais de atendimento.

Art. 3º - Os estabelecimentos de Art. 1º, deste Decreto, poderão atender sem restrição de público, desde que tomadas as medidas protetivas elencadas neste Decreto e demais normas sanitárias vigentes.

Parágrafo único - Realizar a desinfecção com álcool 70%, solução clorada (0,5% a 1%) ou sanitizante adequado, segundo recomendações da ANVISA, de cestas, carrinhos ou similares das superfícies de grande contato, tais como: corrimão, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, puxadores, geladeiras, bancadas, cadeiras, macas, poltronas/sofás, dentre outros conforme especificações do estabelecimento. Proceder a limpeza com pano ou toalha limpos, sendo estes de uso único, devendo ser higienizados para a próxima utilização ou utilizar material descartável (papel toalha, toalha de papel, pano multiuso).

Art. 4º - Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários, sendo permitido aos funcionários copos ou canecas não descartáveis somente para uso individual.

Art. 5º - Os ambientes deverão permanecer com as portas e janelas abertas a fim de manter a ventilação, sendo que os locais que possuem sistema de ar condicionado deverão manter os componentes limpos, de forma a evitar a propagação de agentes nocivos.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 6º - Os produtos/serviços deverão ser pagos preferencialmente por cartão de crédito ou transferência bancária, evitando-se o uso de cédulas de dinheiro.

Art. 7º - Os clientes que apresentarem quaisquer dos seguintes sintomas: febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo e dor de cabeça, recomenda-se que seja orientado a entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde no telefone: (45) 3237-1888/3237-1176.

Art. 8º - Ficam os espaços públicos municipais abertos para realização de atividades físicas ao ar livre, devendo ser observadas distanciamento mínimo de 01 (um) metro entre as pessoas e uso de máscaras.

Art. 9º - Festas comunitárias, casamentos, formaturas, aniversários, clubes, cursos presenciais, cultos religiosos e demais eventos fechados, poderão ser realizados com restrição de público a 80% da sua capacidade de lotação, devendo ser observadas todas as regras de higiene e segurança descritas neste Decreto e emanadas pela Saúde Pública;

§ 1º - A participação em eventos com espaços fechados será obrigatório o uso de máscaras faciais, bem como apresentar o comprovante de vacinação (1ª e 2ª doses) do COVID-19 pelos participantes, cujo controle deverá ser realizado pelos organizadores dos eventos.

§ 2º - Todos os eventos deverão respeitar as normas sanitárias vigentes.

Art. 10 - Fica autorizada a prática de atividades futsalísticas no Município inclusive no Ginásio de Esportes Municipal, desde que observadas exigências dispostas no Artigo anterior e as emanadas pela área de saúde Municipal.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência a partir das 00:01 do dia 04/12/2021, até às 00:00 horas do dia 31/12/2021, podendo ser modificado a qualquer momento ou prorrogado.

Lindoeste PR, 03 de dezembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11210527-E21



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO "ACRELIN"

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, centro, CEP – 85826-000, inscrito no CNPJ n.º 80.881.915/0001-92;
CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE COLETORAS DE RECICLÁVEIS DE LINDOESTE – ACRELIN, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.821.835/0001-36, com sede e foro na rua Curitiba, s/n, junto ao antigo viveiro municipal, CEP 85826-000, no município de Lindoeste, Estado do Paraná, declarada de Utilidade Pública Municipal por meio da Lei nº 1.104/2018;

OBJETO: A Concessão de Uso gratuita de terreno com 800,00m2, contendo área construída de 459,20m2, juntamente com diversos equipamentos, utensílios e demais bens móveis, necessários a operação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos e a execução de atividades e ações de gestão de resíduos sólidos recicláveis, a coleta, triagem, comercialização, assim como o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental junto à comunidade.

BASE LEGAL: Lei Municipal 1.201/2021, de 16 de março de 2021.

VIGÊNCIA: de 05 (cinco) anos, contados da data do Termo;

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021;

ASSINAM: Silvío de Souza, pela CONCEDENTE e Romildo de Vargas, pela CONCESSIONÁRIA.

C11210520-E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021.

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 10/12/2021, às 09:00 horas, no Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para reestruturação da rede de serviços SUAS, e para atendimento da emenda parlamentar 202038090001. A cópia do edital poderá ser lida e obtida na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre Leonel França, n.º 369, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 07:45 às 12:00 e das 13:15 às 17:00 horas. Maiores informações no telefone 44-3535-8600 ou no e-mail licitacao@jesuistas.pr.gov.br

Jesuítas, 26 de NOVEMBRO de 2021.

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
C11210521-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 1 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.12.03 17:34:18-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 16548 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de estabelecer critérios e tomar público com antecedência um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o mês de dezembro/2021, bem como os recessos e pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando as Leis Federais nº 662/1949 - nº 9.092/1995 - nº 9.325/1996 e nº 10.607/2002, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do país;

Considerando que a fixação do calendário propicia a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como, pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal e;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 15.938, de 01/02/2021, no que se refere aos dias de feriado, recesso e ponto facultativo para o cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel para o mês de dezembro de 2021, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme segue:

XVIII 24 de dezembro - sexta-feira - véspera de natal (ponto facultativo);

XIX 25 de dezembro - sábado - Natal (feriado nacional);

XX 27 a 30 de dezembro - segunda, terça, quarta e quinta-feira: recesso para todas as Secretarias, exceto para as unidades e serviços considerados essenciais os quais não poderão sofrer descontinuidade;

XXI 27 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022 - Férias coletivas para os servidores, inclusive temporários, lotados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, Centro Educacional Juvenal e Adolfo Paulo Freire e serviços cedidos por meio de convênio a outros órgãos e entidades educacionais - CERs, vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

XXII 31 de dezembro - sexta-feira - véspera de ano novo (ponto facultativo);

XXIII 01 de janeiro de 2022 - sábado - Ano novo (feriado nacional);

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º Em razão da prestação dos serviços indispensáveis de urgência e emergência, os dias de recesso e ponto facultativo não se aplicam às Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e SJATE, PAID e Soter de Transporte e Remoção da Secretaria de Saúde, bem como para as unidades e serviços que forem necessários permanecerem em atendimento dos demais Órgãos da Administração Direta e Indireta;

Parágrafo único. Escalonamento de serviços que desenvolverem trabalhos essenciais e ponto facultativo no mês de dezembro de 2021, terão os dias lançados e programados de acordo com a proporção de um dia de trabalho por um dia de folga;

Art. 4º Os dias de feriado, recesso e ponto facultativo previstos neste Decreto não se aplicam aos contratos terceirizados de prestação de serviços aos serviços de coleta de lixo e ao transporte coletivo de passageiros;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de dezembro de 2021

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 2 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16549

Altera anexos do Decreto Municipal nº 16.042, de 30 de março de 2021, que regulamenta as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativas a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas ao licenciamento ambiental e a outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo nº 77844/2021.

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II do art. 13 do Decreto Municipal nº 16.042, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Cascavel, 03 DEZ 2021

Nei Hamilton Severath,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 2 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16549

Altera anexos do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021, que instituiu a declaração municipal de direitos da liberdade econômica e define a classificação de atividades de baixo risco ou alto risco "A" para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para localização e demais licenciamentos municipais, conforme a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2020, que instituiu a declaração de direitos da liberdade econômica, dispõe sobre as regras a serem seguidas quanto a dispensa de consulta prévia e licenças municipais para o funcionamento para o microempreendedor individual em consonância com a LC nº 133/2006 e resolução CGSIM nº 59, definição da classificação das atividades econômicas de médio ou baixo risco "B" e atividades de alto risco e regulamenta a concessão das inscrições e das licenças para funcionamento, licenças para funcionamento provisórias e dispensa das licenças.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo nº 81235/2021.

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os Anexos III e IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 16.123, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Cascavel, 03 DEZ 2021

Renato César Segalla,
Secretário Municipal de Finanças.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL INFORMA QUE OS ANEXOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 16.548/2021 E Nº 16.549/2021 ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NO CADERNO 3 - ATOS DO PODER EXECUTIVO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, NA DATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 3 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.547 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro de 2020 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Credito Adicional	Suplementar	Descrição	Valor
1653	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	33.1.4.122.69.2577 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
1663	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	33.1.4.122.69.2584 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura e Esportes. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	18.000,00
2117	Secretaria Mun. Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Restruir, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma o Alargamento da Rua Universitária, entre as Ruas Volochen e Vênus no Bairro Jacarã - Emerasa 38. 449051 - Obras e instalações. Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	246.000,00
2118	Secretaria Mun. Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1527 - Instalar Novos Abrigos de Ônibus com Calçadas. 449051 - Obras e instalações. Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	122.000,00
603	Fundo Muni de Assistência Social	2.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e o Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 4 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16546

Altera denominação de Rua do loteamento Jardim Cassol, conforme específica.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 58, inciso IV.

Considerando, o art. 127, §1º, da Lei Municipal nº 6.706, de 20 de março de 2017, Código de Posturas do Município de Cascavel - Paraná;

Considerando, o Decreto Municipal nº 15.865, de 22 de dezembro de 2020, bem como as informações dispostas no Processo Administrativo nº 72445/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Rua Adelina Cassol, a Rua localizada entre as quadras 12 e 13 e entre as Ruas Antônio Damian e Leônidas Fagundes, no Loteamento Jardim Cassol, objeto da matrícula nº 91.410 do 1º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Cascavel, 03 DEZ 2021

Tales Riedl Guilherme,
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 5 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16552

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do artigo 218 da Lei Municipal nº 2.215/1991.

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR, a partir de 03/12/2021, o servidor JONATHAN LAZZARIS, matrícula nº 23.691-1, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por efeito da condenação nos autos nº 0005861-82/2020.8.16.0021, nos termos do artigo 92, inciso I, alínea "b" do Código Penal.

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 DEZ 2021

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 6 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16551

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.782, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/12/2021, PATRICIA REGINA WYPYCH, matrícula nº 34.722-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 DEZ 2021

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 6 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento: CEP: 85.819-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16551

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.782, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/12/2021, PATRICIA REGINA WYPYCH, matrícula nº 34.722-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 DEZ 2021

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 7 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.440/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 735/2021 - GAB, de 21/06/2021, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 106/2021, de 14/05/2021, que solicitou alteração de classificação.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM FARMÁCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS.
ROSANGELA MARIA SILVEIRA DE LIMA FERREIRA	6132	8

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de novembro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.442/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria nº 149/2021, de 25/06/2021, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 149/2021, de 25/06/2021, que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS.
PATRICIA MARQUES	4718	78
GISELY ANA GUSATTO REBEQUI	279	83

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de novembro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 8 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 270/2021

Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 8 de 81

Tipo: Normal

Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.998, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regidos pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo;

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 14/12/2021
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022 a 18/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 17/01/2022 a 21/01/2022
2. Escolha da Vaga: 25/01/2022
3. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:

Local: Unipar - Universidade Paranaense - Cascavel (Auditório)
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 611 - Jardim Cristal
Evento: Realização do Teste Psicológico - Horário: 09h00 - Salas: C14 a C17

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Tratamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781, esquina com a Erechim - Centro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 9 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 270/2021

Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 9 de 81

Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00 (Cargo: Professor de Educação Infantil)

Candidatos Convocados:

Cargo	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
CARGO: CARPINEIRO Especialidade: CARPINEIRO Função: CARPINEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	MOACIR LORENZINI	3.11036-0 3.11035	637802
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	EDINA MICHELLI ALLERBRANDT	86174140	638338
CARGO: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	REGINA DE CÁSSIA SILVA FONGELUPE	55087202	617331
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	IVETE ROSA DA SILVA ANASTACIO	7095486	637291
	TATIANE PEREIRA MOURA	7505906	622565
	NATÁLIA APARECIDA LIZZI	131207042	612477
	TATIANE BARP	13.485.548-7	616328

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 10 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 270/2021

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
387	MARILZE DEBORA	47999990	635392
388	MELIZA SIMÃO GRIPP FREITAS DE ARRUDA	8.377.084-8	628201
384	ELIANE DE FARIAS BATISTA FERREIRA	82814620	630115
385	VALERIA FERNANDA DOS SANTOS MAQUES	88397479	618526
386	BRUNA DALMAS DE OLIVEIRA ARAUJO	10.895.429-9	625130
387	LARYSSA HIPPLER DOS REIS	110081324	632379
388	SIMONE WOLF DE LIMA	13.084.208-9	633285
389	MARIA HELENA LINDA DOS SANTOS	63002193329	617370
380	MARCIA SOARES GOMES	2222080	615531
381	EDUARDA MORGANA PADILHA CHAVES	10928219-6	611834
382	TAYNA PERETO SGANZERLA	119789734	621498
383	LETICIA CAMARCO PAUL	102245954	619817
384	BRUNA THAIS RODRIGUES	11.108.976-0	611058
385	MELISSA CAROLINA BRUNHEIRA	10.751.437-0	629336
386	JULIANE LOURENÇO LOPES ANTUNES	1285581	624701
387	ROSILEI TERESINHA VIEIRA	72209950	614588
388	ANGELA APARECIDA FOGAÇA DA SILVA	66295508	615342
389	KELLY CAROLINE LIMA DAL MORO	82388775	613010
400	THAYNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA	10.058.158-2	610570
401	TRECI CZECELEVSKI SANDI	67025835	619160
402	GIZELE TAIANE AVANCE	5674164	620028
403	SIMONE LOHN DEBONA	126283288	618099
404	GABRIELA LORENZATO SILVEIRA	105570076	615238
405	MAYSE TAYNA FERREIRA DA SILVA	133368881	622775
406	IVONE TEREZA FROZA BACKES	44982469	630996
407	ANDREA MATOS	5.718.569-4	635701
408	ELIZETE LOPES ROCHA DINIZ	8.040.282-1	621499
409	FLORIZA PEGO	79539290	613692
410	ALEXANDRA DOS SANTOS BRAGA FERNANDES	82984837	625053
411	CLAUDIA ABREU DE GIGIS SILVA	93009860	624366

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 13 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 270/2021

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 1.439/2021 - GAB
RESOLVE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991.

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 683/2021 - GAB, de 09/06/2021, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 105/2021, de 14/05/2021, que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉIO
TECNICO EM FARMACIA

INSCRIÇÃO	CLASS.
5518	3
10125	9

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de novembro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas

EDSON ZÓREK
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 16 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 273/2021

Cargo: MOTORISTA II
Especialidade: MOTORISTA II
Função: MOTORISTA II
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25	JAMES FRANCE ALBINO	5262311	11931
26	ELSON JOSE DA COSTA	85115697	9254
27	JAMILE DE LIMA JILKOWSKI	107975918	9598

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
169	LUCIMARA DA SILVA	12.353.090-0	12804
170	BRUNA MARIANE GUIMARAES BARROS		312
171	GISELE ADRIANE PEREIRA DA CRUZ	109739332	1706
172	NAYALA RODRIGUES DE JESUS	128780378	13399
173	JOICE APARECIDA HERDT	104744419	802
174	CLAUDIA MICHELE GUIDOUM DALAROZA	9.788.364-5	9393
175	ERNESTO CESAR BAUERMANN JUNIOR	106957301	9719
176	AGAILHA MOURA FERREIRA DA SILVA	13.418.766-4	3871
177	JOSE VIEIRA DOS SANTOS BERTONI	86443953	7774
178	THAIS RAMOS DA SILVA		11299
179	ASENADE LAGO DO NASCIMENTO	881921211	10620
180	KATIELY DOS SANTOS COSTA	10.570.863-7	5231
181	MIKELY VANESSA GONÇALVES CASANOVA RIBAS	8656656	13421
182	JOCEI BELUSSO	12.311.538-4	3330
184	BRUNA VERIDIANA FERREIRA RESENDE	133606696	8150
185	DEISE MARQUES OLIVEIRA SCHMIDT		4751
186	MONICA SCHUPPEL SELBMANN BARTOSKI	10.596.488-6	446
187	BRUNA PRUZAK CARDOSO	109723490	11549
188	POLYANA VAZ DE OLIVEIRA	132220653	3664
189	LUCIANA NARDIN	86431840	8704
190	SABRINA DOS SANTOS FERNANDES	136621129	1637

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 11 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 270/2021

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
412	CLAUDIA MARTINI	7.695.097	609759
413	ARILDA APARECIDA CORDEIRO	9.579.857-2	630460
414	JÉSSICA DA SILVA TEODORO RODRIGUES	10.1884368	621347
415	DAIANE DE PAIVA	130542182	631522
416	MAIARA FREIRE DA SILVA	126875290	622263
417	ELENICE ANDERSON	80854521	622885
418	LUIZ ROYER	72857539	614060
419	MARLISE APARECIDA JAVORSKI	105405707	609786
420	DAIANE CRIS VICENTE BASSO	10.244.476-0	624311
421	NIAMARA MULLER	128214283	630246
422	VANDERLEI APARECIDO DE LIMA	6.493.704-9	633231
423	SIMONE AMANCIO	68299317	626799
424	SORAYA KARLA MARCHETTI PIANA	73372518	620540
425	SUZANA MARTINS DA FONSECA	149079149	632206
426	VANILISA JESSICA DOS SANTOS	10.1419134	615216
427	JESSICA KALINE VICTOR	12.644.768-8	624395

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 14 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 273/2021

Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.558, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 11/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 04/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advidos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 14/12/2021
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendamento Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022 a 18/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 17/01/2022 a 21/01/2022
2. Escolha da Vaga: 27/01/2022
3. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:
Local: Unipar - Universidade Paranaense - Cascavel (Auditório)
Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 611 - Jardim Cristal
Evento: Realização do Teste Psicológico - Horário: 14h00 - Salas: C14 e C17

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 17 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 273/2021

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
191	BRUNA NOGUEIRA DE ALMEIDA	99138960	2793
192	FRANCIELLI JULIA RIPPEL	104862330	13059
193	JOVIANA FIGUEIREDO FURIN SILVA	89122481	7516
194	BRUNA LETICIA BORGES	129788410	732
195	EMERSON TADEI KIPPER	14022886-2	6316
196	ELIETE FATIMA MAGNAGUAGNO FONTANA	6.467.263-7	9667
197	BRUNA ANDRESSA LISBOA DOS SANTOS	93467531	9427
198	SINTIA MARINES VIEIRA	123951794	8121
199	LUCAS GABRIEL RECH	10.705.388-3	7037
200	ARIVALDO LUIZ COSTA	33170297	10928
201	AMANDA CAROLINE ORTIZ	7.880.473-4	5184
202	JULIANA MOREIRA DA SILVA VELASQUEZ	11.070.469-0	3696
203	MARLI APARECIDA TREVISOLO FREDERICO	4600674	3769
204	TAMIRÉS VICENTE BENETON	12.947.564-4	10333
205	SULEEN FERREIRA DO NASCIMENTO MUNIZ	10.111.8369	3720
206	ELAINE CRISTINA JANÉRI	6.693.898-1	11709
207	CRISTIANA FATIMA GONZAGA DA SILVA	124870565	13507
208	INGRIDY CRISTINA BATISTA	104740715	9860
209	SAZANA DE CAMPOS PERIN	7.300.766-0	11452
210	ROSANE DE FATIMA FIDENCIO	8.121.198-1	5506

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 12 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 270/2021

Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
1 Foto 3 x 4 recente;
Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), de(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.tjfr.jus.br/>), de(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante - As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 30 de novembro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

EDSON ZÓREK
Secretário de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 15 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 273/2021

Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Candidatos Convocados:

Cargo: BIBLIOTECÁRIO
Especialidade: BIBLIOTECÁRIO
Função: BIBLIOTECÁRIO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	LUCINARA BETTI		11291
2	BRUNA DOS SANTOS PINHEIRO	256713578	7109

Cargo: MONITOR DE BIBLIOTECA
Especialidade: MONITOR DE BIBLIOTECA
Função: MONITOR DE BIBLIOTECA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
6	RICARDO POHL	104821723	8094
7	DILCE MACEDO	72613066	1741
8	GUILHERME AUGUSTO SIEBENECHLER	129652519	7165
9	KAMILLA COSTA RODRIGUES	126957467	11917
10	AMANDA VASCONCELLOS	13.011.901-8	6864
11	LUZIANE FERRAZ	9.783.892-5	9184
12	MYRIAM GABRIELE MOREIRA VITAL	13.113.369-3	5531
13	AMANDA SABINO JANDREY	133172637	7132
14	CAROLINE SERGEL	102841409	5902
15	SAMARA CRISTINA SPERLING DA ROCHA	127277958	13216
16	MIRIÁ BARBOSA LINO	109737070	12288
17	HELENA BONFANTE	140735683	2012
18	ANA FLAVIA AMORIM DA SILVA	26380072	10901
19	DONNAYAN APARECIDO VARGAS VEIGA DA SILVA	130202128	817
20	DERORA BARTZIK DE JESUS	12.964.533-4	9337

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 18 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 273/2021

Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Cargo de Motorista);
Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
1 Foto 3 x 4 recente;
Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), de(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.tjfr.jus.br/>), de(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante - As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 30 de novembro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 19 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 273/2021

EDSON ZÓREK Secretário de Planejamento e Gestão

VANILSE DA SILVA POHL Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 1.441/2021 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.151/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 822/2021 - GAB, de 06/07/2021, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 141/2021, de 16/06/2021, que solicitaram alteração de classificação.

CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS ANTERIOR
PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	2449	48
LILANE APARECIDA MARQUARDT SALES	12079	52
TALITA MARA SANTOS SILVA	7376	54
LARISSA LEONEL	10759	64
TATIANE BARP	9600	68
JUCELENE DAS GRAÇAS SOARES DO PRADO	9247	75
ALANA BEATRIZ DA ROSA DE MOURA	12886	76

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 29 de novembro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas EDSON ZÓREK Secretário Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 26 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 271/2021

Tipo Normal Concurso Público 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.586, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 6 e 10 do Edital de Concurso nº 115/2017.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 115/2017, de 04/08/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 175/2017, de 13/10/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 13/12/2021
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022 a 18/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 17/01/2022 a 21/01/2022
2. Escolha da Vaga: 26/01/2022
3. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:

Local: Unipar - Universidade Paranaense - Cascavel (Auditório)
Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 611 - Jardim Cristal
Evento: Realização do Teste Psicológico - Horário: 14h00 - Salas: C14 a C17

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança no Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 21 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 271/2021

Tipo Normal Concurso Público 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.586, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 6 e 10 do Edital de Concurso nº 115/2017.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 115/2017, de 04/08/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 175/2017, de 13/10/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 13/12/2021
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022 a 18/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 17/01/2022 a 21/01/2022
2. Escolha da Vaga: 26/01/2022
3. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:

Local: Unipar - Universidade Paranaense - Cascavel (Auditório)
Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 611 - Jardim Cristal
Evento: Realização do Teste Psicológico - Horário: 14h00 - Salas: C14 a C17

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança no Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 22 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 271/2021

Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
667	ELIZETE DAMES	9.676.360-3	18135
668	ELAINE IGNAÇÃO JARDIM	80320299	15713
669	ALEXANDRE ANTONIO SCULSIATTO	8.076.922-2	18111
670	ELAINE DA SILVA PEREIRA	95238149	18849
671	RODOLFO AGOSTINI DE SOUZA	10.044.516-6	18858
672	ANA PAULA ALVES DA SILVA	99544878	17424
673	FRANCIANE EMELI BIERRE CAMINI	105384134	18762
674	FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA	104744702	15500
675	ANA CLAUDIA MENDES COLARES DIONATO	12.877.934-6	15614
676	PATRICIA ABIGAIL BARBOSA BORGES	14700523	15330
677	VANESSA CRISTINA RAUBER	102481542	18002
678	HELIANE MACHADO DOS SANTOS	81068712	18469
679	LUAN FELIPE RAMOS RABELO	105402414	18162
680	SIMONE APARECIDA KANOFF	128829733	18963
681	SAMARA GAIO DOS SANTOS	10276755	18829
682	ALINY DE ARRUDA HENRIQUE	100207613	18408
683	PRISCILA FERNANDA BATISTA BOAVA	104749844	16973
684	FRANCIELLI MORAES	128584017	17590
685	JESSICA KAROLINE LEAL	13.180.916-6	15021
686	MICHELE ARAUJO SILVA	491302320	18124
687	GLIAMARA ANTUNES DE SOUZA	108965398	16990
688	MARIA CAROLINA BRUSTOLIN	107072004	18406
689	SIMONE DA SILVA	132044635	10384
690	DANIELE REBECA DE PAULA SODA	16445856	18691
691	ARIANE KAROLINE LANGE DE SOUZA	105960557	17375

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 23 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 271/2021

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
692	MARIANA CRISTINA FERREIRA	3138406	17257
693	DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	110785135	18000
694	DANIELE PEREIRA DE LIMA	127390131	14925
695	KETLYN DO NASCIMENTO KOSLOWSKI	110808967	17198
696	JHENIFFER DE OLIVEIRA ASSMANN	108128100	15053
697	ALINE LUZIA DE OLIVEIRA	133495169	16151
698	JEAN MARCOS RUBEL DA SILVA	111751587	16092
699	CAROLINA SCARLATT SILVA	128098756	16830
700	AMANDA HELFENSTEIN TEIXEIRA	132087130	15958
701	BEATRIZ RIBEIRO SOUZA	130124151	16617
702	LUCELENE SILVA MARTINS	12844776-4	18173
703	VERA LUCI ROLOFF ZIMMER	46072154	17265
704	ELIANE MARGARETE AIMA	20200782	16927
705	CECILIA DE FATIMA DA SILVA	10617887	17726
706	MARISA MELNECHEM DE MATTOS	49549628	16904
707	JACQUELINE APARECIDA LEAL TERNOSKI	91871934	14770
708	ADRIANA GODOI DE SOUZA DRTEGA	77067865	16414
709	MARILDA MEDEIROS DOS SANTOS	6.7591567	16146
710	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	6.046.836-9	17589
711	ELISANGELA MORELLI LEITE DO NASCIMENTO	76543712	17592
712	VALDIRENE DEORCE DE OLIVEIRA DINIZ	1648619	16029
713	ALEXANDER SALTON STEFANES	6059929	19191
714	PATYLA PEREIRA DE CALDAS	64949992	15716
715	CRISTIANE APARECIDA ODY	86056909	17067
716	LUCIANA MARTINS DE CARVALHO FREITAS	88324140	16885
717	MARCIA LUZIA GUIDO MIAEL	85711036	14926
718	EDNEIA BENTO DE DEUS	87938368	18184
719	ELISANGELA AP. M. SILVA ROSENTELSKI	92033256	19150
720	FRANCIELLI MARIA DA SILVA	9824913-6	16391
721	INES DE SOUZA MARCILIO	94056411	18925

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 24 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 271/2021

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
722	ANA CAROLINA DO VALE	109283452	17335
723	DREICE GUERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	107067140	18123
724	BRUNA PERGAMINE DOS SANTOS	105411563	14843
725	MARCIA JULIANE BATISTA FRANCISCO	101479933	16220
726	ROXELLY SCHILLING TESSARO	104600530	16555
727	SIMONDE DE LIMA FERREIRA	92167284	17858
728	CRISTIANY ZIGIOLI FREITAS	106897778	17294
729	PATRICIA RAMOS SOUZA	123763009	14560
730	ANGELA LAIOL AMBRUST DE SOUZA	125180884	18466
731	PATRICIA ALVES DE SOUZA	102499824	18911
732	ANDRÉIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	10.537.371-5	17121
733	ESTEFANI DE MATOS RIBEIRO	109742147	16744
734	PETERSON WELLINGTON FERREIRA SANTOS	6948590	15870
735	CAROLINA SCHMAUS	130489317	15284
736	OTIMAR CAMPOS CAMARGO	1108830	16541
737	CHRISTIAN GEREZOLI DE ALMEIDA	105964870	17115
738	TAYNA RIBEIRO LU CAETANO	12803596-0	14917
739	MARIANE DOS SANTOS PEREIRA	125448441	18909
740	VINÍCIOS ALVINO ADONLETO COUJINHO	154191809	19177
741	MARIELI CRISTINA PEDROSO	110797261	16118
742	NATALIA PORTELA OLIVEIRO	109938226	15492
743	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO MENDES	124042982	18835
744	CAMILA PINHEIRO BOLAKE	125536332	16751
745	SAMARA CRISTINA SPERLING DA ROCHA	12727358	14750

Documentos Requeridos:

1. Original e cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento.
2. Original e cópia do RG (Identidade).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 25 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 271/2021

Original e cópia do CPF;
Original e cópia do Título Eleitoral;
Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certificado de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
Original e cópia do comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
1 Foto 3 x 4 recente;
Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Fiscalizacao/index.shtml>);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, senão de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penas - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e de;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), do(s) Regiões onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:

Cascavel, 30 de novembro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 26 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 271/2021

CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
NEUSA MARIA SOARES ZUKOSKI	13369	22
MARIAH FANK	7859	29
ALEXANDRA MARTINS BOLLICO	4512	37
TANIA APARECIDA LEJANOSKI	9611	43
JACQUELINE ELLEN DE SOUZA	2342	44
BIANCA NAGAI DA SILVA	11284	45

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 29 de novembro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas EDSON ZÓREK Secretário Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 1.437/2021 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.151/1991, de 27/06/1991.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 655/2021 - GAB, de 01/06/2021, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 100/2021, de 07/05/2021, que solicitaram alteração de classificação.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 13/12/2021
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022 a 18/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 17/01/2022 a 21/01/2022
2. Escolha da Vaga: 26/01/2022
3. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:

Local: Unipar - Universidade Paranaense - Cascavel (Auditório)
Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 611 - Jardim Cristal
Evento: Realização do Teste Psicológico - Horário: 09h00 - Salas: C14 a C17

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança no Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 27 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 272/2021

Tipo Normal Concurso Público 169/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.586, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 169/2018.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 169/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 309/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 13/12/2021
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 03/01/2022 a 07/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022 a 18/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 17/01/2022 a 21/01/2022
2. Escolha da Vaga: 26/01/2022
3. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:

Local: Unipar - Universidade Paranaense - Cascavel (Auditório)
Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 611 - Jardim Cristal
Evento: Realização do Teste Psicológico - Horário: 09h00 - Salas: C14 a C17

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança no Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 28 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 272/2021

Evento: Entrega de Documentos – Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escola da Várga - Horário: 09h00

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
35	WILLY WEIBER	82518425	25819
36	CRISTIANE DE FREITAS SANCHES	107692830	26142

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do INSP/ASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• 1 Foto 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/naoindex.xhtml>).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 29 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 272/2021

Cascavel, 30 de novembro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

EDSON ZÓREK
Secretário de Planejamento e Gestão

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 30 de 81

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC

EDITAL Nº 02/2021 - EDITAL DE RESULTADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA

1. A classificação em razão do resultado do Processo de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, aberto pelo Edital de Seleção nº 01/2021, conforme segue:

ENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fusun	368,99	1ª
Eletrocece	355,16	2ª
Fundação Viva	337,99	3ª
Real Grandeza	334,50	4ª
Fundação Eletros	326,17	5ª
Mongeral Uegon / MAG	Prejudicado	Intempestiva
Icatu	Prejudicado	Desclassificada
Banrisul	Prejudicado	Desclassificada
Banco do Brasil	Prejudicado	Desclassificada

2. Em cumprimento ao item 7.2 do Edital de Abertura do Processo de Seleção nº 01/2021, compe o presente Edital o relatório classificatório emitido pelo Grupo de Trabalho instituído por meio do Decreto Municipal nº 16.204/2021, responsável em conduzir o referido processo para a escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC interessada em administrar plano de benefícios previdenciários multipatrocinado, no percentual de 7,5% de contribuição nos termos do disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 120/2021, para os servidores de cargo efetivo do Poder Público Executivo, inclusive suas autarquias e fundações, e do Poder Legislativo.

3. Publique-se.

Cascavel, 03 de dezembro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 31 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RELATÓRIO CLASSIFICATÓRIO

PROTÓCOLO Nº 73.549/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 01/2021
SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR, representado neste processo de seleção pelo GRUPO DE TRABALHO nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.204/2021, doravante denominado "GT", no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar Municipal nº 129/2021 e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (5ª Ed.), bem como os demais documentos que instruem o Protocolo nº 73.549/2021 (meio físico e mídia digital), tais como as propostas, planilhas de simulação, e-mail's, editais, dentre outros, torna público aos interessados, por meio do presente Relatório, as conclusões acerca do processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar

DA METODOLOGIA DE ESTUDO

O GT reuniu-se pessoalmente entre os dias 04 a 29 de novembro de 2021, a fim de deliberar a respeito das propostas apresentadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC referente ao Edital nº 01/2021 (item 1.3 do Edital).

Todos os itens foram discutidos e algumas diligências foram tomadas ao longo das discussões, resultando nas seguintes deliberações:

1.3 do Edital - O recebimento e o julgamento das propostas ficou a cargo do Grupo de Trabalho constituído através do Decreto Municipal nº 16.204/2021, de 18 de junho de 2021, e alterações.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP: 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 32 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
1. DA (IN) TEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 Em consulta ao site do Portal da Previdência Complementar do Município de Cascavel² observou-se que oito entidades apresentaram PROPOSTAS TEMPESTIVAS (apresentadas até às 23h59min. de 03.11.2021³) quais sejam: BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil (Banco do Brasil), Fundação Viva de Previdência (Viva), Icatu Fundo Multipatrocinado – Icatu FMP (Icatu), Fundação Sanepar de Previdência e Assistência (Fusun), Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletrocece (Eletrocece), Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros (Eletros), Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social (Real Grandeza) e Fundação Banrisul de Seguridade Social (Banrisul).

1.2 A Entidade Mongeral Aegon Fundo de Pensão (MAG) apresentou a proposta intempestiva (04.11.2021 às 00h24min) e por modo não previsto no Edital, ou seja, no e-mail do Grupo de Trabalho. Desta forma, com base nos itens 4.1 e 4.2⁴, todos do Edital, a Entidade Mongeral Aegon Fundo de Pensão/MAG não participou do certame dada a INTEMPESTIVIDADE do seu protocolo.

Conclusão quanto à (in)tempestividade

ENTIDADE	STATUS
Banco do Brasil	Tempestivo
Viva	Tempestivo

² <https://cascavel.atnorte.net/cidadao/paginas/previdencia/complementar/processo-de-selecao-efpc>

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP: 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 33 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Conclusão quanto à (in)tempestividade

ENTIDADE	STATUS
Icatu	Tempestivo
Fusun	Tempestivo
Eletrocece	Tempestivo
Eletros	Tempestivo
Real Grandeza	Tempestivo
Banrisul	Tempestivo
MAG	Intempestivo

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O Edital sob exame determina que as propostas técnicas incompletas e/ou em desconformidade com o previsto serão consideradas desclassificadas, eis:

6.2 Será desclassificada a proponente que apresentar a Proposta Técnica incompleta e/ou em desconformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

No que tange à proposta técnica, há a previsão da necessidade da entidade comprovar a legitimidade do subscritor da proposta em agir em nome da entidade, confira-se:

5.5.1. A Proposta Técnica deverá ser apresentada mediante o preenchimento do Anexo II deste Edital bem como a apresentação da documentação comprobatória indicada no próprio Anexo. Será necessário comprovar a legitimidade do subscritor para agir em nome da Entidade.

Como o objeto mediato do presente procedimento visa a assinatura de um convênio de adesão entre o Município de Cascavel e entidade fechada de previdência complementar, é preciso prezar pela legitimidade das partes, tanto para agir em

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP: 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 34 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

nome do Município, quanto para agir em nome da entidade, sob pena de eiva do próprio termo de adesão.

Isso advém de uma regra processualística, eis como ensina o

Código de Processo Civil:

Art. 75. Serão representados em juízo, ativa e passivamente:
(...) III - o Município, por seu prefeiro ou procurador;
(...) VIII - a pessoa jurídica, por quem os respectivos atos constitutivos designarem ou, não havendo essa designação, por seus diretores;

Art. 17. Para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade.

Art. 18. Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico.
(...)

Portanto, é necessário que as partes sejam legítimas para interagirem na relação bilateral que ora se propõe, ao tempo que assumam obrigações recíprocas com reflexos para terceiros (massa de servidores).

Nessa toada, em análise às propostas, observou-se que algumas entidades não guardaram especial atenção ao item 5.5.1 do Edital, ou seja, deixaram de demonstrar a legitimidade do subscritor da proposta como representante legal, de acordo com o estatuto social respectivo.

Por se tratar de questão que antecede a própria análise das propostas, a qual a não observância conduz à exclusão do certame por falta de representação da entidade, e para não excluir, de chofer, propostas potencialmente interessantes, o GT estendeu, por analogia, a interpretação do item 6.2.1 do Edital, a qual confere ao GT a possibilidade de diligenciar junto às entidades para obter informações adicionais sobre documentos apresentados nas propostas, sem que isso represente aceitação de novos documentos, eis:

6.2.1. Caso necessário, poderão ser solicitadas informações adicionais, por meio do endereço eletrônico informado na Carta de Apresentação, a fim de esclarecer dúvidas ou confirmar a veracidade da documentação apresentada pelas entidades em suas Propostas, sob pena da não punição do item não esclarecido.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP: 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 35 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Nesse sentido, as entidades que se submeteram ao item descrito acima em razão da sua representação, foram as descritas abaixo:

2.1 BANRISUL

Não foi possível aferir se o subscritor do Banrisul (Diretor Financeiro) detinha poderes para representar a entidade uma vez que se autointitulou "presidente em exercício", nessa senda, o GT enviou um e-mail em 08.11.2021 solicitando esclarecimentos, inclusive foi citado quanto à existência de eventual ata de transmissão de posse.

Em resposta a Entidade alegou a fruição de férias de seu Presidente.

Em análise, o GT compreendeu que o subscritor da proposta técnica não comprovou por documento apresentado por ocasião do protocolo da proposta tampouco esclareceu as dúvidas suscitadas, por e-mail, que detinha poderes para representar a entidade por meio da regular transmissão da posse do Diretor Financeiro como Presidente em exercício, ademais a Entidade poderia ter apresentado, no momento do protocolo, algum documento formal que comprovasse tal fato, como Termo de Posse do presidente interino ou mesmo registro em Ata da Diretoria Executiva, por exemplo.

Assim, outra não pode ser a deliberação do GT senão considerar o Banrisul DESCLASSIFICADO por ausência de comprovação da legitimidade do subscritor da proposta em representar a entidade, inteligência dos itens 6.2 e 5.5.1, ambos do Edital.

2.2 ICATU

Em análise à proposta de Icatu, especialmente ao item 5.2.3 do Edital (anexo D), o GT deliberou que não restou devidamente esclarecida a legitimidade dos subscritores para representar as entidades motivando uma consulta via e-mail em 08.11.2021 a fim de esclarecer a questão. Em resposta por e-mail (09.11.2021) a entidade apresentou novos documentos quanto à suposta legitimidade dos subscritores (atos de representação da Entidade), contudo, deixou de apresentá-los no momento da proposta, não sendo aceitos pelo GT. Dessa forma, como a entidade Icatu não demonstrou a legitimidade do subscritor no momento da apresentação da proposta, foi considerada DESCLASSIFICADA, inteligência dos itens 6.2 e 5.5.1, ambos do Edital.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP: 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 36 de 81

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

2.3 BANCO DO BRASIL

a. Especialmente ao item 5.2.3 do Edital (anexo D), o GT deliberou que não restou devidamente esclarecida a legitimidade dos subscritores para representar as entidades, motivando uma consulta à entidade (via e-mail em 08.11.2021) a fim de esclarecer a questão. Constatou-se que a proposta foi apresentada por apenas um dos membros da Diretoria Executiva, Sra. Cristina Yue Yamanari, Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes. Em conformidade com o artigo 45 do Estatuto Social da Entidade, compete ao Regimento Interno definir as atribuições e poderes dos Diretores para representar a Entidade:

Art. 45. A representação ativa e passiva da BB PREVIDÊNCIA, em juízo ou fora dele, será exercida, isoladamente, pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores nos limites de suas atribuições e poderes definidos no Regimento Interno.

No caso em análise, a Entidade não apresentou o Regimento Interno citado acima de modo a comprovar a legitimidade da subscritora para representar a Entidade isoladamente. Em deliberação, o GT compreendeu que a dívida persistiu, mesmo após a resposta da entidade, ou seja, o Banco do Brasil não comprovou documental e a legitimidade da subscritora para agir em nome do ente. Assim, outra não pode ser a deliberação do GT em considerar o Banco do Brasil DESCLASSIFICADO por ausência de comprovação da legitimidade do subscritor da proposta em representar a entidade, inteligência dos itens 6.2 e 5.5.1, ambos do Edital.

b. Como a proposta trouxe variações das porcentagens (2% e 3%) em desconformidade com a legislação municipal e item 1.1 do Edital de Seleção nº 01/2021 que estabeleceram em 7,5% a alíquota de contribuição, foi enviado outro e-mail, em 08.11.2021, para que o Banco do Brasil esclarecesse o que se tratava aquelas porcentagens. Em que pese a resposta do Banco do Brasil (via e-mail) no sentido de aceitar o percentual fixo de 7,5% e esclarecer as demais porcentagens citadas em sua proposta (2% e 3%), resta prejudicada sua análise uma vez que foi considerado impedido de participar do certame, conforme item "a" acima.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP: 85810-011

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 37 de 81

CONCLUSÃO QUANTO À DESCLASSIFICAÇÃO

ENTIDADE	STATUS
Banco do Brasil	Desclassificada
Banrisul	Desclassificada
Icatu	Desclassificada
Demais entidades	Aptas à análise das propostas

3. DA PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Quanto à pontuação das propostas, quando se tratarem de critérios objetivamente aferíveis com base em documentos apresentados por ocasião da proposta, a constatação documental dispensará outras justificativas.

Para os demais itens, o GT faz menção aos seguintes comentários abaixo, de acordo com a peculiaridade apresentada, de per si.

À análise.

3.1 Anexo II - 1.1.1 do Edital (Rentabilidade no ano)

Todas as Entidades alcançaram a pontuação máxima para esse item (50 pontos) com exceção da Fusan que aferiu 35 (trinta e cinco) pontos.

3.2 Anexo II - 1.1.2 do Edital (Ativo Total da EFPC)

a. Real Grandeza: 40 (quarenta) pontos.
b. Electrocee: 28 (vinte e oito) pontos.
c. Eletros: 16 (dezesseis) pontos.
d. Fusan: 8 (oito) pontos.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 40 de 81

Por sua vez, a Electrocee, informou expressamente que não possui ouvidoria, portanto não atendeu ao Edital. Desse modo, deixou de pontuar esse item em comento.

3.8 Anexo II - 1.2.4 do Edital (análise dos membros da Diretoria)

A pontuação realizada considerou a conclusão da titulação ocorrida até o dia da apresentação das propostas (03.11.2021), como critério objetivo e isonômico para as propostas, bem como devidamente comprovado por documento idôneo quanto à titulação/mini currículo conforme Anexo II do Edital:

*Forma de comprovação: Se não mediante apresentação de mini currículo com a qualificação técnica e comprovação de idoneidade para submissão de EPC's e envio de questionário em que conste nome na Diretoria Executiva ou documento equivalente.
**Forma de comprovação: Se não mediante apresentação da cópia do Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão do curso.

Foram atribuídas as seguintes pontuações aos subitens Tempo de Experiência e Formação Acadêmica, respectivamente:

a. Fusan: 5,33 (cinco pontos e trinta e três décimos) e 1,66 (um ponto e sessenta e seis décimos).
b. Electrocee: 2,83 (dois pontos e oitenta e três décimos) e 1,33 (um ponto e trinta e três décimos).
c. Eletros: 0,50 (cinquenta décimos) e 2,67 (dois pontos e sessenta e sete décimos).
d. Real Grandeza: 1,10 (um ponto e dez décimos) e 1,40 (um ponto e quarenta décimos).
e. Viva: 0,33 (trinta e três décimos) e 1,66 (um ponto e sessenta e seis décimos).

As pontuações foram atribuídas de acordo com a média do número de membros da Diretoria Executiva, levando-se em conta as áreas de atuação e de todo o tempo de experiência devidamente comprovado, conforme o item assim o exige.

3.9 Anexo II - 1.2.5 a 1.2.7 do Edital

A metodologia utilizada para a pontuação dos itens foi por comparação entre as propostas de modo que a maior nota se refere ao maior atendimento ao Edital e a menor nota se refere ao menor atendimento ao Edital.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 43 de 81

e. Eletros: previsão do Estatuto Social que poderá ser criado "comitês" (de forma ampla), em razão disso sua pontuação será 2 (dois).

d. Real Grandeza: a resposta foi insuficiente e não especificou a respeito das reuniões de comitês internos, em razão disso sua pontuação será 1 (um).

e. Electrocee: não respondeu ao questionamento proposto, em razão disso sua pontuação será 0 (zero).

3.16 Anexo II - 1.2.8 do Edital (Há a possibilidade de indicação pelo Município de Cascavel de representante que atuará dentro de um Comitê de Plano?)

Todas as Entidades alcançaram a pontuação máxima para esse item (5 pontos).

3.17 Anexo II - 1.2.9 (Informar os anos de experiência da EFPC, desde a sua autorização para funcionamento pelo órgão regulador)

a. Real Grandeza: 18 pontos (42 anos);
b. Electrocee: 18 pontos (41 anos);
c. Eletros: em que pese a Entidade ter informado o tempo de experiência como sendo de 50 anos, em análise à Portaria nº 1.713/1979 contida na proposta da Entidade, o GT observou que a Entidade possui 41 anos de experiência, pontuando 18 pontos;
d. Fusan: 18 pontos (39 anos);
e. Viva: em que pese a entidade ter informado o tempo de experiência como sendo de 48 anos, em análise à Portaria nº 895/2007 contida na proposta da Entidade, o GT observou que a Entidade possui 14 anos de experiência, pontuando 12 pontos.

3.18 Anexo II - 2.1 e 2.1.1 do Edital (Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais)

Todas as Entidades alcançaram a pontuação máxima para esse item (120 pontos).

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 38 de 81

e. Viva: 8 (oito) pontos. A EFPC Viva somente enviou o comprovante do balanço patrimonial do ano de 2020, então, foi-lhe enviado e-mail em 08.11.2021 solicitando a localização do documento faltante dentre aqueles já apresentados. Em resposta, no mesmo dia, a entidade prestou as informações que considerou pertinentes. Em deliberação, o GT compreendeu que a ausência do documento retro mencionado não foi sanada, mesmo após a resposta da entidade, ou seja, a Viva não apresentou documentalmente os balanços patrimoniais relativos aos anos de 2016 a 2019. Contudo, para o exercício de 2019 foi possível constatar o seu balanço a partir do comprovante do balanço patrimonial do ano de 2020, perfazendo a média dos cinco anos apenas com os balanços referentes aos anos de 2019 e 2020.

3.3 Anexo II - 1.1.3 do Edital (Quantitativo de participantes)

a. Electrocee: 28 (vinte e oito) pontos. Não foi possível localizar no Relatório anual de informações da Entidade, para o exercício de 2016, o número de participantes. Deste modo, em 09.11.2021, o GT enviou e-mail em 09.11.2021 solicitando essa informação de modo preciso. Em resposta via e-mail (10.11.2021) a entidade indicou o link, bem como a página exata para conseguir o relatório anual. O GT conferiu a informação e sanou a dúvida havida.
b. Viva: 28 (vinte e oito) pontos. A EFPC Viva, pela mesma razão discordada no item anterior (1.1.2 do Edital), deixa de pontuar para os anos 2016 a 2018, perfazendo a média dos cinco anos apenas com os balanços referentes aos anos de 2019 e 2020.
c. Real Grandeza: 16 (dezesseis) pontos.
d. Fusan: 16 (dezesseis) pontos.
e. Eletros: 16 (dezesseis) pontos.

3.4 Anexo II - 1.2.1 do Edital (Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Existência de Comitês diversos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos))

Todas as Entidades aferiram a pontuação máxima para esse item (2 pontos).

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 41 de 81

3.10 Anexo II - 1.2.5 do Edital (Possibilita ao Comitê de Acompanhamento do Município participar de análises prévias de alterações dos Plano de benefícios?)

Todas as Entidades aferiram a pontuação para esse item (2 pontos).

3.11 Anexo II - 1.2.5.1 do Edital (Informar os meios para o Comitê de Acompanhamento do Município participar/acompanhar as análises prévias de alterações dos Plano de benefícios)

a. Fusan: por garantir que: "todas os processos de alteração regulamentar de planos de benefícios previdenciários, devem ser precedidos de manifestação do patrocinador do plano", "sempre que necessário promover alguma alteração no plano de benefícios encaminhará antecipadamente a proposta para o comitê de acompanhamento para análises prévias e sua manifestações a qual terá caráter consultivo" e que: "disponibiliza para a prefeitura 2 (duas) vagas para indicação de representantes ao Comitê do Plano Viva Mais Multi Prefeitura" (sic), assim a sua pontuação é 5 (cinco).
b. Viva: Tem a previsão específica no Estatuto Social (e não de forma ampla) quanto a criação do comitê de plano, em razão disso a sua pontuação será 3 (três).
c. Eletros: previsão no Estatuto Social que poderá ser criado "comitês" (de forma ampla), em razão disso sua pontuação será 2 (dois).
d. Electrocee: previsão do Estatuto Social que poderá ser criado "comitês" (de forma ampla), em razão disso sua pontuação será 2 (dois).
e. Real Grandeza: não possui previsão no Estatuto Social e suscitaram a hipótese de "estudo" de comitê para o plano, em razão disso sua pontuação será 0 (zero).

3.12 Anexo II - 1.2.6 do Edital (Possibilita ao Comitê de Acompanhamento do Município participar de análises prévias de elaboração da Política de Investimentos?)

Todas as Entidades aferiram a pontuação para esse item (2 pontos), exceto Electrocee e Real Grandeza, pois declararam não possibilitar ao Comitê de Acompanhamento do Município participar de análises prévias de elaboração da Política de Investimentos.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 44 de 81

3.19 Anexo II - 2.2 (Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante, indicando os gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios, por meio do plano de gestão administrativa - PGA, incluídas as despesas de investimentos)

a. Fusan: 0,42% (30 pontos) e R\$ 765,07 por participante (30 pontos).
b. Viva: Em razão do GT não ter conseguido identificar o percentual dentro do documento apresentado pela proponente, e nem a despesa administrativa por participante, foi encaminhado e-mail em 11.11.2021 para esclarecimentos. A empresa respondeu ao e-mail em 12.11.2021 e esclareceu a dúvida conforme suscitado, indicando a localização das informações na documentação já apresentada na proposta. O GT observou que houve uma ligeira discrepância entre os valores trazidos na proposta (0,70 % e R\$ 360,00) e aqueles esclarecidos pelo e-mail (0,7189 % e R\$ 369,81) que não foram suficientes a comprometer a proposta e nem ao menos a pontuação, a qual ficou da seguinte forma: 0,70% (20 pontos) e R\$ 360,00 por participante (40 pontos).
b. Electrocee: 0,41% (30 pontos) e R\$ 1.729,38 por participante (20 pontos).
c. Real Grandeza: 0,26% (30 pontos) e R\$ 3.747,00 por participante (0 pontos).
d. Eletros: em sua proposta informou o percentual de 0,51%, contudo, em análise a sua documentação, constatou-se que o percentual constante na RAI 2020 é de 0,53%. O GT compreendeu que houve um erro material na proposta no que se refere ao percentual indicado (0,51%) e, para fins de pontuação, considerou o percentual constante na RAI 2020, ou seja, 0,53% (20 pontos) e R\$ 5.668,16 por participante (0 pontos).

3.20 Anexo II - 3.1.1 do Edital (Informar os canais e recursos oferecidos para a implantação do plano. Identificar quais ações de suporte serão oferecidas no momento de implantação do plano e descrevê-los. Exemplos: Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos, palestras, canal de suporte, equipe dedicada na sede da Entidade e em Cascavel, etc.)

Prezando pela escolha de critérios objetivos, o GT utilizou-se do método de comparação entre as propostas levando em consideração somente o conteúdo descrito nelas, independente do material disponível em seus canais de comunicação (redes sociais, portais e outros equivalentes).

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 39 de 81

3.5 Anexo II - 1.2.1.1 do Edital (Além da estrutura mínima exigida pela legislação, é desejável que a EFPC tenha outras instâncias de assessoramento, se houver, descreva-las)

Todas as Entidades aferiram a pontuação máxima para esse item (5 pontos).

3.6 Anexo II - 1.2.2 do Edital (Informar se possui Auditoria interna independente, com o objetivo de avaliação de padrões definidos pelas instâncias supervisoras. Para ser considerada adequada e pontuar, torna-se necessário que a auditoria interna se reporte ao conselho deliberativo)

Todas as Entidades alcançaram a pontuação máxima para esse item (2 pontos) com exceção da Viva que não informou se há auditoria interna independente, deixando de pontuar.

3.7 Anexo II - 1.2.3 do Edital (Ouvidoria e Canal de Denúncia)

As Entidades Fusan, Eletros e Real Grandeza alcançaram a pontuação máxima para esse item (2 pontos).

A Viva não comprovou a existência de um canal de ouvidoria/denúncia que garanta a autonomia, confidencialidade e o sigilo, por meio do qual o denunciante se sinta estimulado e respaldado a usá-lo. Ademais, com relação a provável "denúncia" a ser realizada, a entidade apenas informou um "e-mail" em sua proposta como suposto canal, contudo, em visita ao site, não se localizou tal e-mail acessível ao público ou qualquer outra forma de contato disponível que pudesse ser considerado que o "denunciante se sinta estimulado e respaldado a usar o canal". Por fim, o GT, em data de 09.11.2021 por volta das 14h54min, diligenciou junto ao número de telefone fornecido no site (0800-7205600) e, após 2min e 14 segundos não se conseguiu testar eventual denúncia a ser feita, pois a ligação não foi transferida para algum responsável que pudesse receber a denúncia ou indicar um canal mais adequado. Considerando as tentativas, mesmo que haja no site alguma forma de comunicação, ela não pode ser considerada clara e acessível, deixando desta forma de pontuar ao item em comento.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 42 de 81

3.13 Anexo II - 1.2.6.1 do Edital (Informar os meios para o Comitê de Acompanhamento do Município participar/acompanhar as análises prévias de elaboração da Política de Investimentos)

a. Fusan: já tem criado o comitê de plano aprovado e em funcionamento, além disso, garante a participação de dois representantes do Município no comitê, assim a sua pontuação é 5 (cinco);
b. Viva: tem a previsão específica no Estatuto Social (e não de forma ampla) quanto a criação do comitê de plano, em razão disso a sua pontuação será 3 (três).
c. Eletros: previsão do Estatuto Social que poderá ser criado "comitês" (de forma ampla), em razão disso sua pontuação será 2 (dois).
d. Real Grandeza: em razão de ter afirmado no item 1.2.6 que não existe a possibilidade de participação do Comitê, sua pontuação neste item será 0 (zero).
e. Electrocee: em razão de ter afirmado no item 1.2.6 que não existe a possibilidade de participação do Comitê, sua pontuação neste item será 0 (zero).

3.14 Anexo II - 1.2.7 do Edital (Possibilita ao Comitê de Acompanhamento do Município acesso a reuniões de prestação de contas e reuniões de Comitês Internos diversos?)

As Entidades alcançaram a pontuação máxima para esse item (2 pontos) com exceção da Electrocee, que não atende integralmente o item, uma vez que a Entidade declarou que "O Comitê de Acompanhamento de Plano participa de reuniões semestrais de prestação de contas" não fazendo menção a possibilidade do Comitê de Acompanhamento do Município acessar as reuniões de prestação de contas e reuniões de Comitês Internos diversos.

3.15 Anexo II - 1.2.7.1 do Edital (Informar de forma pormenorizada os meios para o Comitê de Acompanhamento do Município ter acesso a reuniões de prestação de contas e reuniões de Comitês Internos diversos)

a. Fusan: já tem criado o comitê de plano aprovado e em funcionamento, além disso, garante a participação de dois representantes do Município no comitê, assim a sua pontuação é 5 (cinco).
b. Viva: Tem a previsão específica no Estatuto Social (e não de forma ampla) quanto a criação do comitê de plano, em razão disso a sua pontuação será 3 (três).

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 45 de 81

Todas as Entidades declararam possuir canais e recursos para implantação do plano (meios eletrônicos e físicos) sendo considerados para fins de pontuação.

Desta forma, sem ignorar as ferramentas descritas, o GT entendeu que, para a implantação do plano, a maior pontuação deve recair para o suporte na cidade de Cascavel, de modo a primar pela personalidade da etapa de implantação, pela agilidade, facilidade na adesão pelos participantes, inspirando confiança além de promover meios mais eficientes de fiscalização; nesse sentido, merecem destaques na pontuação:

a. Fusan: por oferecer atendimento presencial pelo polo em Cascavel e visitas aos locais de trabalho, sua pontuação é de 23.
b. Eletros: por oferecer equipe presente em Cascavel com datas a combinar e visitas aos locais de trabalho, sua pontuação é de 20.
c. Viva: por oferecer atendimento presencial por meio de plantão, sua pontuação é 18.
d. Electrocee: por oferecer evento de lançamento e consultoria, sua pontuação é de 15.
e. Real Grandeza: em comparação as demais propostas, a sua mostrou-se menos atrativa no que tange a implantação, sendo sua pontuação 10.

3.21 Anexo II - 3.1.2 do Edital (Informar os canais de comunicação e atendimento dos participantes após a implantação (eletrônico, telefônico e presencial, etc.))

Prezando pela escolha de critérios objetivos, o GT utilizou-se do método de comparação entre as propostas levando em consideração somente o conteúdo descrito nelas, independente do material disponível em seus canais de comunicação (redes sociais, portais e outros equivalentes).

Todas as Entidades declararam possuir canais e recursos para após a implantação do plano (meios eletrônicos e físicos) sendo considerados para fins de pontuação.

Desta forma, sem ignorar as ferramentas descritas, o GT entendeu que, para a implantação do plano, a maior pontuação deve recair para o suporte na cidade de Cascavel, de modo a primar pela personalidade da etapa de implantação, pela agilidade, facilidade na adesão pelos participantes, inspirando confiança além de promover meios mais eficientes de fiscalização; nesse sentido, merecem destaques na pontuação:

CONTINUA 8

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 46 de 81

CASCÁVEL

a. Fusan: por oferecer atendimento presencial em Cascavel, site específico do plano, oferecer concursos e visitas, sua pontuação é de 25.
b. Eletros: por oferecer campanhas para alteração de perfis e apoio para declaração do Imposto de Renda, sua pontuação é 18.
c. Electroce: sua proposta não conteve nenhum diferencial em relação as outras propostas, sua pontuação é 13.
d. Real Grandeza: sua proposta não conteve nenhum diferencial em relação as outras propostas, sua pontuação é 13.
e. Viva: em comparação as demais propostas, a sua mostrou-se menos atrativa, sendo sua pontuação 5

3.22 Anexo II - 3.1.3 do Edital (Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC, apresentar distinção entre as ações continuadas e não continuadas)

Prezando pela escolha de critérios objetivos, o GT utilizou-se do método de comparação entre as propostas levando em consideração somente o conteúdo descrito nelas, independente do material disponível em seus canais de comunicação (redes sociais, portais e outros equivalentes).

Em se tratando de educação financeira e previdenciária, o GT priorizou por métodos que possam alcançar o maior número de participantes, desde a idade mais madura até pessoas de terra idade, de modo a se desenvolver uma cultura sobre o tema, com pessoas informadas por meio de aprendizado prático e acadêmico; nesse sentido, merecem destaque na pontuação o seguinte:

a. Fusan: por oferecer cursos EAD (Google Classroom), materiais lúdicos (tirinhas, jogos, personagens) e cartilhas, sua pontuação é 20.
b. Eletros: por oferecer canal no YouTube, e-book's, página sobre perfil de investimento, sua pontuação é 17.
c. Real Grandeza: por oferecer programa de educação financeira continuada e Programa de "Preparação de Aposentadoria - PPA" (em implantação), sua pontuação é 14.

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 47 de 81

CASCÁVEL

d. Electroce: por não possuir um programa de educação financeira continuada e somente por realizar seminários e "Curso de Preparação para Aposentadoria", sua pontuação é 11.
e. Viva: em comparação as demais propostas, não possui nenhum diferencial, sendo sua pontuação 8.

3.23 Anexo II - 3.2.1 do Edital (Informar como é feita a gestão dos benefícios de Risco, indicar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano, se a gestão é própria ou terceirizada, se obrigatório ou facultativo e informar o seu custeio):

Nos termos da Lei Complementar nº 120/2021, o Município não está autorizado a patrocinar a contribuição de risco, eis:

Art. 12. Além da contribuição normal de que trata o caput do art. 11, serão admitidas contribuições de risco, contribuições voluntárias e aporte adicional, sem caráter de patrocínio, definidas no regulamento do plano.

Com efeito, o item sob análise requer, dentre outras, a informação com relação ao custeio da contribuição de risco, em razão da vedação citada acima. Isso porque, o Município está vinculado ao Princípio da Legalidade e como tal não pode se obrigar a custear valores não autorizados pela Lei.

Escleciada a vedação legal, tem-se a considerar que todas as entidades mencionaram os benefícios de riscos oferecidos pelo plano, contudo, com relação a sua fonte de custeio, as informações prestadas foram deficientes, impossibilitando a análise quanto a subsunção legal às propostas apresentadas, conforme passa-se a expor.

A Eletros citou que o custeio da contribuição de risco será paritária entre participante e patrocinador, motivando o envio de um e-mail em data de 12.11.2021 para esclarecer a suposta contradição havida entre a proposta e o dispositivo da citada Lei quanto à paritariedade. A EFPC Eletros não respondeu ao e-mail tempestivamente.

De qualquer sorte, a proposta da Eletros afronta a Lei Municipal no que tange ao custeio da contribuição de risco.

Ainda com relação ao tema, as demais propostas não esclareceram como se dará o custeio, impossibilitando ao GT atribuir pontuação para esse critério a qual, conforme visto anteriormente, pode vir a ferir a legislação Municipal.

Em razão do acima exposto, o GT concluiu que resta prejudicada a análise e a consequente pontuação para esse item, conduzindo para pontuação zero à todas as Entidades.

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 48 de 81

CASCÁVEL

Conclusão quanto à pontuação

ENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fusan	368,99	1ª
Eletroce	355,16	2ª
Fundação Viva	337,99	3ª
Real Grandeza	334,50	4ª
Fundação Eletros	326,17	5ª

4. RESULTADO

Considerando as condições para participação das proponentes no presente Processo de Seleção, nos termos da Lei Complementar 120/2021, Decreto Municipal 16.204/2021 e Edital nº 01/2021 (e sua reatificação), bem como a pontuação total do somatório de todos os itens do Anexo II do Edital, o Grupo de Trabalho dá por encerrada a fase de classificação das propostas emitindo o presente relatório e apontando a classificação das proponentes, concluindo pelo seguinte resultado:

ENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fusan	368,99	1ª
Eletroce	355,16	2ª
Fundação Viva	337,99	3ª
Real Grandeza	334,50	4ª
Fundação Eletros	326,17	5ª
Mongeral Uegon / MAG	prejudicado	Intempestiva

Art. 4º - O Grupo de Trabalho não terá papel deliberativo, mas indicativo a Gestão para as tomadas de decisões "Item 6.1.1 do Edital". Aceitadas as demais condições deste Edital, a classificação das Entidades será dada pelo critério de maior pontuação total, considerando o somatório de todos os itens do Anexo II deste Edital.

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 49 de 81

CASCÁVEL

RESULTADO CONSOLIDADO

ENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Icatu	prejudicado	Desclassificada
Banrisul	prejudicado	Desclassificada
Banco do Brasil	prejudicado	Desclassificada

Assim, devidamente relatado, promovam-se as cautelas devidas, a remessa destes autos ao Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Cascavel para apreciação e providências que entender pertinentes e para posterior deliberação do Prefeito Municipal.

Cascavel, em 29 de novembro de 2021.

Vanilly da Silva Pohl
Cristina Dulce Schmitz U. de Oliveira

Lucas Chacon Furtado
Ronaldo Marques Correa

Aline Guerke Santos Cruz
Larisse Bassato Gomes

José Carlos Galvão
Tatiana Walska Cardozo Zaror

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 50 de 81

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL - CMDM
RESOLUÇÃO Nº 15, do dia 03 de dezembro de 2021.

HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel/PR - Gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.028/2019 e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres e o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, CONSIDERANDO a Resolução nº 010, de 27 de setembro de 2021, que institui a Comissão Eleitoral para o processo de Eleição da representação não governamental do CMDM Gestão 2021/2023, CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2021 que aprova o Edital nº 001/2021 que convoca para a Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel/PR, Gestão 2021/2023, CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2021 que dispõe sobre a Habilitação das representações da Sociedade Civil de Candidatos e Votantes, para concorrer ao pleito eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Gestão 2021/2023 e habilita as inscrições dos delegados representantes da Sociedade Civil na condição de eleitores, conforme Edital de Convocação nº 001/2021 do CMDM, CONSIDERANDO a resolução nº 013/2021 que dispõe sobre a Habilitação das Representações da Sociedade Civil para concorrer ao pleito eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Gestão 2021/2023 e habilita as inscrições dos delegados representantes da Sociedade Civil na condição de eleitores; CONSIDERANDO a eleição ocorrida na data de 22/11/2021, no Auditório da AMOP de Cascavel, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM onde foram eleitos os representantes da Sociedade Civil para compor o CMDM Gestão 2021/2023, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2021 - CMDM, que tornou público o resultado da eleição da representação não governamental do CMDM - Gestão 2021/2023, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR e NOMEAR, a nova composição a função de Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, a partir do dia 30/11/2021 para a Gestão 2021/2023, com os seguintes membros indicados pelos seus respectivos órgãos governamentais e não governamentais.

Representantes Governamentais	
ORGÃO	NOME
SEASO	Poliana Lauther
SEASO	Carin Andreia Savans
SESAU	Ivanilde Vaniski
SESAU	Al Hassan Yalder
SEMED	Cilmara Cecatto Sachet
SEMED	Luciana Egua de Oliveira
SECESP	André Luis Dutra
SECESP	Algarci Costa Portes
SEPLAG	Mayara Guindani Vaz de Moraes
SEPLAG	Mariane Crivelan
SEMAB	Anapaula Ponivaas
SEMAB	Claudia Ciernencia da Silva
SEAGRI	Josiele Fátima Lindner
SEAGRI	Daniela da Silva Doré
COHAVEL	Djeyne Klair Matijje
COHAVEL	Bernadete Messias Herrera Belorini
TERRITÓRIO CIDADÃO	Silvana Aparecida Benvidio
TERRITÓRIO CIDADÃO	Luca Lopes Correa da Silva
SEMPPRO	Claudineia da Cruz D'Eletorio Leite
SEMPPRO	Karin Gabriela Morandi dos Santos

Representantes Não Governamentais	
ORGÃO	NOME
Associação de Senhoras de Rotarianos de Cascavel	Maureen Christiane Jochims D'Avila
Associação de Senhoras de Rotarianos de Cascavel	Nadir Salette Daga de Momi
ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel	Marizete Fernandes Cardoso

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 51 de 81

CASCÁVEL

ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel	S	Anabel de Souza
Pastoral da Pessoa Idosa Arquidiocese de Cascavel	T	Clarice Aparecida Figurski
Associação Cascavel Rosa	S	Regina Trivelatto
CARITAS Arquidiocesana de Cascavel	T	Maria Camillo da Silva Queiroz
Associação de Mães de Autistas de Cascavel	S	Samantha Ester Slink
ADEFICA	T	Joelaci Veronica Matculevitz
ADEFICA	S	Marcelino Pereira da Luz
UNIAO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM	T	Maria Inês de Godoy Ramos
UNIAO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM	S	Margarete Viziniski Rozati
Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL	T	Adelice Mara Toledo Rocha Rodrigues
Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL	S	Deborah Dalva Lopes Soares de Lima
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Cascavel	T	Candida Brenda Basso
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Cascavel	S	Dayana Schinotski
APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Núcleo Sindical Cascavel	T	Maria Lucia Kleinhaus Pereira
Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas do IPMC	S	Salette Magali Colman
Conselho Regional de Psicologia - CRP	T	Hayana Ramos de Matos Siqueira
AMIC - Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná	S	Sônia Regina Spengler

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de dezembro de 2021.

Anapaula Ponivaas
Presidente CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 096/2021

Errata da Resolução do CMDCA nº 095/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, considerando o erro de digitação na Resolução 095/2021, RESOLVE publicar a errata:

Art. 1º - Na Resolução nº 095/2021 - CMDCA, onde lê-se **HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do CMDCA - 2019/2021, lê-se HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do CMDCA - 2021/2023.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 03 de dezembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 52 de 81

RESULTADO FINAL
EDITAL 002/2021

A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, em acordo aos artigos I e X do Edital 002/2021, publica o Resultado Final conforme os artigos 4.2 e do mesmo Edital.

Convocamos todos os premiados a se apresentarem no Teatro Municipal Sefim Filho, sito Rua Rio do Janeiro 905, Centro, Cascavel, nos dias 6, 7 e 8 de Dezembro de 2021, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, para a assinatura dos recibos de pagamento, munidos de cópia impressa do cartão bancário.

NOME
Adriana Felix da Silva
Adriano dos Santos Brandão
Alexandro Faria Araujo
Alice Caroline Dias
Alonso Tomaz
Alvaro Bizinela
Amanda Michelen Castanham
Ana Carolina Daffa Valle
Ana Caroline Gomes
Ala Maria Barbosa dos Santos
Ana Paula Paim Zandoná
Anderson Antonio Paisca
Anderson Gezas
André Perez Moreno
Andressa Valeria Moraes
Angélica Aparecida Vichovski
Antonio Ademir Acunã
Antonio Cesar Ferreira
Arísteu Oliveira dos Santos
Arnoni Policarpo Pereira
Augusto Graciele Junior
Aurélio Moreno de Mendonça
Bianca Cristina dos Santos
Bianca da Paz Jorge Trevisan
Bruna dos Santos da Luz
Bruno Cesar dos Santos
Bruno Getalima França

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 53 de 81

CASCÁVEL

Carlos Eduardo Cardoso
Carlos Eduardo Neppel Pacheco
Carlos Meoni Neto
Carmen Regina Dias
Caroline Vieira Lovers
Céla Aparecida Bonatto
Cilma Motta Comuelia
Cleiso de Oliveira
Cebus Renau Dias
Cesar Luiz Platt
Charles Jung Potlann
Charly Haggge de Oliveira Fiecu
Cleise Pereira
Cibeli de Fatima Couss
Claton Biaggi
Claudemir Lusinho Micoanski
Claudia Anacelia Mattana
Cleice Maycher Santos
Cledemir Soares dos Santos
Cristian Bering Froes
Cristiano D'Angelo Sékua
Cristiano Luis Warken
Cylo Hiltmann Viggaro
Daniel Priete
Daniel Xavier de Souza
Daniela Soares dos Santos
Daniella de Caspary Lopes
Daniella Evelyn Barth
Danielle Silva Castelo Branco
Darci Aida Barros
Davi Marchetti Giacometti
Dayane Maciel dos Santos
Dejane Marise Marthese
Diana Alves dos Santos
Diego Felipe da Silva
Diego O. Carvalho

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2021 - Página 54 de 81

CASCÁVEL

Doris Beatriz Tormen Zordan
Dulcei Cavalcante da Silva Figueiredo
Ederluzia Vargas de Costa
Edgar Heimovski Junior
Ediane Souza Santos
Edmaria Lugges da Silva
Eduarda de Paula Magoni
Eduardo Bertello
Eduardo Dias Maia
Eduardo Jose Sporteganha Filho
Eduardo Mendes Micoanski
Eduardo Wainiski Campos
Elaine Rabelo de Oliveira Banoch
Elaine Schneider de Oliveira
Elaine Jung Potlann
Eliete Lourdes Pereira Celestino
Eliete Aparecida Gomes
Elizabeth Merida Deva
Ellen Cristina Gonçalves
Elvis Fidele Corci
Elzo Corrozzati Biagi
Fraide Junior Ademir Carneiro
Evelyn Caroline Possenti
Evelyn Cristiane de Anevão
Ezequiel Marçal Zanichetti da Luz
Fabiana Rodrigues Iori
Fabiano Silva de Oliveira
Fábio Leandro Novelli dos Santos
Felipe Otani Ribeiro
Felipe Rubinato Rosolem
Fernanda Kruger Oliveira
Fernanda Rubinato Rosolem
Fernanda Toniai Sivera Almeida da Silva
Fernando Galvan Vêrquez
Fernando José Baista Gil
Fernando Fernando Frizon

Centro Administrativo José Silveira de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel: (45) 3321-2020 - CEP 85810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 55 de 81</p>	
<p>Fávia Regina Palma de Lima Flávio Kunzier Francielle Flores Franco Francieli Barroso Frederico Pizz Medeiros Gabriel Trevis Bonifácio Gabriel José da Silva Gabriel Mendes Micoianski Gabriel Valério da Silva Gabriela Mendes Filippini Gabriela Queiroz Oliveira Galli Atividades Musicais Gefferson Luis Fel Genoio Brandalize Gilmara da Silva Gislayne Maria Zambellan Dal Beto Graceli Ema Shaben Kuhl Graciele Paula de Oliveira Graciele Cristina Isha Graciele Viechnieski Heron Antonio Teófilo de Sales Horvelton Cordero Ilda Aparecida Ribeiro Stachio Ilane Mentze Irina Casado Garbin Irene Lucivaldo Moraes Neto Ivni Barão Rocha Isabel Gardacho da Silva Izami Ferreira Freitas Jaime Maira Negrinho Jair da Costa Jair Joaquinho Pereira Gomes Jaqueline Silva Lima Jean Cesar Salustiano Jean Cristian Cori Jefferson Rodrigo Ramon Cunha</p>	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 56 de 81</p>	
<p>Jennifer Vasconcelos Saggini Jessica C L Moraes Jéssica Vasconcelos Saggini Jhonatan Luiz Bohrer de Oliveira João Eduardo Sioboda Jocimar José da Silva Jorge Nicolau Josiene Aparecida Santos Josiane Maria Mengidiski Piovezan Josue H O Machado Jucilaine Ramos da Silva Junior Cesar da Silva Conceição Kildew Nicolas Cavalcanti Amem Kamila Hinselmann de Souza Kaciana Ion Sequinel Keylla Regina Casagrande Laercio dos Santos Bonfim Lair Vieira Junior Larissa Trento Lauro Borges de Paula Laysmara Carneiro Edoardo Leandro dos Santos Thyges Leandro Graiani Leonides Carlos Taborada Quadra Letícia de Mello Brontani Lidiane Cosselin Alves Lourisa Cristina Góes Luana Regina Pereira Lucas Felipe Dimoni Lucas Getaina França Lucas Figueiredo da Silva Luciane Dissegna Luciano Dallastra Luciano Marcelo P Biagi Luiz Manoel Lopes de Oliveira Luiz Carlos da Silva</p>	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 57 de 81</p>	
<p>Luiz Carlos Hutner Luiz Felipe Hissel dos Santos Marcos Katavski Marciano Tabaca Marco Aurelio Techio Marcos Antonio Sampaio Marcos Vinícius Nunes da Silva Marta Aparecida dos S. Baldin Marta Cristina Barcellos Medeiros Marta de Fatima Nen Marta Helouise Rodrigues Mazzo Marta Inez Pereira Marta Letícia Giacomelli Machado Marta Margarete Besing Mariana Gomes N. Dos Santos Mariana Yukari Lukerithi Perez Mariane da Silva Queiroz Marina Alerico Rosa Marina De Oliveira Mariane Dal Pozzo Pinheiro Mário Henrique S. Tisovski Marta Bavaresco Mateus Henrique Barroso da Silva Mateus William da Silva Tonetto Maycon M. D. Agostini Maycon Otávio Monteiro Miriane Scussiatto Moisés Santos de Souza Murilo Alves de Almeida Ito Murilo Augusto Genezir Murilo Rubinato Rosolem Nathanel Araújo dos Santos Natanuel Hemoviski Nathalia Santos da Silva Nelson Sosa Malica Neussa Borges de Paula</p>	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 58 de 81</p>	
<p>Newton Haruo Hanzumi Nívea Maria dos Santos Vilela Verde Noly Rodrigues Barosa Patrícia Rodrigues Iori Sequinel Raphael Sety de Souza Raquel Rubinato Rosolem Renan de Silva Ribeiro Renata Jurkevitz Nezo Sembay Ricardo Moreira Renato José Moreira Rosa Tecchio Marcelo Rosângela Góes Roseli Lino do Amaral Roslene Terezinha Stehbauer Rudemar Vilson Schmidt Salene Ribeiro Chaves Salomão Barbosa de Araújo Samela G. Santos Samuel Adalia Sebastião Andoza Ferrira Freitas Seneda Meurer Ramos de Almeida Simoni Redmann Stracke Sirlei Eliete Salvadori Coelho Solaine Silva Moraes Selange Fagundes Sônia Mari Percezan Slacy Pedro Boch Sueli Carneiro de Lima Tais Aparecida Alves Talyta Moraes de Souza Tathiani Cristina Silveira Tatiana Simão Tayssa Camilla Mazetto Mazzo Terezinha Fedato Tavares Terezinha Aparecida Amaral Parazzoli Thais Cecília Paula</p>	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 59 de 81</p>	
<p>Thais Helen Pereira Thiago Ariel Pericardo Silva Tiago Vinícius Klein Valdeno Barbosa da Cruz Valdomiro Lopes de Medeiros Valter Mazo da Cruz Vander Cleusan Colombo Vanessa Jacqueline Ziesmann Vanessa Lopes de Medeiros Tisovski Vera Lucia Pezzini Simon Vitor Pedro dos Anjos Vitor Augusto Marinho de Souza Virginia Tostanowski de Araújo Vitor Perez Adams Vitor Pletsch Vivian Rita Gasparino de Oliveira Veroneze Wagner Sussumo Ishii Wellington Narciso Brecher William da Silva Nereida William Maycon Gomes Willian Narciso Brecher Ximena Quimey Aragon Yan Gustavo da Silva Machado Yves Vinícius Monteiro de Oliveira</p> <p>Luiz Ernesto Meyer Pereira Secretário Municipal de Cultura e Esportes</p>	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 60 de 81</p>																	
<p>Em razão de equívoco, torna-se ato sem valor o DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2017, do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2017 da Contratada INTELLIBR SISTEMAS LTDA ME.</p> <p>Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 250/2017, nos termos da sua Cláusula Sétima. Parágrafo Segundo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2022, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 4217/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato é de R\$ 50.287,27 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), publicado em 03 de dezembro de 2021, Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo.</p>																	
<p>RETIFICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 247/2020 - SEMED</p> <p>Retifica-se a informação do extrato publicado na página nº 16 da Edição Ordinária nº 3035 do Caderno 1 do Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2021, em virtude de equívoco. Onde se lê CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 247/2020. Leia-se: R\$ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2020.</p>																	
<p>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 Pregão Eletrônico 142/2020</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.</p> <p>CONTRATADA: BP PAPEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.148.553/0001-45, sediada a Rua Afonso Figueiro, nº 148, Letra B, Parque Industrial José Garcia Gimenez, CEP 86.183-752, Cambé/PR, neste ato representada pela Sr. Bruna Pizaia Privati.</p> <p>OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 141/2021, referente ao Item 7, em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor da Ata de Registro de Preços será praticado de acordo com a planilha a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtde.</th> <th>Und.</th> <th>Descrição do Produto</th> <th>Valor Unit. Anterior</th> <th>Valor da Diferença</th> <th>Valor Unit. Atual</th> <th>Valor total do Aditivo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7</td> <td>21.000</td> <td>PCT</td> <td>PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO ALCALINO, MEDIDAS 210MM X 297MM, 75G/M2, RECOMENDÁVEL PARA IMPRESSORA A LASER INKJET, FOTOCOPIAS, CONTENDO 500 FOLHAS POR PACOTE; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 PACOTES, COM SELO CERFLOR (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) OU FSC (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL / FOREST STEWARD COUNCIL); MARCA: CNE.</td> <td>11,50</td> <td>2,00</td> <td>13,50</td> <td>42.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)</p> <p>Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com efeitos financeiros a partir de sua assinatura, passando o valor da Ata de Registro de Preços de R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).</p> <p>FIRMADO EM: 14 de setembro de 2021.</p> <p>ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Bruna Pizaia Privati</p>		Item	Qtde.	Und.	Descrição do Produto	Valor Unit. Anterior	Valor da Diferença	Valor Unit. Atual	Valor total do Aditivo	7	21.000	PCT	PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO ALCALINO, MEDIDAS 210MM X 297MM, 75G/M2, RECOMENDÁVEL PARA IMPRESSORA A LASER INKJET, FOTOCOPIAS, CONTENDO 500 FOLHAS POR PACOTE; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 PACOTES, COM SELO CERFLOR (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) OU FSC (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL / FOREST STEWARD COUNCIL); MARCA: CNE.	11,50	2,00	13,50	42.000,00
Item	Qtde.	Und.	Descrição do Produto	Valor Unit. Anterior	Valor da Diferença	Valor Unit. Atual	Valor total do Aditivo										
7	21.000	PCT	PAPEL SULFITE A4 EXTRA BRANCO ALCALINO, MEDIDAS 210MM X 297MM, 75G/M2, RECOMENDÁVEL PARA IMPRESSORA A LASER INKJET, FOTOCOPIAS, CONTENDO 500 FOLHAS POR PACOTE; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 PACOTES, COM SELO CERFLOR (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) OU FSC (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL / FOREST STEWARD COUNCIL); MARCA: CNE.	11,50	2,00	13,50	42.000,00										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																						
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 61 de 81</p>																																																							
<p>MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2021 OBJETO DA LICITAÇÃO: Ovaral através de Concessão do Direito de Uso a título oneroso a concessão dos Casuários industriais localizados na Rua Pedro Luiz Donato, nº 109, Núcleo de Produção Industrial II - Cataratas, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7.025/2019) de acordo com os preceitos legais vigentes e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.</p> <p>Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima</p>																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM 1</th> <th>RAZÃO SOCIAL</th> <th>CNPJ</th> <th>VALOR MENSAL</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA</td> <td>43.668.603/0001-79</td> <td>R\$ 1.310,00</td> <td>R\$ 62.880,00</td> <td>1ª</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME</td> <td>05.297.300/0001-06</td> <td>R\$ 901,00</td> <td>R\$ 43.248,00</td> <td>2ª</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA</td> <td>42.824.232/0001-04</td> <td>R\$ 825,00</td> <td>R\$ 39.600,00</td> <td>3ª</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME</td> <td>22.912.533/0001-82</td> <td>R\$ 675,00</td> <td>R\$ 32.400,00</td> <td>4ª</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM 1	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	1	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 1.310,00	R\$ 62.880,00	1ª	2	OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME	05.297.300/0001-06	R\$ 901,00	R\$ 43.248,00	2ª	3	O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	42.824.232/0001-04	R\$ 825,00	R\$ 39.600,00	3ª	4	HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME	22.912.533/0001-82	R\$ 675,00	R\$ 32.400,00	4ª																								
ITEM 1	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO																																																		
1	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 1.310,00	R\$ 62.880,00	1ª																																																		
2	OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME	05.297.300/0001-06	R\$ 901,00	R\$ 43.248,00	2ª																																																		
3	O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	42.824.232/0001-04	R\$ 825,00	R\$ 39.600,00	3ª																																																		
4	HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME	22.912.533/0001-82	R\$ 675,00	R\$ 32.400,00	4ª																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM 2</th> <th>RAZÃO SOCIAL</th> <th>CNPJ</th> <th>VALOR MENSAL</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA</td> <td>42.824.232/0001-04</td> <td>R\$ 1.320,00</td> <td>R\$ 63.960,00</td> <td>1ª</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA</td> <td>43.668.603/0001-79</td> <td>R\$ 1.310,00</td> <td>R\$ 62.880,00</td> <td>2ª</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME</td> <td>22.912.533/0001-82</td> <td>R\$ 675,00</td> <td>R\$ 32.400,00</td> <td>3ª</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM 2	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	1	O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	42.824.232/0001-04	R\$ 1.320,00	R\$ 63.960,00	1ª	2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 1.310,00	R\$ 62.880,00	2ª	3	HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME	22.912.533/0001-82	R\$ 675,00	R\$ 32.400,00	3ª																														
ITEM 2	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO																																																		
1	O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	42.824.232/0001-04	R\$ 1.320,00	R\$ 63.960,00	1ª																																																		
2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 1.310,00	R\$ 62.880,00	2ª																																																		
3	HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME	22.912.533/0001-82	R\$ 675,00	R\$ 32.400,00	3ª																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM 3</th> <th>RAZÃO SOCIAL</th> <th>CNPJ</th> <th>VALOR MENSAL</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA</td> <td>05.743.617/0001-10</td> <td>R\$ 742,05</td> <td>R\$ 35.594,25</td> <td>1ª</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA</td> <td>43.668.603/0001-79</td> <td>R\$ 860,00</td> <td>R\$ 41.280,00</td> <td>2ª</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM 3	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	1	LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA	05.743.617/0001-10	R\$ 742,05	R\$ 35.594,25	1ª	2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 860,00	R\$ 41.280,00	2ª																																				
ITEM 3	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO																																																		
1	LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA	05.743.617/0001-10	R\$ 742,05	R\$ 35.594,25	1ª																																																		
2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 860,00	R\$ 41.280,00	2ª																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM 4</th> <th>RAZÃO SOCIAL</th> <th>CNPJ</th> <th>VALOR MENSAL</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA</td> <td>05.743.617/0001-10</td> <td>R\$ 2.498,75</td> <td>R\$ 119.988,00</td> <td>1ª</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA</td> <td>43.668.603/0001-79</td> <td>R\$ 860,00</td> <td>R\$ 41.280,00</td> <td>2ª</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SKALA ELEVADORES LTDA</td> <td>05.486.913/0001-83</td> <td>R\$ 756,00</td> <td>R\$ 31.762,00</td> <td>3ª</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM 4	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	1	LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA	05.743.617/0001-10	R\$ 2.498,75	R\$ 119.988,00	1ª	2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 860,00	R\$ 41.280,00	2ª	3	SKALA ELEVADORES LTDA	05.486.913/0001-83	R\$ 756,00	R\$ 31.762,00	3ª																														
ITEM 4	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO																																																		
1	LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA	05.743.617/0001-10	R\$ 2.498,75	R\$ 119.988,00	1ª																																																		
2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 860,00	R\$ 41.280,00	2ª																																																		
3	SKALA ELEVADORES LTDA	05.486.913/0001-83	R\$ 756,00	R\$ 31.762,00	3ª																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM 5</th> <th>RAZÃO SOCIAL</th> <th>CNPJ</th> <th>VALOR MENSAL</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>VIP TEXTIL LTDA</td> <td>37.484.045/0001-27</td> <td>R\$ 3.170,00</td> <td>R\$ 50.160,00</td> <td>1ª</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME</td> <td>05.297.300/0001-06</td> <td>R\$ 1.051,00</td> <td>R\$ 50.448,00</td> <td>2ª</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM 5	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	1	VIP TEXTIL LTDA	37.484.045/0001-27	R\$ 3.170,00	R\$ 50.160,00	1ª	2	OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME	05.297.300/0001-06	R\$ 1.051,00	R\$ 50.448,00	2ª																																				
ITEM 5	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO																																																		
1	VIP TEXTIL LTDA	37.484.045/0001-27	R\$ 3.170,00	R\$ 50.160,00	1ª																																																		
2	OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME	05.297.300/0001-06	R\$ 1.051,00	R\$ 50.448,00	2ª																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM 6</th> <th>RAZÃO SOCIAL</th> <th>CNPJ</th> <th>VALOR MENSAL</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA</td> <td>05.743.617/0001-10</td> <td>R\$ 2.472,05</td> <td>R\$ 106.258,40</td> <td>1ª</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA</td> <td>43.668.603/0001-79</td> <td>R\$ 2.851,00</td> <td>R\$ 136.848,00</td> <td>2ª</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME</td> <td>05.297.300/0001-06</td> <td>R\$ 1.751,00</td> <td>R\$ 84.048,00</td> <td>3ª</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>VIP TEXTIL LTDA</td> <td>37.484.045/0001-27</td> <td>R\$ 1.707,00</td> <td>R\$ 81.963,00</td> <td>4ª</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>F T DO PILAR REFRIGERAÇÃO - ME</td> <td>20.202.118/0001-99</td> <td>R\$ 1.600,00</td> <td>R\$ 76.800,00</td> <td>5ª</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>EDLENE CORBARI S LIMER</td> <td>30.588.187/0001-04</td> <td>R\$ 1.516,00</td> <td>R\$ 72.720,00</td> <td>6ª</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME</td> <td>22.912.533/0001-82</td> <td>R\$ 1.351,00</td> <td>R\$ 64.848,00</td> <td>7ª</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA</td> <td>42.824.232/0001-04</td> <td>R\$ 600,00</td> <td>R\$ 28.800,00</td> <td>8ª</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM 6	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	1	LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA	05.743.617/0001-10	R\$ 2.472,05	R\$ 106.258,40	1ª	2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 2.851,00	R\$ 136.848,00	2ª	3	OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME	05.297.300/0001-06	R\$ 1.751,00	R\$ 84.048,00	3ª	4	VIP TEXTIL LTDA	37.484.045/0001-27	R\$ 1.707,00	R\$ 81.963,00	4ª	5	F T DO PILAR REFRIGERAÇÃO - ME	20.202.118/0001-99	R\$ 1.600,00	R\$ 76.800,00	5ª	6	EDLENE CORBARI S LIMER	30.588.187/0001-04	R\$ 1.516,00	R\$ 72.720,00	6ª	7	HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME	22.912.533/0001-82	R\$ 1.351,00	R\$ 64.848,00	7ª	8	O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	42.824.232/0001-04	R\$ 600,00	R\$ 28.800,00	8ª
ITEM 6	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO																																																		
1	LOGOMARCA SINALIZAÇÃO LTDA	05.743.617/0001-10	R\$ 2.472,05	R\$ 106.258,40	1ª																																																		
2	INDÚSTRIA OX NUTRIÇÃO ANIMAL MM LTDA	43.668.603/0001-79	R\$ 2.851,00	R\$ 136.848,00	2ª																																																		
3	OSNI LUIZ CANO ACABAMENTOS EM GESSO ME	05.297.300/0001-06	R\$ 1.751,00	R\$ 84.048,00	3ª																																																		
4	VIP TEXTIL LTDA	37.484.045/0001-27	R\$ 1.707,00	R\$ 81.963,00	4ª																																																		
5	F T DO PILAR REFRIGERAÇÃO - ME	20.202.118/0001-99	R\$ 1.600,00	R\$ 76.800,00	5ª																																																		
6	EDLENE CORBARI S LIMER	30.588.187/0001-04	R\$ 1.516,00	R\$ 72.720,00	6ª																																																		
7	HA ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME	22.912.533/0001-82	R\$ 1.351,00	R\$ 64.848,00	7ª																																																		
8	O S FLEX FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	42.824.232/0001-04	R\$ 600,00	R\$ 28.800,00	8ª																																																		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 54454/2021

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Desclassificação em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 183/2021

Objeto Licitatório: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, dietas especiais e filme adesivo para fixar cateter, em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPPA (fls. 804-830);

Considerando a manifestação expedida pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI (fls. 833-836);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 837-844); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos da manifestação (dois) Pregoeiro(a), cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos ao(a) Pregoeiro(a).

Cascavel/PR, 26 de novembro de 2021.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																									
<p>04 de dezembro de 2021 - Página 63 de 81</p>																																																																																																										
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734/2021 Pregão Eletrônico Nº 213/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.</p> <p>CONTRATADA: G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.854/0001-98, sediada a Avenida Pinheiro Junior, nº 195, Itaipuquara, Cachoeira de Itaipu/PR, CEP 85.307-201, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Teixeira de Agrela.</p> <p>OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrito abaixo.</p>																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Lote/Produto</th> <th>Marca</th> <th>Unidade</th> <th>Onde</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5</td> <td>CÂMERA DIGITAL TIPO 2 CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>GOPRO</td> <td>UND</td> <td>1</td> <td>3.179,99</td> <td>3.179,99</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>CARTÃO DE MEMÓRIA CFASST 128 GB INTERFACE 2.0 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATE 515 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATE 440 MB/S</td> <td>DELKIN</td> <td>UND</td> <td>4</td> <td>1.964,62</td> <td>7.858,48</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>CONVERSOR PARA LENTES EXTENDER EF 2X III CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>YONGNUO</td> <td>UND</td> <td>2</td> <td>2.596,57</td> <td>5.193,14</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>ESTABILIZADOR PARA SMARTPHONE CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>DJI</td> <td>UND</td> <td>2</td> <td>1.464,51</td> <td>2.929,02</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>FILTRO PARA LENTE CIRCULAR POLARIZADOR 77MM</td> <td>GREIKA</td> <td>UND</td> <td>6</td> <td>289,58</td> <td>1.737,48</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>FILTRO PARA LENTE DENSIDADE NEUTRA VARIÁVEL 77MM ND2 A ND400 COM CASE</td> <td>GREIKA</td> <td>UND</td> <td>1</td> <td>380,48</td> <td>380,48</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>LENTE CANON EF 100MM F/2.8L MACRO IS USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>TOKINA</td> <td>UND</td> <td>2</td> <td>6.219,63</td> <td>12.439,26</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>LENTE CANON EF 24-105MM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>Canon</td> <td>UND</td> <td>2</td> <td>6.501,87</td> <td>13.003,74</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>LENTE CANON EF 70-200MM F/2.8L IS USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>Canon</td> <td>UND</td> <td>1</td> <td>13.929,63</td> <td>13.929,63</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>LENTE CANON EF 8-15MM F/1.8 FISHEYE USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>MEIKE</td> <td>UND</td> <td>3</td> <td>6.812,97</td> <td>20.438,91</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>LENTE CANON EF 15MM F/1.8 USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>Canon</td> <td>UND</td> <td>2</td> <td>2.379,98</td> <td>4.759,92</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>LENTE ROKINON ORIGINAL CINE DS 35MM T1.8 PARA MONTAGEM EF CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>ROKINON</td> <td>UND</td> <td>1</td> <td>5.450,06</td> <td>5.450,06</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>LENTE ROKINON ORIGINAL CINE DS 50MM T1.8 PARA MONTAGEM EF CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>ROKINON</td> <td>UND</td> <td>1</td> <td>3.468,76</td> <td>3.468,76</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>MOCHILA PARA LENTES FOTOGRAFICAS ACESSÓRIOS CONFORME PARCELER TÉCNICO</td> <td>GREIKA</td> <td>UND</td> <td>3</td> <td>1.062,00</td> <td>3.186,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>VALOR TOTAL: R\$98.154,47 (Noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).</p> <p>VIGÊNCIA DE (seis) meses.</p> <p>FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2021.</p> <p>ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Vinícius Teixeira de Agrela</p>		Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Onde	Valor Unit.	Valor Total	5	CÂMERA DIGITAL TIPO 2 CONFORME PARCELER TÉCNICO	GOPRO	UND	1	3.179,99	3.179,99	8	CARTÃO DE MEMÓRIA CFASST 128 GB INTERFACE 2.0 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATE 515 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATE 440 MB/S	DELKIN	UND	4	1.964,62	7.858,48	9	CONVERSOR PARA LENTES EXTENDER EF 2X III CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO	YONGNUO	UND	2	2.596,57	5.193,14	13	ESTABILIZADOR PARA SMARTPHONE CONFORME PARCELER TÉCNICO	DJI	UND	2	1.464,51	2.929,02	14	FILTRO PARA LENTE CIRCULAR POLARIZADOR 77MM	GREIKA	UND	6	289,58	1.737,48	15	FILTRO PARA LENTE DENSIDADE NEUTRA VARIÁVEL 77MM ND2 A ND400 COM CASE	GREIKA	UND	1	380,48	380,48	18	LENTE CANON EF 100MM F/2.8L MACRO IS USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	TOKINA	UND	2	6.219,63	12.439,26	19	LENTE CANON EF 24-105MM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	Canon	UND	2	6.501,87	13.003,74	20	LENTE CANON EF 70-200MM F/2.8L IS USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	Canon	UND	1	13.929,63	13.929,63	21	LENTE CANON EF 8-15MM F/1.8 FISHEYE USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	MEIKE	UND	3	6.812,97	20.438,91	22	LENTE CANON EF 15MM F/1.8 USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	Canon	UND	2	2.379,98	4.759,92	24	LENTE ROKINON ORIGINAL CINE DS 35MM T1.8 PARA MONTAGEM EF CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO	ROKINON	UND	1	5.450,06	5.450,06	25	LENTE ROKINON ORIGINAL CINE DS 50MM T1.8 PARA MONTAGEM EF CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO	ROKINON	UND	1	3.468,76	3.468,76	27	MOCHILA PARA LENTES FOTOGRAFICAS ACESSÓRIOS CONFORME PARCELER TÉCNICO	GREIKA	UND	3	1.062,00	3.186,00
Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Onde	Valor Unit.	Valor Total																																																																																																				
5	CÂMERA DIGITAL TIPO 2 CONFORME PARCELER TÉCNICO	GOPRO	UND	1	3.179,99	3.179,99																																																																																																				
8	CARTÃO DE MEMÓRIA CFASST 128 GB INTERFACE 2.0 VELOCIDADE DE LEITURA DE ATE 515 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATE 440 MB/S	DELKIN	UND	4	1.964,62	7.858,48																																																																																																				
9	CONVERSOR PARA LENTES EXTENDER EF 2X III CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO	YONGNUO	UND	2	2.596,57	5.193,14																																																																																																				
13	ESTABILIZADOR PARA SMARTPHONE CONFORME PARCELER TÉCNICO	DJI	UND	2	1.464,51	2.929,02																																																																																																				
14	FILTRO PARA LENTE CIRCULAR POLARIZADOR 77MM	GREIKA	UND	6	289,58	1.737,48																																																																																																				
15	FILTRO PARA LENTE DENSIDADE NEUTRA VARIÁVEL 77MM ND2 A ND400 COM CASE	GREIKA	UND	1	380,48	380,48																																																																																																				
18	LENTE CANON EF 100MM F/2.8L MACRO IS USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	TOKINA	UND	2	6.219,63	12.439,26																																																																																																				
19	LENTE CANON EF 24-105MM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	Canon	UND	2	6.501,87	13.003,74																																																																																																				
20	LENTE CANON EF 70-200MM F/2.8L IS USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	Canon	UND	1	13.929,63	13.929,63																																																																																																				
21	LENTE CANON EF 8-15MM F/1.8 FISHEYE USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	MEIKE	UND	3	6.812,97	20.438,91																																																																																																				
22	LENTE CANON EF 15MM F/1.8 USM ORIGINAL CONFORME PARCELER TÉCNICO	Canon	UND	2	2.379,98	4.759,92																																																																																																				
24	LENTE ROKINON ORIGINAL CINE DS 35MM T1.8 PARA MONTAGEM EF CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO	ROKINON	UND	1	5.450,06	5.450,06																																																																																																				
25	LENTE ROKINON ORIGINAL CINE DS 50MM T1.8 PARA MONTAGEM EF CANON CONFORME PARCELER TÉCNICO	ROKINON	UND	1	3.468,76	3.468,76																																																																																																				
27	MOCHILA PARA LENTES FOTOGRAFICAS ACESSÓRIOS CONFORME PARCELER TÉCNICO	GREIKA	UND	3	1.062,00	3.186,00																																																																																																				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 64 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 65 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 66 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 67 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 68 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 69 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 70 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 71 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 728/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de dezembro de 2021 - Página 72 de 81. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 727/2021. Pregão Eletrônico Nº 217/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 73 de 81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 725/2021

Pregão Eletrônico Nº 217/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva

CONTRATADA: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.456/0001-24, sediada à Rua Rio Grande do Sul, nº 347, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-010, neste ato representada pelo Sr. Misael Pereira de Almeida.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, que serão utilizados pelo Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEP), pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
8	ATUM SOLIDO OLEO COMESTIVEL LATA C/ 170 G. PESCADOR FRESCO, LIMPO, VISCERADO	LTA	30	6,41	252,30	
51	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CAIXA C/ 12 L - EMBALAGEM TETRAPACK	CK	60	46,43	2.785,80	
54	LINGUÇA TIPO CALABRESA - DE 1ª QUALIDADE - DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL	VILUC	30	13,46	403,80	
92	BISCOITO SALGADO SABORES DIVERSOS, SUGESTÕES: PIZZA, QUEIJO INTEGRAL E ORIGINAL. PACOTES COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS ENTRE 25G E 30G AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PIT STOP	UND	6.000	2,65	15.900,00

Valor total: R\$19.341,90 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e novecentos e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2021

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Misael Pereira de Almeida

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 74 de 81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726/2021

Pregão Eletrônico Nº 217/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva

CONTRATADA: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.801.584/0001-80, sediada à Rua São João, nº 2050, sala 01, Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85.818-300, neste ato representada pelo Sr. Lucindo Roberti.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, que serão utilizados pelo Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEP), pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
80	SUJO EM FIO LARANJA TANGERINA, ABACAXI E LIMÃO PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO MISTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA EM PACOTES DE POLIESTER METALIZADO, SEM ATOXICO, HERMETICAMENTE SELADOS EM CAIXAS COM 15 UNIDADES DE 25 GR CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA TRINK	TRINK	CK	430	R\$7,00	R\$2.800,00

Valor total: R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 30 de novembro de 2021

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Lucindo Roberti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 75 de 81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2021

Pregão Eletrônico Nº 217/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva

CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.191.505/0001-68, sediada à Rua Acelino de Almeida, nº 385, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, CEP 85.818-610, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Elias Tolotti.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios e suprimentos para cozinha, que serão utilizados pelo Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEP), pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
29	CHÁ MATE - PARA INFUSÃO TOSTADO, EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	capimar	UND	50	4,50	225,00
44	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO PARA PÃO N EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500GR, INFORMAÇÃO NO ROTULO SOBRE GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE/LOTE 12 DIAS	GLORIPA	PCT	25	12,90	322,50

Valor total: R\$547,50 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2021

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Cláudio Elias Tolotti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 76 de 81

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021

Pregão Eletrônico 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva

CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.530.248/0001-86, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 2954, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-190, neste ato representada pelo Sr. Eugenio Zem Junior.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 162/2021, referente ao item 6, 70, 95, 105, 181, 186. Em decorrência do reajuste econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor da Ata de Registro de Preços será praticado de acordo com a planilha a seguir:

Item	Orig.	Und.	Descrição do Produto	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Diferença	Valor Unit. Atual	Valor Total do Aditivo
6	972	CK	ÁGUA MINERAL NATURAL, CONTENDO CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS, COPO DE 200 ML, EMBALAGEM COM 48 COPOS	14,77	3,83	18,60	3.722,76
76	850	L	LEITE LONGA VIDA DESLACTADO, CAIXA COM 1 LITRO	3,30	0,70	4,00	960,00
77	5.689	CK	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, CAIXA C/ 1 L, TEGOR DE GORDURA DO LEITE LONGA VIDA MÍNIMO DE 3%, EMBALAGEM ALUMINIZADA	3,25	0,58	3,83	3.299,02
95	2.802	FR	ÓLEO DE SOJA FRASCO PLÁSTICO C/900ML	6,26	1,11	7,37	2.088,22
105	4.142	KG	CARNE COXA E SOBRINHO DE FRANGO, SEM DORÇAO, CONGELADO EM EMBALAGEM 1X 01 KG	6,20	1,70	7,90	7.414,10
181	1.701	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO E RESFRIADO, INTERMEDIÁRIO, DE BOA QUALIDADE, COR DE COXA CARACTERÍSTICA, DEVERA SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E S.F.	27,40	6,80	34,20	11.566,80
186	1.447	PCT	ADICIONAR TIPO CRISTAL, EMBALADO EM SAZO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 KG. NO SEU ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE/LOTE: 12 DIAS	11,60	1,56	13,16	2.286,28

Valor total: R\$31.737,84 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Apresente termo aditivo atribuído o valor de R\$ 31.737,84 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de sua assinatura, passando o valor da Ata de Registro de Preços de R\$ 475.204,70 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 506.942,54 (quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

FIRMADO EM: 02 de setembro de 2021

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Eugenio Zem Junior

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 77 de 81

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 064/2020 - SEMA

CONCORRÊNCIA Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONTRATADA: PPN CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 5059/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 17.913,62 (dezenove mil, novecentos e treze reais e sessenta e dois centavos), equivalente ao índice de 8,28% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 11/2020 a 11/2021, passando o valor do contrato atualizado de R\$ 1.665.443,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.683.357,06 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

Cascavel/PR, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 78 de 81

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 281/2020

Pregão Eletrônico 239/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva

CONTRATADA: DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.483.196/0001-42, com endereço na Rodovia BR 467, Nº 5950, Brazmadeira, Cascavel/PR, CEP 85814-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Sonda

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 281/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda. Parágrafo Primeiro: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 15/01/2022 até 15/03/2022. Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 21/01/2022 até 21/06/2022.

FIRMADO EM: 25 de novembro de 2021

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Carlos Eduardo Vendel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 77 de 81

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 064/2020

CONCORRÊNCIA Nº 021/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva

CONTRATADA: PPN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 80.303.761/0001-51, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 1855, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-141, representada pelo Sr. José Luiz Parzanello

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 064/2020, nos termos da sua Cláusula Décima Quinta. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2021 até 02/02/2022.

FIRMADO EM: 29 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
José Luiz Parzanello

IPMC

DECRETO Nº 16.542 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora MARIZA BREDA SOARES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3329/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIZA BREDA SOARES, Matrícula nº 25.868-3 (2586803), portadora do RG nº 5.763.620-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 881.122.689-91, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0029112-95.2021.8.16.0021.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.862,76 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2021, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01º de dezembro de 2021

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 78 de 81

CREDECENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - EDITAL Nº 01/2021

Instituições financeiras credenciadas junto ao IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Nº Cred.	INSTITUIÇÃO	Nº CNPJ	FUNÇÃO
24	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.960.305/0001-04	ADM/ GESTOR
25	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	10.251.177/0001-52	GESTOR
26	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	ADMINISTRADOR
27	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	01.522.368/0001-82	ADMINISTRADOR

ALCINEU GRUBER - PRESIDENTE DO IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 78 de 81

FUNDETEC

FUNDETEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA FUNDETEC.

SESSÃO PÚBLICA: 16 de Dezembro de 2021, às 09h15. LOCAL: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782.

TIPO: Menor preço por item. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.574,24 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundatec: <http://fundatec.org.br> Cascavel/PR, 03 de Dezembro de 2021. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 78 de 81

FUNDETEC

FUNDETEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE DISS - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA A SERVIÇO.

SESSÃO PÚBLICA: 17 de Dezembro de 2021, às 09h15. LOCAL: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782.

TIPO: Menor preço por item. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.419,87 (vinte mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundatec: <http://fundatec.org.br> Cascavel/PR, 03 de Dezembro de 2021. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 79 de 81

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a delimitação da área do Estacionamento Regulamentado - Esta no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 15 de agosto de 2019, Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2020,

Considerando que é de competência do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, no âmbito de suas circunscrições, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme inciso II do Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2020, que estabeleceu a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, como o Órgão Executivo Municipal de Trânsito, e que em seu Artigo 2º traz suas competências, dentre elas a regulamentação do trânsito, conforme o inciso II;

Considerando a necessidade de ordenar o espaço público e promover a rotatividade do estacionamento na área central desse município.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a área de abrangência do Estacionamento Regulamentado - Esta na cidade de Cascavel, disponível em mapa anexo.

Art. 2º. As áreas previstas no Art. 1º compreendem os seguintes locais:

- I - Rua Antonina entre as Ruas Dom Pedro II e Souza Neves;
- II - Rua Minas Gerais entre as Ruas Vicente Machado e Souza Neves;
- III - Rua Recife entre as Ruas Souza Neves e Visconde de Guarapuava;
- IV - Rua Mato Grosso entre as Ruas Vicente Machado e Souza Neves;
- V - Rua Pernambuco entre as Ruas Sete de Setembro e Marechal Cândido Rondon;
- VI - Rua Paraná entre as Ruas Vicente Machado e Salgado Filho;
- VII - Av. Brasil entre as Ruas Vicente Machado e Salgado Filho;
- VIII - Rua Erechim entre as Ruas Engenheiro Rebouças e Carlos Gomes;
- IX - Travessa Jarlindo João Grande entre as Ruas Duque de Caxias e Carlos Gomes;
- X - Rua Rio Grande do Sul entre as Ruas Barão do Cerro Azul e Presidente Bernardes;
- XI - Rua São Paulo entre as Ruas Barão do Cerro Azul e Visconde de Guarapuava;
- XII - Rua Rio de Janeiro entre as Ruas Barão do Cerro Azul e Visconde do Rio Branco;
- XIII - Rua Santa Catarina entre as Ruas Duque de Caxias e Sete de Setembro;
- XIV - Rua Maranhão entre as Ruas General Osório e Sete de Setembro;

Rua Erechim, 1436 Centro - Cascavel/PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 - CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 79 de 81

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a delimitação da área do Estacionamento Regulamentado - Esta no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 15 de agosto de 2019, Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2020,

Considerando que é de competência do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, no âmbito de suas circunscrições, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme inciso II do Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2020, que estabeleceu a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, como o Órgão Executivo Municipal de Trânsito, e que em seu Artigo 2º traz suas competências, dentre elas a regulamentação do trânsito, conforme o inciso II;

Considerando a necessidade de ordenar o espaço público e promover a rotatividade do estacionamento na área central desse município.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a área de abrangência do Estacionamento Regulamentado - Esta na cidade de Cascavel, disponível em mapa anexo.

Art. 2º. As áreas previstas no Art. 1º compreendem os seguintes locais:

- I - Rua Antonina entre as Ruas Dom Pedro II e Souza Neves;
- II - Rua Minas Gerais entre as Ruas Vicente Machado e Souza Neves;
- III - Rua Recife entre as Ruas Souza Neves e Visconde de Guarapuava;
- IV - Rua Mato Grosso entre as Ruas Vicente Machado e Souza Neves;
- V - Rua Pernambuco entre as Ruas Sete de Setembro e Marechal Cândido Rondon;
- VI - Rua Paraná entre as Ruas Vicente Machado e Salgado Filho;
- VII - Av. Brasil entre as Ruas Vicente Machado e Salgado Filho;
- VIII - Rua Erechim entre as Ruas Engenheiro Rebouças e Carlos Gomes;
- IX - Travessa Jarlindo João Grande entre as Ruas Duque de Caxias e Carlos Gomes;
- X - Rua Rio Grande do Sul entre as Ruas Barão do Cerro Azul e Presidente Bernardes;
- XI - Rua São Paulo entre as Ruas Barão do Cerro Azul e Visconde de Guarapuava;
- XII - Rua Rio de Janeiro entre as Ruas Barão do Cerro Azul e Visconde do Rio Branco;
- XIII - Rua Santa Catarina entre as Ruas Duque de Caxias e Sete de Setembro;
- XIV - Rua Maranhão entre as Ruas General Osório e Sete de Setembro;

Rua Erechim, 1436 Centro - Cascavel/PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 - CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 80 de 81

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

XV - Av. Brasil entre a Praça do Migrante e Rua Vereador Luiz Piccoli;

XVI - Rua Vicente Machado entre a Rua Paraná e Av. Brasil;

XVII - Rua Olavo Bilac entre a Rua Antonina e Av. Brasil;

XVIII - Rua Engenheiro Rebouças entre as Ruas Antonina e Erechim;

XIX - Rua Dom Pedro II entre as Ruas Antonina e Erechim;

XX - Rua Riachuelo entre as Ruas Antonina e Erechim;

XXI - Rua Afonso Pena entre as Ruas Antonina e Da Bandeira;

XXII - Rua Antônio Alves Massanello entre a Rua Antonina e Av. Brasil;

XXIII - Rua Barão do Cerro Azul entre a Av. Brasil e Rua Rio de Janeiro;

XXIV - Rua João Pessoa entre as Ruas Antonina e Mato Grosso;

XXV - Travessa Cristo Rei entre a Rua Paraná e Av. Brasil;

XXVI - Rua Carlos Gomes entre a Av. Brasil e Rua Rio de Janeiro;

XXVII - Rua Duque de Caxias entre a Av. Brasil e Rua Santa Catarina;

XXVIII - Rua General Osório entre a Av. Brasil e Rua Maranhão;

XXIX - Rua Souza Neves entre as Ruas Presidente Kennedy e Maranhão;

XXX - Rua Carlos de Carvalho entre as Ruas Presidente Kennedy e Maranhão;

XXXI - Rua Sete de Setembro entre as Ruas Presidente Kennedy e Santa Catarina;

XXXII - Rua Castro Alves entre as Ruas Presidente Kennedy e Santa Catarina;

XXXIII - Rua Visconde de Guarapuava entre as Ruas Recife e São Paulo;

XXXIV - Rua Marechal Cândido Rondon entre as Ruas Pernambuco e São Paulo;

XXXV - Rua Presidente Bernardes entre as Ruas Paraná e São Paulo;

XXXVI - Rua Salgado Filho entre as Ruas Paraná e Rio Grande do Sul;

XXXVII - Rua Marechal Floriano entre a Rua Paraná e Av. Brasil;

XXXVIII - Rua Marechal Deodoro entre as Ruas Paraná e Rio Grande do Sul;

XXXIX - Rua Nereu Ramos entre a Rua Paraná e Av. Brasil;

XL - Rua Uruguai entre a Av. Brasil e Rua Rio Grande do Sul;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 03 de dezembro de 2021

Simão Soares
Presidente

Rua Erechim, 1436 Centro - Cascavel/PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 - CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3037 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2021 - Página 81 de 81

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

ANEXO

Rua Erechim, 1436 Centro - Cascavel/PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 - CNPJ 35.607.532/0001-76

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ: 80.881.915/0001-92

PORTARIA 207/2021
 Data 29/11/2021

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 (uma) diárias (valor unitário R\$ 260,05 valor total R\$ 260,05) para a **Sra. KATHRYN MATHIAS DE SOUZA GIRELLI** (Cargo de auxiliar administrativo, CPF N° 009.777.469-33) e o lançamento de 01 (uma) diárias (valor unitário R\$ 260,05 valor total R\$ 260,05) para a **Sra. SANDRA FELIX DOS SANTOS** (Cargo de auxiliar administrativo, CPF N° 053.883.089-10), em decorrência de viagem para BARRAÇÃO- PR, no dia 02 de dezembro de 2021, com a finalidade de participar treinamento "ITR – Imposto Territorial Rural, um novo olhar e novas rotinas na fiscalização".

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

C11210538-E21

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ: 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 17/12/2021, às 11h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para contratação Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço complementar de Digitador Independente, para Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 03 de dezembro de 2021.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 020/2021

C11210529-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ: 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 17/12/2021, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para contratação de Pessoa Jurídica, Orientador Social, para atendimento às famílias do SCFV-PAIF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 03 de dezembro de 2021.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 020/2021

C11210530-E21

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 062/2021
 DATA 03.12.2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Autorizada a Servidora SILAS MARIA PEREIRA LACERDA Portadora do CPF 520.404.709-30 a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 03 de Dezembro de 2021 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$139,18 a serviço do Legislativo na Espy! Sistemas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste em 03 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
 Presidente

C11210531-E21

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2021

Dispensa de Licitação nº. 008/2021
 Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.

PARTES:
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR
 CONTRATADA - ALESSANDRA GOMES SUDERICK 07512275951
 CNPJ: 25.310.937/0001-94
 VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 09/12/2021 À 05/03/2021.

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAVER
 VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - 3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Lindoeste - PR, 03 de dezembro de 2021

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
 Presidente

C11210532-E21

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2021

Ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa ALESSANDRA GOMES SUDERICK 07512275951 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº - 25.310.937/0001-94 - para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAVER, no valor de R\$: 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais) face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - 3.3.90.30.24.00.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Lindoeste, 03 de dezembro de 2021.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
 Presidente

C11210533-E21

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o Processo Administrativo nº 11/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021 com fundamento no artigo 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na ministração de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins voltados para órgãos da Administração Pública". Considerando que, tendo apresentado a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, ADJUDICO em favor de: IFAG-PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.255.350/0001-09, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2021.

Vinicius Bissolli Pescador Frederico
 Presidente

C11210536-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021.

Processo ADM. nº 392/2021.
 Processo CUMPRAS nº 391/2021.
 Seleção nº 44/2021.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para fornecimento de peças novas, originais nas geradoras e com garantia contra defeitos, necessárias na manutenção da máquina Motoniveladora Case Tier 84, ano 2011, n.º de série N8A107000, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo 1, de acordo com o memorando requisitório n.º 066/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor estimado da licitação: R\$ 45.633,88 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 17.12.2021.

Inicio da sessão de Disputa de Preços: 14:00 do dia 17.12.2021.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br - Código 1484: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br

Materiais informados na CPI. Fone: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.
 Gean Carlos Baresch Schneider
 Pregoeiro

C11210537-E21

NORDESTE
 viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
 SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
 FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br